

O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Fazenda (Sefaz), publicou no Diário Oficial do Estado, da última quarta-feira (23), dois decretos que ajudam no desenvolvimento econômico e social dos capixabas. Um texto inclui os produtores artesanais de vinho no rol de produtores rurais que podem ser classificados como agroindústria artesanal; o outro prorroga os incentivos fiscais para produtos de diversos setores. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020

Governo do Estado entrega obras em Santa Teresa e Santa Leopoldina

As intervenções propiciam melhores condições de tráfego para o escoamento dos produtos hortifrutigranjeiros

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve ontem (28) nos municípios de Santa Teresa e Santa Leopoldina para a inauguração de obras de infraestrutura e na área da educação. Em Santa Teresa,

o governador entregou a pavimentação asfáltica da Ladeira Fortunato Carlos Bonino, no bairro Vila Nova. Em seguida, Casagrande inaugurou o revestimento do trecho da Rodovia ES-080 entre os dois municípios.

Também foi entregue o novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) São Francisco de Assis, em Santa Leopoldina. Ao todo, foram investidos mais de R\$ 4 milhões nas intervenções. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O governador Renato Casagrande inaugurou o trecho da Rodovia ES-080 entre Santa Teresa e Santa Leopoldina, que estava passando por obras de revestimento com material Revsol desde 2019

Governo do Estado autoriza início das obras do Trevo de Carapina **Página 4**



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
setur.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTI
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenv. Social
setades.es.gov.br

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
secti.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário / 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



@governoes



@governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375, Bento Ferreira, Vitória/ES
CEP: 29050-625, Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



AÇÕES DE GOVERNO

Governo do Estado entrega obras em Santa Teresa e Santa Leopoldina

As intervenções propiciam melhores condições de tráfego para o escoamento dos produtos hortifrutigranjeiros

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve ontem (28) nos municípios de Santa Teresa e Santa Leopoldina para a inauguração de obras de infraestrutura e na área da educação. Em Santa Teresa, o governador entregou a pavimentação asfáltica da Ladeira Fortunato Carlos Bonino, no bairro Vila Nova. Em seguida, Casagrande inaugurou o revestimento do trecho da Rodovia ES-080 entre os dois municípios. Também foi entregue o novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) São Francisco de Assis, em Santa Leopoldina. Ao todo, foram investidos mais de R\$ 4 milhões nas intervenções.

As obras no bairro Vila Nova, na sede de Santa Teresa, contam com a implantação de calçada cidadã, revitalização e capeamento com pavimentação asfáltica da Ladeira Fortunato Carlos Bonino. Foram investidos R\$ 1.070.247,26 pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb). As intervenções propiciam melhores condições de tráfego para o escoamento dos produtos hortifrutigranjeiros, do polo madeireiro da localidade de Aparecidinha e aos usuários da Associação Pestalozzi, única no atendimento às pessoas com deficiência e da Fazenda Clube, ambas sediadas neste trecho.

As intervenções têm 2.237,99 metros de extensão, 15.665,98 metros quadrados de pavimentação asfáltica, drenagem (descida d'água) de 75,00 metros, 1.544,95 metros de meio-fio, passeio em concreto com largura de dois metros, acabamento ladrilho hidráulico podotátil – 2.055,56 m², 62,00 metros de muro de concreto e 674,76 metros quadrados de sinalização horizontal/vertical.

“Além de valorizar o patrimônio histórico e cultural do Espírito Santo e auxiliar o turismo no município que é berço da colonização italiana no Brasil, para que esse desenvolvimento se viabilize é preciso munir o município de infraestrutura. Contemplando a facilidade no escoamento de produtos agroindustriais, no transporte coletivo e individual de turistas, população fixa e especialmente



>>> O governador inaugurou o trecho da Rodovia ES-080 entre Santa Teresa e Santa Leopoldina, que estava passando por obras de revestimento com material Revsol desde 2019

estudantes das escolas convergentes, facilidade no acesso aos pontos produtivos, esportivos, de lazer, educacionais e de segurança, localizados na região de intervenção, assim como a prevenção contra assoreamento e enchentes que assolam a região com frequência”, destacou o secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente.

O governador Renato Casagrande inaugurou o trecho da Rodovia ES-080 entre Santa Teresa e Santa Leopoldina, que estava passando por obras de revestimento com material Revsol desde 2019. O serviço foi executado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), com investimento em torno de R\$ 2 milhões.

A via era em leito natural e o efeito das chuvas era imediato, o que dificultava a passagem de veículos na rodovia. Hoje, o revestimento da via vai garantir mais segurança e o fim da poeira no local, além de facilitar o deslocamento entre os dois municípios da região Central Serrana do Estado. “São 20 quilômetros amplamente utilizados para o escoamento da produção agrícola e acesso a pontos turísticos. É uma obra muito importante para a região”, completou o diretor-presidente do DER, Luiz César Mareto.

“Estamos iniciando a última semana do ano fazendo entregas para a população. Inauguramos uma importante via urbana em Santa Teresa e também o revestimento primário com Revsol na Estrada do Imigrante, que liga os dois municípios. Visitamos o Caminho das Pedras, construído pela Prefeitura de Santa Leopoldina, e estamos inaugurando o CMEI São Francisco de Assis. Trabalharemos até as últimas horas de 2020 e vamos continuar assim nos próximos dois anos para que a gente possa produzir muito para a sociedade capixaba.

Renato Casagrande - Governador

EDUCAÇÃO

A população de Santa Leopoldina conta agora com o novo CMEI São Francisco de Assis, na localidade de Moxafongo, na sede do Município. A nova unidade conta com seis salas de aula, berçário, sala da direção, secretaria, cozinha, área de serviço, depósitos, banheiros, pátio coberto e playground, totalizando uma área construída de 693,37 metros quadrados. O Governo do Estado repassou R\$ 1,19 milhão ao Município para a realização da obra.

O prédio antigo do CMEI, situado no Centro da cidade, havia sido atingido por enchentes nos últimos anos, sendo inundado em 2009, 2010, 2012 e 2013. Além disso, o espaço também não atendia mais a atual demanda do município por vagas de creche. Com as obras, o número de crianças atendidas vai mais do que dobrar: passando dos atuais 70 alunos para até 150 crianças em idade de creche (de zero a três anos).

AÇÕES DE GOVERNO

Governo do Estado autoriza início das obras do Trevo de Carapina

As obras do Trevo de Carapina são uma das prioridades do Governo do Estado na área da Mobilidade



>>> Para o governador, as obras demonstram o compromisso do Governo do Estado com a melhoria da mobilidade urbana na Região Metropolitana

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), autorizou, ontem (28), o início da execução das obras do Trevo de Carapina, no município da Serra. O anúncio da assinatura do contrato foi feito pelo governador Renato Casagrande, durante transmissão ao vivo pelas redes sociais. A empresa vencedora da licitação foi o consórcio Trevo Carapina, que vai executar os serviços pelo valor R\$ 76,53 milhões.

As obras do Trevo de Carapina são uma das prioridades do Governo do Estado na área da Mobilidade e serão contratadas via Regime Diferenciado de Contratação (RDC), em que a empresa fica responsável pela execução dos projetos básico e executivo, além das obras. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de dois

“Essa obra, em especial, para a cidade da Serra, que terá a redução daquele gargalo na região, trazendo mais fluidez para o trânsito, além de outras melhorias.”

Renato Casagrande - Governador

anos, sendo que os primeiros cinco meses são dedicados aos projetos.

Para o governador Casagrande, as obras demonstram o compromisso do Governo do Estado com a melhoria da mobilidade urbana na Região Metropolitana. “Essa obra, em especial, para a cidade da Serra, que terá a redução daquele gargalo na região, trazendo mais fluidez para o trânsito, além de outras melhorias”, destacou.

“Já estamos com o Portal do

Príncipe em obras e em breve iniciaremos a ampliação da Terceira Ponte, que já está autorizada. Agora estamos autorizando mais uma importante obra que faz parte do conjunto de obras de melhoria da mobilidade da Região Metropolitana”, explicou o secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Fábio Damasceno.

Segundo ele, a proposta é eliminar o semáforo de três tempos da

região, fazendo uma passagem em desnível, mantendo as marginais, com calçadas e ciclovias. “Além disso, teremos praças, quadras, entre outros equipamentos para uma mobilidade mais humana”, destacou o secretário.

Entre as intervenções previstas, o trecho da BR-101 passará a contar com três faixas por sentido desde o viaduto de acesso à Rodovia do Contorno até a Avenida Fernando Ferrari, além das vias marginais. Também serão implantados novos acessos viários aos bairros Jardim Carapina e Eurico Salles (Avenida João Palácios), eliminando o semáforo de conversão – hoje existente.

Além disso, a região também receberá obras de urbanização, praça, ciclovias, semáforos inteligentes, entre outras melhorias.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Decretos do Governo beneficiam desenvolvimento econômico

Um texto inclui os produtores artesanais de vinho no rol de produtores rurais e o outro prorroga incentivos fiscais



DIVULGAÇÃO

>>> O texto que trata sobre a produção de vinho artesanal (decreto nº 4.786-R, de 22 de dezembro de 2020) reduz a burocracia para estes produtores

O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Fazenda (Sefaz), publicou no Diário Oficial do Estado, da última quarta-feira (23), dois decretos que ajudam no desenvolvimento econômico e social dos capixabas. Um texto inclui os produtores artesanais de vinho no rol de produtores rurais que podem ser classificados como agroindústria artesanal; o outro prorroga os incentivos fiscais para produtos de diversos setores.

O que trata sobre a produção de vinho artesanal (decreto nº 4.786-R, de 22 de dezembro de 2020) reduz a burocracia para estes produtores. “São incentivos como a dispensa de inscrição na condição de industrial e o diferimento do lançamento e do pagamento do imposto. Um pedido recorrente das associações de produtores e que irá ajudar a desenvolver este segmento”, avaliou o secretário de Estado da Fazenda, Rogelio Pegoretti.

“Essa é uma vitória de todos os produtores de vinho artesanal do



São incentivos autorizados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e que movimentam muitos setores da economia capixaba. Certamente a prorrogação desses incentivos vai beneficiar o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Rogelio Pegoretti
Secretário da Fazenda

Espírito Santo. Este decreto aborda um assunto que é pedido por nós há muito tempo e que, acreditamos, vai incentivar a produção e consumo dos nossos vinhos locais”, afirmou o diretor-presidente da Associação de Produtores de Artesanato e Agroin-

dústria de Santa Teresa (Aproaast), Vinicius Corbellini.

O diretor-presidente da Aproaast destacou ainda que existe um decreto muito parecido na região de Vicenza, na Itália. “Quando trabalhei lá, vi que tinha esse incentivo para

os produtores locais. Acreditamos que isso vai ser muito bom para os produtores de todos os municípios do Estado”, disse Corbellini, que também ressaltou, que existem cerca de 40 municípios produtores de uva no Espírito Santo.

Já o decreto nº 4.785-R, de 22 de dezembro de 2020, prorroga, até 31 de março de 2021, a redução da carga tributária do ICMS incidente sobre medicamentos, produtos agrícolas, doações de mercadorias destinadas a escolas públicas, aquisição de veículos realizada por taxistas e por pessoas portadoras de deficiência física, aquisição de máquinas e equipamentos por setores como agricultura, indústria, hospitalar, entre outros.

“São incentivos autorizados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e que movimentam muitos setores da economia capixaba. Certamente a prorrogação desses incentivos vai beneficiar o desenvolvimento econômico e social do Estado”, acrescentou o secretário Rogelio Pegoretti.

PROJETOS DE INVESTIMENTOS

Prazo para empresas utilizarem saldo de ICMS termina amanhã

Após aprovado, o projeto segue para os demais procedimentos de transferência e acompanhamento do crédito junto à Sefaz

Termina amanhã (30) o prazo para as empresas instaladas no Espírito Santo e que estejam interessadas em expandir suas operações utilizando saldos credores de ICMS encaminharem suas propostas para análise da Secretaria de Desenvolvimento (Sedes). Inicialmente, a data limite para apresentação dos projetos era 30 de julho, mas o Governo do Estado, por meio do Decreto N° 4691-R/2020, prorrogou o período. Os saldos são acumulados em decorrência das operações e prestações que destinam mercadorias para o exterior, por meio do Projeto de Investimento Produtivo (Proinp).

O Proinp foi instituído pela Lei 11.001/2019 e é regulado pelo Decreto n° 4524-R/2019 e pela Portaria Sedes n° 136-R/2019. Em linhas gerais, as empresas detentoras dos créditos acumulados – desde que apresentem projeto de investimento produtivo de relevante interesse social e econômico, e após a aprovação do projeto pela Sedes – poderão transferir a terceiros os créditos de ICMS.

De acordo com a subsecretária de Estado de Competitividade da Sedes, Rachel Freixo, a medida contribui para a expansão das atividades industriais. “Muitas vezes as empresas desejam aumentar sua produção, construindo uma nova fábrica, por exemplo, mas não têm o montante suficiente para iniciar este projeto. Com o Proinp, essa empresa poderá transferir a terceiros o saldo credor de ICMS e, assim, obter recursos financeiros para iniciar esse novo empreendimento, tornando o Espírito Santo ainda mais competitivo no cenário nacional, gerando novos investimentos, criando novos postos de trabalho, principalmente, e por consequência, mais riqueza, renda e qualidade de vida”, explicou.

Ainda segundo a subsecretária, por conta da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o prazo para as empresas exportadoras apresentarem projetos de investimentos foi prorrogado.

Já o secretário de Estado de Desenvolvimento, Marcos Kneip, destaca



>>> O Proinp foi instituído pela Lei 11.001/2019 e é regulado pelo Decreto n° 4524-R/2019 e pela Portaria Sedes n° 136-R/2019

que os estabelecimentos exportadores poderão apresentar projeto unificado. “Vamos supor que três empresas pequenas, do setor de rochas tenham saldo credor de ICMS e queiram investir em um único projeto de construção de produção de energia solar, elas poderão se unir e apresentar um único projeto que beneficiará todo o grupo. Trata-se de uma proposta positiva para toda a cadeia produtiva”, disse.

Além da aplicação em novos projetos, o saldo credor acumulado de ICMS também poderá ser utilizado pelo estabelecimento exportador ou transferido a terceiros para a compensação de débito tributário, ajuizadas ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2018.

A Sedes é a responsável pela análise

“Vale destacar que todos os procedimentos podem ser realizados eletronicamente via site, e não há burocracia, visto que o sistema é bem ágil e simples de ser utilizado pelos empreendedores. Os projetos devem ser protocolados no sistema e-Docs até as 23h59 do dia 30 de dezembro.

Rachel Freixo

Subsecretária de Competitividade da Sedes

social e econômica do projeto. Após aprovado, o projeto segue para os demais procedimentos de transferência e acompanhamento do crédito junto à Secretaria da Fazenda, e nos casos de pagamento de dívida tributária, também terá a intervenção da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Os projetos deverão ser encaminhados à Sedes, via sistema e-Docs, pelo portal www.acesocidadao.es.gov.br para o destinatário de grupo “Projeto de Investimento Produtivo - Proinp”.

RESULTADOS

Governo do Estado apresenta dados do Censo Sorológico Escolar

Para o censo sorológico foram convidados todos os trabalhadores da Rede Estadual de Educação

DIVULGAÇÃO



>>> Os testes realizados permitiram que o estudo apontasse uma prevalência dos trabalhadores da educação no Estado infectados pela Covid-19

Os dados epidemiológicos do Censo Sorológico Escolar, definido como uma das estratégias de enfrentamento e monitoramento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), com os trabalhadores da Rede Estadual de Educação foram apresentados, na manhã de ontem segunda-feira (28), em coletiva on-line realizada pelo gerente de Vigilância da Secretaria da Saúde (Sesa), Orlei Cardoso, e da médica infectologista Cristiana Costa Gomes.

Para o censo sorológico foram convidados todos os trabalhadores da Rede Estadual de Educação, com o objetivo de realizar um mapeamento de 100% dos profissionais e, assim, identificar nesse público os que já foram infectados e que desenvolveram

defesas (anticorpos) à Covid-19.

“O Censo não estima, ele identifica. Além de identificar a quantidade de professores e demais trabalhadores da educação da Rede Estadual que tiveram contato com o novo Coronavírus, também auxilia com informações, com dados científicos para elaborar protocolos sanitários, a fim de subsidiar o controle da pandemia”, explicou Orlei Cardoso.

Os testes realizados permitiram que o estudo apontasse uma prevalência dos trabalhadores da educação no Estado infectados pela Covid-19 de 6,47%, sendo por regionais de saúde: 6,81% na Regional Metropolitana; 5,60%, na Regional Central; 5,49%, na Regional Norte; e 5,31%, na Regional Sul.

Resultados

Ao todo, 21.502* profissionais fizeram testes sorológicos pelo método de quimioluminescência, que foram processados pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (Lacen/ES), entre os meses de outubro e dezembro.

*Informamos que houve uma alteração no número de pacientes confirmados para a realização do teste, que alterou a prevalência para regionais Metropolitana e Sul.

Apresentação com os dados:

<https://saude.es.gov.br/Media/sesa/coronavirus/COLETIVA%20CENSO%20281220.pdf>

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H3 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA
17h30 – VALENTINS I
18H00 – AS CIDADES AZUIS
18H40 – FUTEBOL CAPIXABA RIO BRANCO AC X RIO BRANCO FC
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – #PROVOCA
23H00 – EXPOSIÇÃO VIX
00H00 – CULTURA LIVRE
00H30 – PAULO CÉSAR PINHEIRO
01H30 – A FEITICEIRA
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

A terça-feira segue com muitas nuvens e algumas aberturas de sol no Estado. Previsão de chuvas rápidas ao longo do dia em todas as regiões capixabas.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



JUVENTUDES

Consulta para Plano de Políticas para as Juventudes é prorrogado

Jovens de todo Espírito Santo poderão contribuir para a construção de políticas públicas para as juventudes nos próximos dez anos

>>> O resultado dos debates que serão realizados na Conferência constituirá a minuta do Plano Estadual de Políticas para as Juventudes

O prazo final para participar da Consulta Pública para a elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Juventudes foi prorrogado para até o dia 31 de março de 2021. Jovens de todo Espírito Santo poderão contribuir para a construção de políticas públicas para as juventudes nos próximos dez anos.

O acesso à Consulta Pública está disponível no site juventudes.es.gov.br, onde é possível ler o material-base para o Plano, dividido em 11 eixos. Entre eles estão: educação; saúde; diversidade e igualdade; profissionalização, trabalho e renda; cultura; segurança e outros. Também está disponível um formulário on-line, que será o canal de comunicação entre a sociedade e o Estado para as sugestões e considerações referentes ao documento.

O objetivo dessa consulta é socializar o documento, que já é um resultado do esforço coletivo das juventudes do Estado, do CEJUVE e dos diversos órgãos da Administração Pública Estadual, para aprimorá-lo, modernizá-lo, coletar opiniões e sugestões das juventudes, para que o mesmo sirva de base para a discussão na 4ª Conferência Estadual das Juventudes, a ser realizada no ano de 2021. O resultado dos debates que serão realizados na Conferência constituirá a minuta do Plano Estadual de Políticas para as Juventudes.

A gerente de Políticas Públicas para a Juventude, Fabrícia Barbosa, da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), frisou: "Essa é uma demanda muito antiga do nosso Conselho Estadual da Juventude e estamos conseguindo caminhar para a construção do Plano Estadual de Políticas para as Juventudes com a participação de todas e todos".

PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

A Consulta Pública foi prorrogada para até 31 de março de 2021. Participe!

juventudes.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Direitos Humanos

DIVULGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020

Edição Nº25.392

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

*DECRETO Nº 4790-R, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOM e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e função gratificada, constantes do anexo único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO A que se refere o Art. 1º.

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO							
ÓRGÃO DE ORIGEM	DE	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
SECOM		Motorista de Gabinete IV	QC-04	04	901,94	3.607,76	
SEG		Função Gratificada FG-01	FG-1	04	116,76	467,04	
SEG		Função Gratificada FG-02	FG-2	02	97,99	195,98	
SEG		Função Gratificada FG-4	FG-4	05	70,87	354,35	
TOTAL GERAL				-	15	-	4.625,13

CARGOS COMISSIONADOS TRANSFORMADOS							
ÓRGÃO DE DESTINO	DE	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
SECOM		Supervisor de Atividades	QC-02	03	1.525,98	4.577,94	
TOTAL GERAL				-	03	-	4.577,94

*Economia Gerada: R\$ 47,19 (quarenta e sete reais e dezenove centavos)

*Republicado por ter sido publicado com incorreção

Protocolo 636378

DECRETO Nº 4791-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o art. 3º do Decreto nº 4759-R, de 16 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 91, III da Constituição Estadual e considerando o disposto no processo e-Docs nº 2020-8KHK2;

DECRETA:

Art. 1º O dispositivo abaixo, do Decreto nº 4759-R, de 16 de novembro de 2020, passa a

vigiar com a seguinte alteração: "Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de abril de 2021. [...] (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 636424

DECRETO Nº 1728-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 219.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-ZSPB3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	0101	149.371	
		4.4.90	0301	69.629	
TOTAL					219.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
20.608.0038.3364	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.90	0101	96.563	
		4.4.90	0301	69.629	
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4.4.40	0101	20.000	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	0101	16.000	
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS				
48903	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS				
14.422.0599.2287	APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	4.4.50	0101	16.808	
TOTAL					219.000

Protocolo 636382



DECRETO Nº 1729-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 511.180,04 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-R0X4S;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 511.180,04 (Quinhentos e onze mil, cento e oitenta reais e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48201 14.421.0014.2271	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE Material de Consumo Equipamentos e Material Permanente	3.3.90 4.4.90	0101 0107	404.389,99 106.790,05
TOTAL				511.180,04

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48 48201 14.421.0014.1908	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	3.3.90 4.4.90	0101 0107	104.389,99 106.790,05
14.421.0014.2263	GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	3.3.90	0101	300.000,00
TOTAL				511.180,04

Protocolo 636385**DECRETO Nº 1730-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-P2673;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020,

199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ALFONSO MENEQUELI
Secretário de Estado de Desenvolvimento - Respondendo

PAULO ROBERTO FOLETTI
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Secretário de Estado do Turismo

CAROLINA RUAS PALOMARES
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302.0047.2209	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS Subvenções Sociais	3.3.50	0104	225.000
TOTAL				225.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31 31101 20.608.0038.1060	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	3.3.90	0101	5.000
37 37101 23.695.0113.2258	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4.4.50	0101	50.000
40 40101 13.392.0043.2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.50 4.4.40	0101 0101	25.000 25.000
44 44901 10.301.0047.2037	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.40	0104	20.000
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	4.4.50	0104	15.000
45 45105 06.302.0561.2790	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	3.3.90	0101	35.000
48 48101 14.422.0040.2283	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	3.3.50	0101	50.000
TOTAL				225.000

Protocolo 636387**DECRETO Nº 1731-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.666.969,43 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-CKLV6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

o Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.666.969,43 (trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais, quarenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244. 0859. 0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO			
	Subvenções Econômicas	3.3.60	0101	31.666.969,43
TOTAL				31.666.969,43

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
99.999. 9999. 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	31.666.969,43
TOTAL				31.666.969,43

Protocolo 636389

DECRETO Nº 1732-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.323.706,08 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-QL37S;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 159.323.706,08 (Cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e seis reais e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0047. 1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	4.4.50	0104	1.721.422,47
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0104	5.446.501,49
	Equipamentos e Material Permanente e Obras e Instalações			
10.302. 0047. 1114	CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT	4.4.90	0104	1.145.550,57
	Obras e Instalações			
10.302. 0047. 2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.50	0104	148.532.856,49
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0104	1.778.313,27
	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			
10.302. 0047. 2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	4.4.50	0104	699.061,79
	Auxílios			
TOTAL				159.323.706,08

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS			
1 - RECEITAS CORRENTES	F	0101	159.323.706,08
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	F	0101	159.323.706,08
111 - IMPOSTOS	F	0101	159.323.706,08
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	F	0101	159.323.706,08
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE			
MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	F	0101	159.323.706,08
TOTAL			159.323.706,08

Protocolo 636392

*DECRETO Nº 1720-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

PROMOVER para o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, os Procuradores listados abaixo, com suas respectivas vigências, na forma do art. 48 e seguintes da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, observados os ditames da Lei Complementar nº 665/2012:

Daniel de Castro Silva - a partir de 19/02/2020;
Brenda Avelar Dalla Bernardina - a partir de 12/03/2020;
Alexandre Tatagiba de Oliveira - a partir de 12/03/2020;
Eliseu Victor Sousa - a partir de 12/03/2020.
Leonardo Carvalho da Silva - a partir de 08/04/2020;

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
*Republicado por ter sido publicado com incorreção.

Protocolo 636395

DECRETO Nº 1733-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o contido no processo E-DOCS Nº 2020-MGM49;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 33; 34 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 19 de outubro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
1º TENENTE QOABM JOATHAN RODRIGUES	850734

Art. 2º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 33; 35 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 19 de outubro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
1º TENENTE QOABM JOCIRLEY BUBACH ANDREATTI	901687

Art. 3º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 33; 34 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 19 de outubro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
1º TENENTE QOABM LUCIO ANDRÉ AMORIM	862580

Art. 4º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos

artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IX; 10, inciso III; 33; 35 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 07 de dezembro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
1º TENENTE QOABM JOELSON RIBEIRO MOULIN	901470

Art. 5º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 33; 34 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 19 de outubro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
2º TENENTE QOABM FABIANO SANT ANNA PAIVA	901936

Art. 6º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 33; 35 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 19 de outubro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
2º TENENTE QOABM GILBERTO MAGNAGO	860922

Art. 7º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 33; 34 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 19 de outubro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
2º TENENTE QOABM WANDERSON MACHADO DE PAULA	867849

Art. 8º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 33; 35 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 16 de novembro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
2º TENENTE QOABM MARCOS AURELIO ALMEIDA DA SILVA	901043

Art. 9º PROMOVER ao posto de **1º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VIII; 10, inciso III; 33; 34 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 07 de dezembro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
2º TENENTE QOABM EMERSON LUIZ SANTANA	902369

Art. 10º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 33; 35 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 19 de outubro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
SUBTENENTE BM RONY CASTAO PEREIRA	901602

Art. 11º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 33; 34 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 19 de outubro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
SUBTENENTE BM ROBERTO BARBOSA DA SILVA	901596

Art. 12º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 33; 35 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 19 de outubro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
SUBTENENTE BM HELIOMAR ARAÚJO JUREWISKI	902795

Art. 13º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 33; 34 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 16 de novembro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
SUBTENENTE BM ALEXANDRE PEREIRA	900166

Art. 14º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 33; 35 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 16 de novembro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
SUBTENENTE BM VANDERSON JACOBSEN	902539

Art. 15º PROMOVER ao posto de **2º TENENTE QOABM** do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiro Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 33; 34 e 36, todos da Lei Complementar nº 911/2019, **a contar de 07 de dezembro de 2020**, o seguinte militar:

NOME	NF
SUBTENENTE BM CARLOS EDUARDO LACERDA	899826

Art. 16º Este Decreto entra em vigor em 25 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos na forma do art. 10; III; §1º da Lei Complementar nº 911/2019. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 636400

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1734-S, DE 28.12.2020.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1593-S, de 08/12/2020, publicado no Diário Oficial de 09/12/2020.

Protocolo 636406

DECRETO Nº 1735-S, DE 28.12.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ WILLIAN MARTINS BORGES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, Ref.QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 636410

DECRETO Nº 1736-S, DE 28.12.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PEDRO LIRIO FAGUNDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Serviços Gerais, Ref. QCE-05, do Hospital Estadual Maternidade Silvio Ávidos, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 636412

DECRETO Nº 1737-S, DE 28.12.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRÉIA APARECIDA DE**

OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Arquivo, Ref. QCE-05, localizado na Subgerência de Arquivo, da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Protocolo 636413

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074, DE 28.12.2020

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Tornar público a Rescisão de Contrato de Complementação Educacional do estagiário abaixo:

ROGER NASCIMENTO
A partir de 10.12.2020

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 636288

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 1706 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o SUBTENENTE PM **ALTAIR DOS SANTOS**, NF 840558/1, a contar de 04/09/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de 2º TENENTE PM, tendo em vista o disposto no Art. 87 c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81, pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25%, de acordo com o inciso II do art. 95 da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo:88640450)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 636084

PORTARIA Nº 1707 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"**, o TENENTE CORONEL PM **JAIR GOMES DE FREITAS**, NF 855616/1, a contar de 19/07/2019, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CORONEL PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, inciso II da Lei n.º 3.196/1978, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

Lei n.º 3.446/1981 e o Art. 1º da Lei n.º 4.010/1987 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I da Lei n.º 2.701/1972, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso I da Lei n.º 3.973/1987. **(Processo:89238044)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 636086

**PORTARIA Nº 1708 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2020**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** "ex-officio", o CORONEL PM **ALESSANDRO OLIVEIRA LUBE**, NF 824255/1, a contar de 03/02/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art.16 e haver incidido nos §§ 3º e 7º do Art. 17, c/c o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo:89225660)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 636091

**PORTARIA Nº 1709 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2020**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** "ex-officio", o 2º TENENTE PM **MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA**, NF 840819/1, a contar de 10/01/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art.16 e haver incidido nos §§ 3º e 7º do Art. 17, c/c o caput do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo:88973972)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 636094

**PORTARIA Nº 1710 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2020**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** "ex-officio", o 2º

SARGENTO PM **JOSÉ GERALDO CONCEIÇÃO**, NF 832460/1, a contar de 26/08/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido nos §§ 3º e 7º do Art. 17, todos da Lei Complementar nº 420/2007, altera pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo:89277031)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 636095

**PORTARIA Nº 1711 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2020**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **ADENILSON FLAUSINO DE FARIAS**, NF 843602/1, a contar de 29/11/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 e haver incidido nos §§ 3º e 7º do Art. 17, c/c o caput do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo:88978389)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL**
Presidente Executivo
Protocolo 636097

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) ALMYR CORREA, processo nº 89290720, a partir da data da Reforma "Ex Officio", em 15/05/2009.
Validade: Permanente.

2) MARIO CESAR RODRIGUES ROCHA, processo nº 88793435,

a partir da data da Reforma "Ex Officio", em 10/08/2020.

Validade: 05/07/2023.

3) PAULO CESAR DE ALMEIDA, processo nº 88925838, a partir da data da Reforma "Ex Officio", em 03/12/2019.

Validade: 02/12/2020.

4) JOSÉ WALACE DOS SANTOS BRANDÃO, processo nº 89145119, a partir da data da Reforma "Ex Officio", em 19/10/2020.

Validade: 17/12/2024.

5) CARLOS ANDRE DE LIMA PINHEIRO, processo nº 35536934, a partir de 16/09/2020, tendo em vista o vencimento do laudo médico expirado em 15/09/2020.

Validade: Permanente.

6) LEDINER FERREIRA PORTO, processo nº 85493937, a partir de 28/06/2020, tendo em vista o vencimento do laudo médico expirado em 27/06/2020.

Validade: Permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) ALMYR CORREA, processo nº 89290720. Quanto a solicitação da Imunidade de Contribuição Previdenciária, **não faz jus considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020 de 16 de março.**

2) MARIO CESAR RODRIGUES ROCHA, processo nº 88793435. Quanto a solicitação da Imunidade de Contribuição Previdenciária, **não faz jus considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020 de 16 de março.**

3) PAULO CESAR DE ALMEIDA, processo nº 88925838. Quanto a solicitação da Imunidade de Contribuição Previdenciária, **não faz jus considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020**

de 16 de março.

4) JOSÉ WALACE DOS SANTOS BRANDÃO, processo nº 89145119. Quanto a solicitação da Imunidade de Contribuição Previdenciária, **não faz jus considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020 de 16 de março.**

5) CARLOS ANDRE DE LIMA PINHEIRO, processo nº 35536934. Quanto a solicitação da Imunidade de Contribuição Previdenciária, **não faz jus considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020 de 16 de março.**

6) LEDINER FERREIRA PORTO, processo nº 85493937. Quanto a solicitação da Imunidade de Contribuição Previdenciária, **não faz jus considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020 de 16 de março.**

Protocolo 636322

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) IVANI RODRIGUES SANT ANNA ESCALFONI, processo nº 88932931, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 03/12/2019.
Validade: Permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) IVANI RODRIGUES SANT ANNA ESCALFONI, processo nº 88932931, a partir da data do requerimento, em 15/06/2020.
Validade: Permanente.

Protocolo 636325

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -***PORTARIA Nº. 020-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aprova o Plano Anual de Auditoria da Secretaria de Controle e Transparência para o ano de 2021.

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições legais instituídas pela Lei Complementar nº 856 de 17/05/2017, no art. 13, inciso IX e pela Constituição Estadual, no art. 98,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2021, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O Plano Anual de Auditoria está orientado pelo Plano Estratégico de Auditoria - PEA, período de 2020 a 2023, elaborado com base na Portaria nº 014- R/2015, com alterações na Portaria nº 013- R/2017.

Art. 3º As informações constantes no Anexo I referem-se às auditorias programados pela Secretaria de Controle e Transparência para o ano de 2021.

Parágrafo único. As Ordens de Serviços de Auditoria - OSA - relacionadas às auditorias constantes no Anexo I e aos monitoramentos de auditorias realizadas em anos anteriores serão autorizadas pelo Subsecretário de Controle.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2020.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

ANEXO I
Auditorias Planejadas - PAA 2021

ÓRGÃOS/ENTIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. AUDITORIAS CONTAS DE GOVERNO												
1.1. IPAJM			X	X								
1.2. SEDU	X	X	X									
1.3. SEFAZ	X	X	X	X	X	X					X	X
1.4. SEP	X	X										
1.5. SESA		X	X									
2. AUDITORIAS - AVALIAÇÃO RISCO												
2.1. ARSP					X	X	X	X				
2.2. CBMES				X	X							
2.3. CEPDEC		X	X	X	X							
2.4. DER-ES					X	X	X					
2.5. DSPM								X	X			
2.6. FAMES						X	X					
2.7. INCAPER							X	X	X	X		
2.8. IPAJM			X	X								
2.9. SEAMA				X	X	X						
2.10. SEDES					X	X	X	X				
2.11. SEDURB				X	X	X	X					
2.12. SEFAZ						X	X					
2.13. SEG									X	X		
2.14. SEJUS					X	X						
2.15. SESA								X	X	X	X	
2.16. SETADES									X	X		

*Republicada por ter sido publicada com incorreções.

Protocolo 636143

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2020

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2020, a Secretaria de Estado de Controle e Transparência, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2020, aprovada pelo Diretor do Arquivo Público Estadual, Sr. Cilmar Cesconetto Franceschetto, por intermédio do Parecer Técnico nº 13/2020/APEES/COGED (processo E-Docs nº 2020-4KBMD) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação

de Documentos nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05 de novembro de 2020, procedeu a eliminação de 560 quilos de papel, equivalentes a processos e documentos avulsos relativos às atividades meio e fim, do período 1987 a 2008, integrantes do acervo da SECONT.

Vitória - ES, 28 de dezembro de 2020.

Tatiana Santos de Oliveira
Coordenadora da CADS/SECONT
Protocolo 636403

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 PREGÃO Nº 007/2019 PROCESSO 87000628

CONTRATANTE: RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES

CONTRATADA: CUSTOMIZE SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Renovação do prazo inserido na cláusula sétima do

contrato original, em conformidade com a lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de Dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:10.201.24.722.0049.2156, Reestruturação da Programação da TVE e Rádio Espírito Santo, Elemento de Despesa: 33.90.37.05, Fonte: 0101 Recursos do Tesouro.

Vitória, 28 de Dezembro de 2020.
Maria Goretti S. Garcia
Diretora Administrativa e Financeira da RTV/ES.

Protocolo 636119

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 051-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 725.139,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso I, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019, no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo 2020-83CM5;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 725.139,00 (Setecentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e nove reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46 46101 14.421. 0053. 2119	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	725.139
TOTAL				725.139

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46 46101 14.421. 0053. 2119	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	4.4.90	0107	725.139
TOTAL				725.139

Protocolo 636398

Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -

1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, via web conferência.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

**RESOLUÇÃO
Nº163/2020**

CIB

RESOLVE

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de

Art.1º - Aprovar o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação Covid-19 do Espírito Santo.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site <http://www.saude.es.gov.br/>, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 636261

PORTARIA Nº 266-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa para as ações de custeio da Unidade de Cuidados Integral à Saúde - Rede Cuidar em Santa Teresa no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada e da Assistência Hospitalar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043 de 31 de Dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 80417434/2017/ SESA, e,

CONSIDERANDO

- os estudos preliminares de custeio que estimam o montante de recursos estaduais por ano para o custeio da atenção ambulatorial especializada e da assistência hospitalar conforme Resoluções CIB/SUS-ES nº 002 e CIB/SUS-ES nº 065/2018;

- a Portaria 013-R de 24 de Janeiro de 2020 que estabelece o valor das parcelas para o custeio das ações definidas no Programa de Trabalho e respectivo co-financiamento da rede cuidar de Santa Teresa no montante anual de R\$ 6.200.776,11 (Seis milhões, duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e onze centavos);

- todas as pactuações em CIR e CIB sobre o funcionamento da Unidade de Cuidados Integral à Saúde - Rede Cuidar em Santa Teresa e a integração

da Rede Primária dos Municípios, da Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada da Unidade de Cuidados Integral à Saúde e do Hospital Madre Regina Protmann;

- a necessidade de manter a assistência ambulatorial (Unidade de Cuidados Integral) e assistência hospitalar nas áreas de Urgência e Emergência e cirurgias eletivas ortopédicas e oftalmológicas (prestada pelo Hospital Madre Regina Protmann por meio de contratualização com o Município de Santa Teresa);

- Resolução CIR nº 017/2020 homologada através da Resolução CIB/SUS-ES nº 152 de Dezembro de 2020, que define o repasse referente os meses de janeiro, fevereiro e Março de 2021 em acordo à pactuação disposta na Portaria 108-R e Ofício nº 137/2020 da SMST.

RESOLVE

Art.1º Autorizar a transferência de recursos financeiros no montante de R\$ 6.200.776,12 (Seis milhões, duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e doze centavos) do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, correspondentes à responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde no cofinanciamento da Unidade de Cuidados Integral de Santa Teresa - Rede Cuidar no ano de 2021 - serviços ambulatoriais e hospitalares, com vistas à garantia do funcionamento integral dos serviços, conforme valores e cronograma do anexo I.

Art.2º Estabelecer que o valor da parcela para o custeio das ações definidas nos art. 1º corra por conta do Programa de Trabalho 10.302.0047.2191

- Cofinanciamento do Subsistema de Atenção Ambulatorial e Hospitalar; UG 440901; Gestão: 44901; Natureza de Despesa 3.3.41.41.00; Fonte de Recursos 3.341.41.00.

Art.3º Estabelecer que os recursos sejam repassados em 04 (quatro) parcelas assim distribuídas: Janeiro; Abril; Julho e Outubro de 2021 e que o Fundo Estadual de Saúde adote as medidas necessárias para as transferências dos valores definidos conforme anexo I desta Portaria.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de dezembro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO CORRESPONDENTE ÀS PARCELAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O CUSTEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA UNIDADE DE CUIDADOS INTEGRAL À SAÚDE - REDE CUIDAR SANTA TERESA PARA O ANO DE 2021.

Nº Parcela	Meses referência Ano 2021	Valor (R\$)
Parcela 1	Janeiro/Fevereiro e Março	Unidade de Cuidados Integral à Saúde - Rede cuidar - R\$ 158.161,77 Hospital Madre Regina Protmann - R\$ 1.392.032,26
Subtotal 1º trimestre R\$ 1.550.194,03		
Parcela 2	Abril/Maio e Junho	Unidade de Cuidados Integral à Saúde - Rede cuidar / Hospital Madre Regina Protmann R\$ 1.550.194,03
Parcela 3	Julho/Agosto e Setembro	Unidade de Cuidados Integral à Saúde - Rede cuidar / Hospital Madre Regina Protmann R\$ 1.550.194,03
Parcela 4	Outubro/Novembro e Dezembro	Unidade de Cuidados Integral à Saúde - Rede cuidar / Hospital Madre Regina Protmann R\$ 1.550.194,03
TOTAL GERAL ANUAL		R\$ 6.200.776,12

Protocolo 636209

PORTARIA Nº 387-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo 2020-JHX60,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE PREGOIEIROS** e de Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pelo **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOIEIRO OFICIAL	PAULO SERGIO DE SOUZA DUTRA	1559591
MEMBROS	JÉSSICA OLINDA RODRIGUES DA ROCHA	3789349
	FLÁVIO NASCIMENTO OTTONI	3330133
SUPLENTES	DAVIDSON DE ALMEIDA MIRANDA	3248267
	MIRANEI NORMA BERNARDINO	378085

Art.2º No impedimento ou afastamento do Pregoeiro, o mesmo será substituído pelo membro **JÉSSICA OLINDA RODRIGUES DA ROCHA**, Suplentes **DAVIDSON DE ALMEIDA MIRANDA** e **MIRANEI NORMA BERNARDINO**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, por um período de 01(um) ano, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 636359

PORTARIA Nº 0267-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Approva a 61ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 61ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.22	0104	267.200
	- Despesa com outros serviços de terceiros - PJ	3.3.50	0104	1.800.000
TOTAL				2.067.200

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.90	0104	2.067.200
TOTAL				2.067.200

Protocolo 636408

O PERFIL @ OFICIAL | QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL. | E ARROBA.

DESDE 1890 | O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.



IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

COMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 - SRSSM

A Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, nos termos do **Decreto Nº 4763-R**, designa os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, da SRSSM**.

A comissão será composta pelos seguintes membros, que sobre a Presidência do primeiro, executarão os trabalhos:

I - Inventário de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Intangíveis.

NOME	Nº FUNCIONAL
Rogério Pinheiro	518296
Larissa Correia Vasconcelos	3019314
Odvar Rodrigues de Oliveira	644575
Willian M. Calixto	1561340

II- Inventário de Bens em Almoarifado.

NOME	Nº FUNCIONAL
Rogério Pinheiro	518296
Inez Martinho Dias Regulo	1523821
Odvar Rodrigues de Oliveira	644575
Robson Vieira das Mercês	509519
Willian M. Calixto	1561340

São Mateus, 14/12/2020.

Edilson Moraes Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 636112

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9025/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e a FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto: (a) Prazo de vigência, a contar de 28/12/2020, até 30/06/2021, e (b, acréscimo de R\$ 997.920,00(novecentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais) referente a abertura de 11 leitos de UTI adulto Covid-19 no período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, e (c)acréscimo de R\$ 527.026,50 (quinhentos e vinte e sete mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos) referente a 13 leitos de Clínica médica covid no período de 28 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021;

VALOR: R\$ 1.524.946,50 (um milhão quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2020.

PROCESSO Nº 2020-T9HWW

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.

Protocolo 636338

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Reciclar Engenharia e Gerenciamento de Projetos Ltda

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0029/2020 pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 06/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

PROCESSO Nº 2020-44L73

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 636163

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25 % AO CONTRATO Nº 0548/2018, PROCESSO 80429157

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

CONTRATADA- WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO - Locação de Equipamentos - CPAP E BIPAP com Instalação, Monitoramento e Manutenção Domiciliar

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2020

PROCESSO Nº 80429157

Em 28 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOLTARA COELHO.

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 636183

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9008/2016

ENTIDADES CONVENIENTES -14º Termo Aditivo ao Convênio nº 9008/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER.**

1.1 - O presente Termo Aditivo cujo objeto será (a) incorporar o recurso financeiro referente à Portaria Ministerial nº 954, de 24/04/2020 e Resolução CIB nº 114/2020) no valor financeiro de R\$ 741.381,42 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) no período de 01/01/2021 a 30/04/2021 e (b) designação de leitos exclusivamente para pacientes do COVID-19 no

valor financeiro de R\$ 437.760,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais) no período de 01/01/2021 a 28/02/2021, conforme Documento Descritivo.

DATA DA ASSINATURA 28/12/2020

RG SECONT Nº 160040
PROCESSO Nº74478222

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 636355

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9021/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 14º Termo Aditivo ao Convênio nº 9021/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI ITAPEMIRIM**

1.1 - O presente Termo Aditivo cujo objeto será (a) designação de leitos exclusivamente para pacientes do COVID-19 no valor financeiro de **R\$ 656.640,00** (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais) conforme Documento Descritivo, para o período **01/01/2021 a 28/02/2021.**

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2020

RG SECONT Nº 160078

PROCESSO Nº75780127

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 636357

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9011/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 9011/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM.**

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência de 01/11/2020 a 31/07/2021, (b) adequação de metas com a inclusão de 03 (três) leitos de UTI tipo II, no valor financeiro de **R\$ 33.118.128,52** (trinta e três milhões, cento e dezoito mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta

e dois centavos), equivalente a prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo, com período de execução de 01/11/2020 a 30/04/2021.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 11º Termo Aditivo ao **Convênio 9011/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **NOVEMBRO/2020 a ABRIL/2021.**

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA - 30/10/2020

RG SECONT Nº 160.051

PROCESSO Nº 74478753

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 636393

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2020-F18HS

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo

OBJETO: aquisição de instrumentais permanentes para o centro cirúrgico, equipamentos de fisioterapia e de vídeo monitoramento para o Hospital Maternidade Anchieta - MEPES

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de repasse da concedente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9058/2020

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo

OBJETO: aquisição de instrumentais permanentes para o centro cirúrgico, equipamentos de fisioterapia e de vídeo monitoramento para o Hospital Maternidade Anchieta - MEPES

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/11/2021, conforme prazo previsto no plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 445042 - R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020

REGISTRO Nº 200420

PROCESSO Nº 2020-F18HS

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 636201

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 9059/2020

ENTIDADES CONVENIENTES -

Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, tendo por objeto Repasse de Recurso para Custeio do Centro Especializado em Reabilitação - CER II.

OBJETO - O presente convênio tem por objeto o REPASSE DE RECURSO PARA CUSTEIO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II, conforme plano de trabalho (Anexo I) especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, para aplicação no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

VALOR - Total de R\$ 1.120.000,00

(um milhão cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA - O presente convênio vigorará a partir do dia subsequente à publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/08/2021;

DATA DA ASSINATURA
28/12/2020

PROCESSO Nº 2020-1R59C

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 636334

(*)EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1287/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-6M3P5

EDITAL: 0647/2020

LOTE 01

OBJETO: DI-HIDROERGOTAMINA, MESILATO 1MG

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 9.285,10

VIGÊNCIA: 21/12/2020 a 20/12/2021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

(*) REPUBLICADO POR TER SIDO REPRODUZIDO COM INCORREÇÃO.

Protocolo 636302

Objeto: Aquisição de Frigobar branco capacidade 120 lt
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01677/2020

Data da assinatura: 22/12/2020

Alan Soares Siqueira

Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Frigobar branco, capacidade 120 litros	03 und	1.459,00

Protocolo 636164

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Nº 0984/2020

PROCESSO: 2020-KBCD3

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: DG Tech Construções e Serviços Ltda - ME

CNPJ: 23.899.134/0001-91

Objeto: Aquisição de vídeo porteiro com display 7"

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01680/2020

Data da assinatura: 22/12/2020

Alan Soares Siqueira

Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Vídeo porteiro com display de 7"	03 und	1.950,00

Protocolo 636165

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 0177/2020

PROCESSO: 2020-KBCD3

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: DG Tech Construções e Serviços Ltda - ME

CNPJ: 23.899.134/0001-91

Objeto: Serviços de instalação

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01681/2020

Data da assinatura: 22/12/2020

Alan Soares Siqueira

Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
02	Serv.de adequação de parede para fechamento do vão em gesso acartonado e outros	1	1.750,00
03	Serv. de instalação de giroflex e acionador	3	670,00

Protocolo 636166

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 0986/2020

PROCESSO: 89075897

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2020

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda

CNPJ: 03.204.058/0001-45

Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01674/2020

Data da assinatura: 22/12/2020

Ala Soares Siqueira

Diretor Geral (respondendo) - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Prótese parcial de ombro direito e esquerdo	01 und	4.000,00

Protocolo 636210

Hospitais

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Nº 0987/2020

PROCESSO: 2020-1D1B7

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: J.C.P. da Silva - Comercial Deskart ME

CNPJ: 10.724.350/0001-54

Objeto: Aquisição de Copo Descartável

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.21 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01688/2020

Data da assinatura: 23/12/2020

Almiro Schimidt

Diretor Geral - HMSA

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Copo descartável 200 ml - cx 2.500 und	200 cx	90,71

Protocolo 636058

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Nº 0982/2020

PROCESSO: 2020-86ZNH

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Aliles Monteiro Vieira Comércio e Administração de Serviços

CNPJ: 13.540.305/0001-38

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0985/2020****PROCESSO: 89075897****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2020**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Prime Surgery Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME

CNPJ: 24.476.708/00001-81

Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01675/2020

Data da assinatura: 22/12/2020

**Alan Soares Siqueira
Diretor Geral (respondendo) - HMSA****Lote 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Kit para ligamento de joelho	1 und	5.750,00
03	Cimento ortopédico com antibiótico	1 und	316,00

Protocolo 636212

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0924/2020
EMPENHO Nº 01651/2020
PROCESSO Nº. 87148293
PREGÃO 0098/2020
ARP 0172/2020**

Contratada - Adeb Line - Comércio de Produtos Médicos Ltda.

Lote 01/ Item 1 - Painel cartão em sistema miniaturizado c/ provas bioquímicas p/ identificação de bactérias gram positivas - Quant. 160 unid.

Valor Unitário: R\$42,20

Lote 01/ Item 2 - Painel cartão em sistema miniaturizado c/ provas bioquímicas p/ identificação de bactérias gram negativas - Quant. 320 unid.

Valor Unitário: R\$42,20

Lote 01/ Item 3 - Painel cartão miniaturizado c/ substratos de antibióticos liofilizados desidratados p/ realização de teste de sensibilidade microbiana c/ CIM de bactérias gram positivas- Quant. 160 unid.

Valor Unitário: R\$42,20

Lote 01/ Item 4 - Painel cartão miniaturizado c/ substratos de antibióticos liofilizados desidratados p/ realização de teste de sensibilidade microbiana c/ CIM de bactérias gram negativas Quant. 320 unid.

Valor Unitário: R\$42,20

Lote 01/ Item 5 - Painel cartão miniaturizado com provas bioquímica p/ identificação de leveduras utilizando substratos liofilizados Quant. 60 unid.

Valor Unitário: R\$56,00

Valor Total: R\$ 43.872,00

Serra/ES, 29 de dezembro de 2020

**GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 636265**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO
CONTRATO 00022/2019**

CONTRATANTE - HOSPITAL DR.

ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS

Processo nº 87771330

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0126/2019

Contratado: DIAGNOSTICO ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP CNPJ: 06.018.144/0001-51

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (ARCO CIRURGICO, MODELO RADIUS MARCA IMD)

Valor:

Lote 01: R\$ 38.400,00

Vigência: 03/01/2021 a 02/01/2022

Responsável pela assinatura:

Kepler Alexandro Reis Junior

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 636404

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

RETIFICAÇÃO

**Na Portaria nº 478/2020,
publicada em
02 de outubro de 2020,**

Onde se lê: ... a partir da data de publicação.

Leia-se: ... a partir de 16 de novembro de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 636381**

**PORTARIA N.º 626-S, DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-GG9VV,

RESOLVE:

CONCEDER à Agente de Suporte Educacional **JOCIANE PEREIRA DE AZEVEDO CORREA**, n.º funcional 2666707, vínculo 06, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 02 de janeiro de 2021.

**LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 636388**

**PORTARIA N.º 627-S, DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-NFPGJ,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 08 de dezembro de 2020, os efeitos da Portaria n.º 466-S, publicada em 28 de setembro de 2020, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **LARISSA VITORINO DE OLIVEIRA**, n.º funcional 3791998/1.

**LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 636390**

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 216,
DE 23 DE DEZEMBRO 2020.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-8XQDV,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROCIO ANDRADE PEREIRA JUNIOR**, n.º funcional 2999145/1, do cargo de Inspetor Penitenciário, a partir de 23 de novembro de 2020.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 636426**

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO
Nº 072
Vitória, 28 de
dezembro de 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 3786-R, de 26.02.2015, publicado no D.O.E de 27.02.2015, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão Eletrônico:

Presidente e Pregoeiro Oficial
Monnique Greice Malta Cardoso -
Nº funcional 4194764;

Equipe de Apoio:
Danielle Costa Miranda - Nº
funcional 3174441;
Allan Alpoim Miranda - Nº
funcional 3199479;

Suplente:
Priscila Nézio Moreira - Nº funcional
3430871.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente da CPL e Pregoeiro, fica designada a servidora Danielle Costa Miranda, para assumir as devidas funções.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento de um dos membros da Equipe de Apoio, fica designado o suplente para assumir as devidas funções.

Art. 4º - Fica revogada a Instrução de Serviço DIO nº 036/2020, de 01.06.2020, publicada no D.O.E de 02.06.2020.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Vitória, 28 de dezembro de
2020**

**MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 636184**

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

**Resumo 1º Termo Aditivo da
Ordem de Execução de Serviço
N.º 030/2020.**

Objeto: Aditivo de Prazo, estendendo pelo período de 01/01/2021 à 30/03/2021 e carga horária de 160h, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Raphael Scalfoni

Processo: 2020-J51QH
Vitória, 28 de Dezembro de 2020

**Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 636396**

Resumo 3º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço N.º 012/2020.

Objeto: Aditivo de Prazo, estendendo pelo período de 01/01/2021 à 30/03/2021 e carga horária de 160h, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Rodrigo Machado dos Santos **Processo:** 2020-TVVVBZ

Vitória, 28 de Dezembro de 2020

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 636399

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080-P DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Complementar nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar nº 360 de 30/03/2006. Amparado ainda pelo Art. 15 da Lei Complementar nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 e a Instrução de Serviço Nº 036-N, publicada em 27 de março de 2019. **RESOLVE:** Determinar o pagamento da Função Gratificada I ao servidor Leandro Daré Lorenzoni, para exercer a Liderança do Projeto Implementação e-Social, de 01/11/2020 a 30/09/2022.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 636234

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP I/9ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 000/2020

O Presidente da 5ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP I, considerando o disposto no art. 5.º, I, "c", 1 da Lei Complementar nº 737 de 27/12/13, e arts. 4.º, I e 8.º da Lei Ordinária n.º 10.370, de 22 de maio de 2015, científica que foi Julgado **PROCEDENTE** a **AÇÃO FISCAL** contida no **A.I 2.075.704-4** e intima o sujeito passivo impugnante, na pessoa de seu atual Administrador Judicial, o Dr. RENATO CAMATA PEREIRA, OAB/ES nº 17.056, a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no mesmo prazo, na forma dos arts. 134, 136 e 149, § 1.º da Lei n.º 7.000/01.

O contribuinte está relacionado

contendo as seguintes indicações:

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

IRMÃOS MILANEZE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - 080.426.73-5 - 53184467 (Apenso 74480715) - 9ª TJ - 527/2020.

Vitória, 28 de Dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA
Presidente e Relator

HERVAL JOSÉ BORINI CEZARINO
Julgador de 1ª Instância - 1º Vogal

JOSÉ DOS SANTOS CRUZ
Julgador de 1ª Instância - 2º Vogal
Protocolo 636305

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEP/SECONT Nº 02-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Alterar prazo estabelecido no §4º do art. 8º do Decreto nº 4.763-R, de 23 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975 e com as informações constantes do processo nº 2020-Z77D7;

Considerando o disposto no artigo 36, do Decreto nº 4.763-R, de 23 de novembro de 2020, que atribui aos titulares das Secretarias da Fazenda, de Economia e Planejamento e de Controle e Transparência, a competência para definirem procedimentos complementares e alteração de prazos necessários ao encerramento contábil do exercício de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2020, previsto no §4º do art. 8º do Decreto nº 4.763-R, de 23 de novembro de 2020, para até o dia 07 de janeiro de 2021, para fins de cancelamentos dos empenhos que não se enquadrarem nas situações previstas no inciso II do §1º e nos §§ 2º e 3º do art. 8º do referido Decreto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 636082

PORTARIA Nº 82-R, DE DEZEMBRO DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova Normas de Procedimentos que compõem a Gestão Contábil da SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei 3043, de 31 de dezembro de 1975 e com as informações constantes do processo nº 2020-T12DJ;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma de Procedimento SCO - 001 - Reco-

nhecimento contábil dos créditos a receber do RPPS, decorrentes de férias, 13º salário e outras despesas de pessoal apropriadas pelo regime de competência, referente ao Sistema de Contabilidade - SCO, da SEFAZ.

Art. 2º Aprovar a Norma de Procedimento SEFAZ - 054 - Encerramento das Contas de Orçamento Aprovado.

Art. 3º As Normas de Procedimentos a que se referem os arts. 1º e 2º serão disponibilizadas no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ (www.sefaz.es.gov.br) e no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 636307

PORTARIA Nº 83-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - para os produtos do setor de bebidas frias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo E-Docs nº 2020-T41G8;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 012-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 83-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 012-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS FRIAS

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

.....
I-C: Refrigerante pet até 399ml NCM 2202 CEST 03.011.00	GTIN	PCF 12/2020
.....
Coroa Limão 250 ml	1,34
.....
Coroa Uva 250 ml	1,34
.....
II-E: Cerveja lata acima de 400 ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00	GTIN	PCF 12/2020

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

.....
Império Lager 473 ml	4,04
.....
II-G Cerveja garrafa de vidro 500ml a 899ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00	GTIN	PCF 12/2020
.....
Heineken 600 ml (retornável)	11,07
.....
II-K artesanal acima de 400 ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00	GTIN	PCF 12/2020
.....
Albanos Super Dry 473ml	7898659620723	6,00
.....
II-M artesanal garrafa de vidro acima de 500ml NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00	GTIN	PCF 12/2020
.....
Albanos Super Dry 600 ml	7898659620907	9,00
.....
Baden Baden Red Ale 600 ml	7898230710409
.....
Barba Ruiva Pilsen 500 ml	13,90
.....
IV - H: Água garrafa a cima 12 L NCM 2201.10.00 CEST 03.002.00	GTIN	PCF 12/2020
.....
Água garrafa acima 12L	MVA - Port 16-R Atualizada
.....(NR)"

Protocolo 636364

PORTARIA Nº 84-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF - de combustíveis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001; e

Considerando o Ato COTEPE/PMPF nº 36/20;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 84-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS A CONSUMIDOR FINAL - PMPF - DE COMBUSTÍVEIS

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

PRODUTO	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	AEHC
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)
PREÇO	4,5193	6,4121	3,6481	3,5172	4,8306	4,8306	3,6589" (NR)

Protocolo 636366

PORTARIA Nº 138-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa Auditores Fiscais da Receita Estadual para integrar as Turmas de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos da Lei nº 10.370, de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 10.370, de 22 de maio de 2015;

Considerando o resultado final e a ordem de classificação do Processo Seletivo realizado nos termos da Portaria nº 75-R, de 11 de dezembro de 2020, que visa subsidiar a escolha de Julgadores de Primeira Instância da Gerência Tributária;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar as Turmas de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, a partir de 4 de janeiro de 2021, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.370, de 2015, na qualidade de membros Julgadores de Primeira Instância, os Auditores Fiscais da Receita Estadual Robson Augusto Dainez Condé, Getulio Ramos Pimentel, Andre Luiz Figueiredo Rosa, Herval Jose Borini Cezarino, Luis Roberto Silva Cunha, João Antônio Nunes da Silva, Bruno Aguiar Soares, João Alfredo Ferreira Reisen, Allan Dias Lacerda, Andreia Cristina Moraes Freire, Valquimar Raasch, Marcos Fernando Pêgo Freitas, Herbert Simões Rodrigues, Renê Gabriel Junior, Alexandre Pelison Manente Campos, Ricardo Ishimura, Nahim Alcure Jr., Jose Luiz Borges de Menezes Filho, Renata Jardim de Oliveira, Miguel Arcanjo de Souza Gagno, Marcelo da Silva Ramos, Luciano Jose da Silva, Ricardo Zanetti London, Jose Adenis Pessin, Christiane Gonçalves Madeira, Urias Otaviano Vaz, Flavio Saiter Ferreira, Florentino Dalfior Junior, Paulo Renato Guimaraes Muniz e Charles Grilo Fuller.

Art. 2º Os designados deverão tomar posse até o dia 30/12/2020.

Art. 3º Fica instituída comissão a fim de recepcionar e analisar documentação comprobatória relativa aos itens 3, 4, 5, 6, 8, 11 e 12 do Processo Seletivo, composta pelos servidores Luis Antonio Rangel (Presidente), Lauro Ribas Vianna Filho e Carlos Roberto Silva Santos.

§ 1º Os candidatos designados devem apresentar a documentação até o dia 11/01/2021.

§ 2º A não apresentação ou não comprovação tornará sem efeito o ato de designação e acarretará a eliminação do candidato.

Art. 4º Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 636422

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**TERMO DE ACORDO INVEST-ES 028/2020**

BENEFICIÁRIA: NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 27.250.737/0005-42

CGC/SEFAZ: 081.471.77-7

PROCESSO: 2020-LJSW1

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.515, de 09 de novembro de 2020, publicada no DOE em 10 de novembro de 2020, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Protocolo 636140

ERRATA

No 3.º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO SEFAZ N.º 004/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23.12.2020,

ONDE SE LÊ:

Prazo de Vigência: 21.12.2020 a 01.02.2021

LEIA-SE:

Prazo de Vigência: a partir de sua assinatura até 01.02.2021.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 636231

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 144239.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A, com base no Art. 29, XV, da Lei 13.303/16 - Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2020.

OBJETO: Prestação de Serviços de Escrituração de Ações.

VALORES: Conforme Anexo II do Contrato.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/11/2020.

Vitória, ES, 28/12/2020.

GEACO/COBES

Protocolo 636227

RESUMO DO CONTRATO Nº 144421

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, com base no Art. 30, *caput*, da Lei 13.303/16 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contínua, pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e telecomunicações, Segurança da Informação e Gestão de Riscos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.244.700,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais).

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 30/11/2020.

Vitória, ES, 28/12/2020.

GEACO/COBES
Protocolo 636229

RESUMO DO CONTRATO Nº 144275

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. X LUZ ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA, com base no Art. 30, *caput*, da Lei 13.303/16 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2020.

OBJETO: Prestação de Serviços de Solução Integrada de Gerenciamento de Riscos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.728.604,20 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar de 13/11/2020.

Vitória, ES, 28/12/2020.

GEACO/COBES
Protocolo 636232

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO "NR-05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA" E NOÇÕES BÁSICAS PARA GUARDA E MANUSEIO DE KIT DE PRIMEIRO SOCORROS "NR 07 - PCMSO", Nº 141919.

DAS PARTES: BANESTE S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA E A BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. X ALL TREINAMENTOS INDUSTRIAIS E ASSESSORIA LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 01/01/2021, bem como Alterar o endereço da Banestes Seguros S.A.

Vitória, ES, 24/12/2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 636222

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 103/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO: 77843380/2017 - SESP e **PROCESSO EDOCS Nº 2020-TV2B2 - CBMES.**

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 006/2020 - SESP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 - LOTE 02.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP.**

CONTRATADA: **TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.**

Objeto: Fornecimento e instalação de transceptores digitais P25 fase 2, acessórios e periféricos, visando atender o Plano de Ação: "Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta", com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES.

Descrição: Transceptor Móvel Digital APCO 25 single-band.

Quantidade: 40 (quarenta) unidades.

Valor Unitário: R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais)

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 45.906.06.181.0561.3000

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte: 359

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 636292

Polícia Militar - PM-ES -**Resumo do Contrato nº 037/2020**

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Processo: 2020-MVWVM
Pregão Eletrônico nº 0088/2020

Contratado: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 07.590.023/0001-42

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia (Aparelho de Ultrasson - 1 E 3 Mhz E Dinamômetro De Mão Hidráulico) para a Diretoria de Saúde PMES.

Vigência: O contrato terá início no dia da assinatura do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não

podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Valor: R\$ 18.054,90

Fonte: 107

CARLOS ALBERTO BARIANI
RIBEIRO - **Cel QOC PM** - Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 636107

Resumo do Contrato nº 036/2020

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Processo: 2020-CL5GS

Pregão Eletrônico nº 0070/2020

Contratado: ENGINE - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 36.338.135/0001-09

Objeto: Aquisição de Unidades de Descontaminação para a Diretoria de Saúde da PMES.

Vigência: O contrato terá início no dia da assinatura do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Valor: R\$87.000,00

Fonte: 107

CARLOS ALBERTO BARIANI
RIBEIRO - **Cel QOC PM** - Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 636272

Polícia Civil - PC-ES -**Resolução nº 087/2020, 29 de dezembro de 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº **89392213**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 025, de 28/12/2020, em desfavor dos servidores policiais **PC DP RAFAEL AMARAL FERREIRA**, número funcional 3164063, e **PC DP DAVID DE SANTANA GOMES**, número funcional 3359387, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **art. 192, incisos XIII, XXVII, XXXVIII, LXII, LXIII e LXXXI c/c artigo 3º, incisos I, III, IV, V, VII e XI**, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 636194

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 336-D de 28/12/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o Artigo 17 da Lei nº 3.400/81 referente ao estágio experimental no âmbito da Polícia Civil/ES e Artigo 42 da Lei nº 500/09 referente à Estágio Probatório;

Considerando que o servidor abaixo relacionado teve suas avaliações de estágio experimental (probatório) devidamente registradas, conforme informações da DRH (E-DOCS 2020-ZQ1L87);

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31/01/94, c/c o art. 25 do Decreto nº264-R/2010, o servidor efetivo, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Servidor	Nº Func.	Cargo	Estabilidade
LUIZ SERGIO AURICH FILHO	3360903	DP	29.09.2020

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 636144

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18 e **considerando pedido da SPRS.**

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº de 439 de 28/12/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 176, de 03/05/18, publicada no DIO de 04/05/18 em relação ao PC IP MAURILIO PIMENTA DE CARVALHO, NF 374500. (E-DOCS 2020- F87XM)

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 636324

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18 e **considerando pedido da SPRS.**

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 440 de 28/12/2020.

DESIGNAR a PC-APC GREICY ARMANDI COSTA, NF 3306488, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3)**. (E-DOCS 2020- F87XM)

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 636328

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.107-2020

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Processo E-DOCS 2020-C58T0
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 076/2020

CONTRATADA: José Ronaldo Recepute-ME/ REFRIVEL REFRIG. AUTOM. E COM. LTDA

CNPJ: 05.270.567/0001-00

OBJETO: Ar Condicionado

VALOR: R\$ 39.885,25

VIGENCIA: dia posterior a publicação não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

F O N T E :
10.45.901.06.181.0561.3000,
4.4.90.52, 159 000011

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES
Protocolo 636059

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL COMBATENTE (QOCBM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8ª ETAPA (APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício nº E01040/2020 - APMG, informando do início das atividades acadêmicas na Academia Policial Militar do Guatupê e considerando liberação de 05 (cinco) vagas no CFOBM ofertado por essa academia, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS 05 (CINCO) PRIMEIROS CLASSIFICADOS NO CONCURSO para o preenchimento de 14 vagas no curso de Formação de Oficiais do CBMES, aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados para comparecer à 8ª Etapa (Apresentação e Matrícula), os seguintes candidatos:

NOME	INSCRIÇÃO
Igor Glazar Teixeira	2300002699
Moises Vassem Freire Garcia	2300002706
Tiago Vitorino Horta	2300000791
Paulo Vitor Vinco Almeida	2300003166
Davi Isack Fonseca Calmon	2300002714

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar-se no Quartel do Comando Geral do CBMES, sito à Rua Mário Francisco de Brito, nº 100, até o dia 29 de dezembro de 2020 às 17h00min. Na ocasião, os candidatos serão orientados sobre como se dará a matrícula no Curso de Formação de Oficiais.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 28 de dezembro de 2020.

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 636269

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2020, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 38/2020.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do Contrato, celebrado entre DETRAN/ES e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, referente a prestação de serviços e vendas de produtos de correios e telégrafos, pelo prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, e valor contratual anual estimado de R\$17.053.112,27 (dezesete milhões, cinquenta e três mil, cento e doze reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Alexandre Ofranti Ramalho
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 636263

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 142/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 37, § 4º, da IS N nº04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **2020-XKVCH.**

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 30 (trinta) dias ao despachante LEONARDO LUBE**, prevista no art. 34, da Instrução de Serviço nº 04/2011

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao responsável.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES
Protocolo 636289

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **VIP VISTORIA VEICULAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **37.194.463/0001-41**, situada no município de Iúna/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-F66RW. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.

Protocolo 636333

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 038/2020 - 19554229

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES
Processo Nº: 2020-6FTHM

Forma De Contratação: Dispensa de Licitação Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Contratado: EMPRESA EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS)
CNPJ: 34.028.316/0012-66

Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

Valor Estimado: R\$ 17.053.112,27 (dezesete milhões, cinquenta e três mil, cento e doze reais e vinte e sete centavos).

Vigência: (Período no formato: 29/12/20 a 28/12/2025).

Fonte: 10.45.202.06.122.0036.2 070.3.3.90.39.47.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 636397

ERRATA

Processo 2020-B3VTK

No resumo da Ordem de Serviço Nº 071/2020, publicado no DOE, no dia 16/09/2020

Onde se lê: R\$ 285.459,69 (duzentos e oitenta e cinco, quatrocentos e sessenta e nove)

Leia-se: R\$ 433.908,00 (quatrocentos e trinta e três, novecentos e oito)

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 636419

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 166-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Inserir e altera dispositivos da Portaria 150-R, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 14 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75 e considerando o que preceitua a Constituição Federal, a Lei Nº 9.394/96, a Resolução CEE/ES Nº 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir o §4º no art. 11 da Portaria Nº 150-R, de 11 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 11.** [...]

[...]

§4º Excepcionalmente, na escola em tempo integral que atua com carga horária de 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, o horário de almoço poderá ser ajustado para atender as especificidades de funcionamento da escola, desde que validado e autorizado pela SRE.

[...]”

Art. 2º Altera o §1º do art. 20, o art. 21, os incisos I e II do art. 22, o art. 35 e o art. 37 da Portaria Nº 150-R, de 11 de dezembro de 2020, passado a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 20.** [...]

Parágrafo único. As organizações curriculares da EJA na forma semipresencial, nas etapas do 1º Segmento (Matriz OC 14), 2º Segmento (Matriz OC 15) e Ensino Médio (Matriz OC 16), inclusive nas escolas do campo, estão estruturadas com carga horária diária de 4 (quatro) horas e 10 (dez) minutos, sendo:

[...]

Art. 21. As organizações curriculares da EJA diurna, nas escolas que iniciarem turmas novas em 2021, nas etapas do 2º Segmento (Matriz OC 17) e do Ensino Médio (Matriz OC 18), ofertam os componentes curriculares da Parte Diversificada, Práticas e Vivências Integradoras I e II, no formato não presencial e têm carga horária diária presencial de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, sendo 5 (cinco) aulas de 50 minutos cada e 20 (vinte) minutos de recreio.

Art. 22. [...]

I - no 1º Segmento (Matriz OC 19), com carga horária diária de 4 (quatro) horas e 10 (dez) minutos, de segunda a sexta-feira, sendo 4 (quatro) aulas de 60 (sessenta) minutos cada e 10 (dez) minutos de recreio;

II - no 2º Segmento (Matriz OC 20) e no Ensino Médio (Matriz OC 21), com carga horária diária de 3 (três) horas e 10 (dez) minutos, sendo:

[...]

Art. 35. Nas Unidades Socioeducativas/IASES, UNIMETRO, UNIP I, CSE e UNIS Norte, a oferta de ensino fundamental e de ensino médio na modalidade EJA têm carga horária diária de 4 (quatro) horas e 20 (vinte) minutos, sendo 05 (cinco) aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos e recreio de 10 (dez) minutos (Matrizes OC 36 a 38).

[...]

Art. 37. Nas Unidades Prisionais/SEJUS, a oferta de ensino fundamental e de ensino médio na modalidade EJA presencial têm carga horária diária de 4 (quatro) horas, sendo 04 (quatro) aulas diárias de 60 (sessenta) minutos (Matrizes OC 39 a 41).

[...]”

Art. 3º Alterar as Organizações Curriculares da Educação Básica 2021, contidas na Portaria Nº 150-R, de 11 de dezembro de 2020, com os seguintes detalhamentos:

I - Ensino Fundamental Anos Iniciais de Tempo Integral / EEEF “Egídio Bordoni” - Matriz Organização Curricular (OC 13), passando a vigorar com novo quantitativo de aulas anuais, conforme **anexo I** desta Portaria.

II - EJA Ensino Fundamental 2º Segmento Noturno - Matriz Organização Curricular (OC 20), que passa a vigorar sem a observação referente ao componente curricular “Mundo do Trabalho e suas Tecnologias”, conforme **anexo II** desta Portaria.

III - EJA Ensino Médio Noturno - Matriz Organização Curricular (OC 21), que passa a vigorar sem a observação referente ao componente curricular “Mundo do Trabalho e suas Tecnologias”, conforme **anexo III** desta Portaria.

IV - Ensino Fundamental Anos Iniciais EEEFM “Fazenda Emílio Schroeder” - Matriz Organização Curricular (OC 23), passando a vigorar com novo quantitativo de aulas anuais conforme **anexo IV** desta Portaria.

V - Ensino Fundamental Anos Finais de Tempo Integral / EEEFM “Fazenda Emílio Schroeder” (Pedagogia da Alternância) - Matriz Organização Curricular (OC 24), passando a vigorar com novo quantitativo de aulas anuais, conforme **anexo V** desta Portaria.

VI - Ensino Médio de Tempo Integral / EEEFM “Fazenda Emílio Schroeder” (Pedagogia da Alternância) - Matriz Organização Curricular (OC 25), passando a vigorar com novo quantitativo de aulas anuais, conforme **anexo VI** desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 23 de dezembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Anexo I

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC 13)														
Organização Curricular da Educação Básica 2021 – Ensino Fundamental Anos Iniciais de Tempo Integral / EEEF "Egídio Bordoni"														
Nº de Dias Letivos: 202 dias (40 semanas e 2 dias) / Carga Horária anual: 1888h20min (2060 aulas) / hora-aula: 55min														
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS					TOTAL	
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 4/2010 E Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600
			Educação Física	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
			Arte	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
			SUBTOTAL	12	12	12	12	12	484	484	484	484	484	2420
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
			SUBTOTAL	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
			SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
			Geografia	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
	SUBTOTAL		5	5	5	5	5	202	202	202	202	202	1010	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	42	42	42	42	42	210	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	1	42	42	42	42	42	210	
	PARTE DIVERSIFICADA	CAMPO 1	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
		APROFUNDAMENTO DE ESTUDOS	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
			SUBTOTAL	10	10	10	10	10	400	400	400	400	400	2000
		CAMPO 2	Informática Básica	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
		MUNDO DO TRABALHO	Língua Inglesa	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
			SUBTOTAL	4	4	4	4	4	164	164	164	164	164	820
		CAMPO 3	Música	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
PRODUÇÃO E EXPRESSÃO ARTÍSTICA		Cultura Popular	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410	
		SUBTOTAL	4	4	4	4	4	164	164	164	164	164	820	
CAMPO 4		Esporte	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410	
CULTURA CORPORAL	SUBTOTAL	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410		
CAMPO 5	Promoção da Saúde	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200		
SAÚDE	SUBTOTAL	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200		
TOTAL			51	51	51	51	51	2060	2060	2060	2060	2060	10300	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cursar Atividade de Pesquisa.

Anexo II

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC 20)												
Organização Curricular da Educação Básica 2021 - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO* - NOTURNO												
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min												
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL	
			5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa		
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010; E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014.	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	4	4	100	100	80	80	360
			Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Educação Física	-	-	1	1	-	-	20	20	40
			Arte	1	1	-	-	20	20	-	-	40
		SUBTOTAL	7	7	6	6	140	140	120	120	520	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
		SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
	MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
		SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		História	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso**	1	1	1	1	20	20	20	20	80	

			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	-	-	1	1	-	-	20	20	40	
		SUBTOTAL	-	-	1	1	-	-	20	20	40	
TOTAL OBRIGATÓRIO				15	15	15	15	300	300	300	300	1200
TOTAL***				16	16	16	16	320	320	320	320	1280
PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO (PIPAT) ****								100	100	100	100	400
CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA TOTAL DO CURSO								400	400	400	400	1600
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO								420	420	420	420	1680

*Organização Curricular para turmas que iniciarem em 2021.

**O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

***O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 16 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 15 horas semanais.

****O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no formato não presencial, com registro de carga horária semestral e conceito "cursado" no Seges.

Anexo III

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC 21)

Organização Curricular da Educação Básica 2021 - EJA ENSINO MÉDIO* - NOTURNO

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			TOTAL	
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª		
			Etapa	Etapa	Etapa	Etapa	Etapa	Etapa		
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010 E Nº 2/2012 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014.	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	3	4	80	60	80	220
			Língua Inglesa	-	-	2	-	-	40	40
			Educação Física	1	-	-	20	-	-	20
			Arte	1	-	-	20	-	-	20
			SUBTOTAL	6	3	6	120	60	120	300
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	1	2	1	20	40	20	80
			Física	1	1	1	20	20	20	60
			Química	1	1	1	20	20	20	60
		SUBTOTAL	3	4	3	60	80	60	200	
		MATEMÁTICA	Matemática	3	3	4	60	60	80	200
	SUBTOTAL	3	3	4	60	60	80	200		
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	-	1	1	-	20	20	40	
		Geografia	1	1	-	20	20	-	40	
		História	1	1	-	20	20	-	40	
		Sociologia	-	1	1	-	20	20	40	
	SUBTOTAL	2	4	2	40	80	40	160		
	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	1	1	-	20	20	-	40	
		SUBTOTAL	1	1	-	20	20	-	40	
	TOTAL			15	15	15	300	300	300	900
	PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO (PIPAT) **			-	-	-	100	100	100	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			400	400	400	1200	400	400	1200	

*Organização Curricular para turmas que iniciarem em 2021.

**O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no formato não presencial, com registro de carga horária semestral e conceito "cursado" no Seges.

Anexo IV

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC 23)

Organização Curricular da Educação Básica 2021 - Ensino Fundamental Anos Iniciais EEFM "Fazenda Emílio Schroeder"

Nº de dias letivos: 202 (40 semanas e 2 dias) / Carga Horária anual: 925h50min (1010 aulas) / hora-aula: 55min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS					Total	
			1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º		
			ano	ano	ano	ano	ano	ano	ano	ano	ano	ano		
AMPARO LEGAL LEI FEDERAL: Nº 9.394/96 BASE NACIONAL COMUM RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	280	280	280	280	280	1400
			Educação Física	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
			Arte	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410
			SUBTOTAL	11	11	11	11	11	444	444	444	444	444	2220
CIÊNCIA DA	Ciências	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	410		

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

19

	NATUREZA	SUBTOTAL	2	2	2	2	2	2	82	82	82	82	82	82	410	
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	200	1000
	MATEMÁTICA	SUBTOTAL	5	5	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	200	1000
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	120	600
			Geografia	2	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	80	400
	CIÊNCIAS HUMANAS	SUBTOTAL	5	5	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	1	42	42	42	42	42	42	210
			SUBTOTAL	1	1	1	1	1	1	1	42	42	42	42	42	210
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Pomerana	1	1	1	1	1	1	1	42	42	42	42	42	210	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	1	1	1	42	42	42	42	42	210	
TOTAL			25	25	25	25	25	25	1010	1010	1010	1010	1010	1010	5050	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de Ensino e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cursar o Atividade de Pesquisa.

Anexo V

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC 24)

Organização Curricular da Educação Básica 2021 - Ensino Fundamental Anos Finais de Tempo Integral / EEEFM "Fazenda Emílio Schroeder" (Pedagogia da Alternância)

Nº de dias letivos: 202 (40 semanas - 20 sessões tempo escola e 20 sessões tempo comunidade e 2 dias) / Carga Horária anual: 1.148h20min (1.378 aulas) / hora-aula: 50min

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL INTERNA												CARGA HORÁRIA ANUAL												TOTAL ANUAL	
		6º ano			7º ano			8º ano			9º ano			6º ano			7º ano			8º ano			9º ano				
		1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3		
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	7	2	9	7	2	9	7	2	9	7	2	9	140	40	180	140	40	180	140	40	180	140	40	180	720
		Língua Inglesa	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	23	23	46	23	23	46	23	23	46	23	23	46	184
		Educação Física	2	-	2	2	-	2	2	-	2	2	-	2	43	-	43	43	-	43	43	-	43	43	-	43	172
		Arte	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	43	23	66	43	23	66	43	23	66	43	23	66	264
	SUBTOTAL	12	4	16	12	4	16	12	4	16	12	4	16	249	86	335	249	86	335	249	86	335	249	86	335	1340	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	1	5	4	1	5	4	1	5	4	1	5	80	23	103	80	23	103	80	23	103	80	23	103	412
		SUBTOTAL	4	1	5	4	1	5	4	1	5	4	1	5	80	23	100	412									
	MATEMÁTICA	Matemática	7	2	9	7	2	9	7	2	9	7	2	9	140	40	180	140	40	180	140	40	180	140	40	180	720
		SUBTOTAL	7	2	9	7	2	9	7	2	9	7	2	9	140	40	180	720									
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	5	1	6	5	1	6	5	1	6	5	1	6	100	20	120	100	20	120	100	20	120	100	20	120	480
Geografia		5	1	6	5	1	6	5	1	6	5	1	6	100	20	120	100	20	120	100	20	120	100	20	120	480	
SUBTOTAL		10	2	12	10	2	12	10	2	12	10	2	12	200	40	240	200	40	240	200	40	240	200	40	240	960	
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160	
	SUBTOTAL	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160	
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES ESPECÍFICOS	Agricultura	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	40	20	60	240
		Zootecnia	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	40	20	60	240
		Língua Pomerana	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160
		SUBTOTAL	5	3	8	5	3	8	5	3	8	5	3	8	100	60	160	640									
	COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	40	20	60	240
		Eletivas - Práticas na Propriedade e escola**	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	40	40	80	40	40	80	40	40	80	40	40	80	320
		Pensamento Científico	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160
		Protagonismo /Clube	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160
		Projeto de Vida	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	40	20	60	240
		Práticas Experimentais de Ciências	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	160
SUBTOTAL	9	7	16	9	7	16	9	7	16	9	7	16	180	140	320	180	140	320	180	140	320	180	140	320	1280		
TOTAL		48	20	68	48	20	68	48	20	68	48	20	68	969	409	1378	969	409	1378	969	409	1378	969	409	1378	5512	

SE = Sessão Escolar - SMSP = Sessão Meio Sócio - Profissional

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de Ensino e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser oferecida em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

** Prática na Propriedade-Escola: Inclui atividades nas diversas disciplinas das Ciências Agrárias.

As aulas denominadas SMSP são contabilizadas para a carga horária anual do estudante, porém desconsideradas para efeito de remuneração do professor.

Anexo VI

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC 25)

Organização Curricular da Educação Básica 2021 - Ensino Médio de Tempo Integral / EEEFM "Fazenda Emílio Schroeder" (Pedagogia da Alternância)

Nº de dias letivos: 202 (40 semanas - 20 sessões tempo escola e 20 sessões tempo comunidade e 2 dias) / Carga Horária anual: 1.266h40min (1.538 aulas) / hora-aula: 50min

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS						AULAS ANUAIS						TOTAL				
		1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE						
		1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2					
BASE NACIONAL COMUM	Área de Linguagens	Língua Portuguesa	6	2	8	6	2	8	6	2	8	120	40	160	120	40	160	480
		Língua Inglesa	1	1	2	1	1	2	1	1	2	23	23	46	23	23	46	138
		Arte	1	1	2	1	1	2	1	1	2	23	23	46	23	23	46	138
		Educação Física	1	1	2	1	1	2	1	1	2	23	23	46	23	23	46	138
	Área de Ciências da Natureza	Física	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	180
		Química	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	180
		Biologia	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	180
	Área de Matemática	Matemática	6	2	8	6	2	8	6	2	8	120	40	160	120	40	160	480
		SUBTOTAL	29	14	43	29	14	43	29	14	43	589	289	878	589	289	878	2634
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES ESPECÍFICOS	Agricultura e Culturas	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60
Zootecnia e Criações			2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	180
Administração, Economia Rural e Agroindústria			1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	120
Recursos Hídricos e Irrigação			1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	120
SUBTOTAL			6	3	9	6	3	9	6	3	9	120	60	180	120	60	180	360

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

no DIOES em 28/12/2020.

Processo nº. 2020-C8QC1
Protocolo 636363

RESUMO DO 4º TERMO
ADITIVO DO CONVÊNIO DE
CESSÃO DE SERVIDOR
Nº. 9049/2017.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de João Neiva/ES.

CNPJ/MF nº. 31.776.479/0001-86

OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 9049/2017 até 31 de dezembro de 2021, referente à Cessão do Servidor

Antônio Rodolfo Waichert, nº funcional 595102, vínculo 6, do

quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 624-S, de 23/12/2020 publicado no DIOES em 28/12/2020

Processo nº. 2020-H15H6
Protocolo 636376

RESUMO DO CONVÊNIO DE
CESSÃO DE SERVIDOR
Nº 9017/2020

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Santa Teresa ES.

CNPJ/MF nº 27.167.444/0001-72

OBJETO: Cessão da servidora integrante do quadro do cedente,

KATIA WIETCHESKY, ocupante do cargo de Professor MaPP V.7, número 499745, vínculo 56, para atuar junto ao cessionário, no cargo em comissão de Secretaria de Educação sem ônus e com ressarcimento para o CEDENTE, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3.414-R/2013 e nº 3701-R/2014

VIGÊNCIA: Por 01 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 621-S, de 23/12/2020, publicado no DIOES em 28/12/2020.

Processo nº. 2020-8PMRF
Protocolo 636405

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 35/2020, de 23 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de 28 de dezembro de 2020,

Onde se lê:

Edital de Processo Seletivo nº 35/2020.

Leia-se:

Edital de Processo Seletivo nº 36/2020

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

JOSIVALDO BARRETO DE
ANDRADE

Secretário de Estado da Educação
- Respondendo

Protocolo 636225

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.


IMPRESA
OFICIAL/ES



**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA Nº 1.273-S, DE 21
DE DEZEMBRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV**.

Chelsea Genevieve de Oliveira Moraes - Presidente de Comissão; Bruna Vieira Braga - Vice-Presidente;

Wagner Silva Nunes - Chefe de Segurança;

Anna Carolina Penha de Oliveira - Psicólogo;

Elen Mara Oliveira de Freitas - Assistente Social;

Luana Rodrigues De Souza Lima Maffra - Assistente Social;

Maria Ester Dias dos Santos - Assessora Jurídica;

Cassio Francisco Lyrio Lino - Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 636085

**PORTARIA Nº 1.274-S, DE 21
DE DEZEMBRO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV**.

Chelsea Genevieve de Oliveira Moraes - Presidente de Comissão; Bruna Vieira Braga - Vice-Presidente;

Wagner Silva Nunes - Chefe de Segurança;

Livio Hachiji Marçal Uka - Secretário;

Marcio Jose Ribeiro da Silva - Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 636088

**PORTARIA N.º 1294 - S, de 28
de Dezembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **ABRAÃO BARBOSA LIMA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3994961 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 22/12/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 636153

**PORTARIA N.º 1295 - S, de 28
de Dezembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **IDELB MARTINS PAZ JUNIOR**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3558916 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 22/12/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 636154

**PORTARIA N.º 1296-S, de 28
de Dezembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, os contratos dos Inspetores Penitenciários, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 17/12/2020, por motivo de assinatura de novo contrato.

ADILSON LOPES DE BARROS	Nº 2884763
ALBERICO PINTO DA SILVA	Nº 2791919
ALTEMAR PEREIRA TEIXEIRA	Nº 2959887
ANDERSON SILVA DE MORAIS	Nº 3223345
CENI BORGES DE OLIVEIRA	Nº 3513092
EDSON ABILIO FRANÇA DE DEUS	Nº 3110540
EMANOEL FRANÇA LELES	Nº 3202941
EVERALDO DA SILVA KOHLER	Nº 3047040
GERISNALDO RODRIGUES DA	

FONSECA	Nº 3469654
GILDO DELFINO COSTA	Nº 3469824
JANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	Nº 2964066
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	Nº 3190510
MAURICIO DE DEUS TRANCOSO	Nº 2891255
MILTON DA SILVA ALMEIDA	Nº 3367665
PERICLES PAGANINI DOS REIS	Nº 3111210
PHILLIPI PATROCINIO TEIXEIRA	Nº 3213919
RENATO SANTOS DA CRUZ	Nº 3768236
RENATO VIANA GONÇALVES	Nº 2583941
ROGERIO DA CUNHA BAZONI	Nº 2792222
RONALDO DOS SANTOS LOPES	Nº 2780445
RONALDO FLORENTINO	Nº 2960044
SANDROMAR SOARES SOUSA	Nº 3198162

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 636226**

**PORTARIA N.º 1297-S, de 28
de Dezembro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015,

resolve:

RESCINDIR, a pedido, os contratos dos Inspetores Penitenciários, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 17/12/2020, por motivo de assinatura de novo contrato.

ADRIANO SANTOS	Nº 3220427
ALEXANDRE MAGNO SILVA RANGEL	Nº 3308014
ANDERSON DOS SANTOS MATOS	Nº 3064034
CLAUDEMIR CHRISTIANO ALVES SILVA	Nº 3543005
CRISTIANO RIBEIRO	Nº 3190730
DENIS TEODORO DA SILVA SOUZA	Nº 2862690
DIOGO DA COSTA DO CARMO	Nº 3790827
ERICK ALBERTO NOGUEIRA GAMA	Nº 3383091
FABIO FERREIRA LYRIO	Nº 3386490
FAGNER ROCHA PINTO	Nº 3462927
GEORGE QUEIROZ	Nº 3196763
GIANNI MONFARDINI CAO	Nº 3100405
JOSÉ NAZARENO PERINE	Nº 3058441
LUIZ FERNANDO PEREIRA HENRIQUE	Nº 3223299
LUIZ PAULO MACHADO	Nº 2793512
MILTON DA SILVA PIRES	Nº 3381870

RODRIGO NOIA DO NASCIMENTO Nº 3198243
VAMILSON NEVES DA SILVA Nº 3463052

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 636228**

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 124/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2020.

PROCESSO N.º 2020-C1G7T CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição Absorvente íntimo

VALOR UNITÁRIO:

LOTE 1 - Item 1: R\$ 1,34;

VALOR TOTAL: R\$ 57.901,40.

Vitoria/ES, 28 dezembro de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 636175**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO Nº: 2020-131GQ
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - DER/ES

CONTRATADA: VLZ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.311.782/0001-91

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva do Centro de Detenção Provisória da Serra -CDPS.

VALOR: R\$ 1.635.931,56

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar do dia posterior à data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado.

FONTE:101

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 636365

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO Nº: 2020-P0RK5
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - DER/ES

CONTRATADA: VLZ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.311.782/0001-91

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva do Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI.

VALOR:

R\$ 675.220,71

VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias a contar do dia posterior à data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado.

FONTE:101

**SILVANO JOSÉ DE SOUZA
MAGNO FILHO**

Subsecretário de Estado de
Planejamento e Controle

Protocolo 636371

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -**

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 011/2020**

Contrato: 005/2020

Modalidade: ARP Nº 001/2020-SEFAZ.

Processo nº: 2020 - J6TQ4-PROCON/ES.

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC.

Contratada: Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

CNPJ: 08.368.875/0001-52.

Objeto: Aquisição de mobiliários diversos e materiais permanentes com entrega, montagem e instalação.

Valor Total: R\$ 1.511.871,96 (um milhão e quinhentos e onze mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.46.904.14.422.0068.1093
Elementos de Despesas: 449052 e 339030.

Fonte: 359 e 159.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Rogério da Silva Athayde
Diretor Presidente

Protocolo 636189

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

PORTARIA Nº. 081-S, de 23 de dezembro de 2020

Constitui comissão temporária de processo seletivo de cargos em designação temporária e designa membros

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e,

Considerando, a Lei Complementar Nº 809 de setembro de 2015, que autoriza os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações públicas do Poder Executivo a realizar contratação de pessoal por tempo determinado para atender

a necessidade temporária de excepcional interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Compor, no âmbito desta Secretaria, a Comissão Temporária de Processo Seletivo para Cargos em Designação Temporária, visando a contratação de profissionais para o Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz, cuja autorização ocorreu através do e-Processo 2020-VP57B. A Comissão ficará encarregada de coordenar o processo seletivo, fazer a análise de títulos.

Parágrafo Único. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, para comporem a Comissão a que se refere o caput deste artigo:

- I. Gustavo Couto Antunes da Rocha - Nº Funcional 4293215
- II. Eliete Rodrigues de Souza - Nº Funcional 50109
- III. Juliana Zannella Gorian - Nº Funcional 3294641
- IV. Geovana Pádua Gobbo Marinot - Nº Funcional 2439409
- V. Márcio Pereira da Cruz - Nº funcional 4078233
- VI. Patrícia Carli Silva - Nº Funcional 2806738

Suplentes:

- I. Ana Carolina Rocha de Souza Ramos - Nº Funcional 3525210
- II. Antônio Augusto Alledi Filho - Nº Funcional 3799840

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho
Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636353

PORTARIA Nº 082-S, de 17 de dezembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária de Profissionais para compor a equipe de Assessoria Técnica do Comitê Interfederativo que realizará o acompanhamento das ações de recuperação dos municípios afetados pela tragédia ambiental do Rio Doce, decorrente do rompimento de barragem da empresa Samarco Mineração no Município de Mariana/MG, conforme 2020-7G7XH.

Parágrafo Único. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, para comporem a Comissão a que se refere o caput deste artigo:

- Victor Nunes Toscano - Nº. Funcional 2970805;
Patrícia de Carli Silva - Nº. Funcional 2806738;
Kamila Celia Ramos Pereira - Nº. Funcional 2698935;
Adriana Barbosa Campos Tosta - Nº. Funcional 4058380;
Paulo Sergio Lírio - Nº. Funcional 3267261;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de dezembro de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636356

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/079/2020**

Processo nº.: 2020-FVFM

Registro SIGEFES: 200388

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: UNIÃO DE CEGOS DOM PEDRO II - UNICEP DE VILA VELHA.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela UNICEP destinado às pessoas com deficiência visual e suas respectivas famílias, cuja despesa está direcionada a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando à melhoria e a qualidade do serviço prestado.

Valor: R\$ 47.933,35 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, provenientes da Emenda Parlamentar nº 937 da LOA 2020, e R\$ 2.933,35 (dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 4.4.50.42 - R\$ 45.000,00 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Kelly Lucas Santiago- matrícula nº 2438283.

Gestor Suplente: Servidora Carliza Pereira Pinto - matrícula nº 3371387.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636113

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/073/2020**

Processo nº.: 2020-4D2CS

Registro SIGEFES: 200387

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Mateus.

Objeto: Cooperação técnica e financeira do Governo do Estado do Espírito Santo para a manutenção dos programas e serviços socioassistenciais de média complexidade desenvolvidos pela APAE de São Mateus por meio de materiais de consumo (gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene e papeleria) em caráter complementar com a finalidade de melhorar a infraestrutura e a qualidade do serviço prestado a 100 (cem) pessoas com deficiência atendidas e referenciadas na instituição.

Valor: R\$ 30.022,86 (trinta mil vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, provenientes da Emenda Parlamentar nº 1024 da LOA 2020, e R\$ 22,86 (vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - R\$ 30.000,00 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Kelly Lucas Santiago- matrícula nº 2438283.

Gestor Suplente: Servidora Rosimery Rosa Silva Ribeiro - matrícula nº 3292274.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636125

**Resumo do Termo de Fomento
SETADES/065/2020**

Processo nº.: 2020-K034X

Registro SIGEFES: 200384

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Luiza de Marillac de Alegre.

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para continuidade dos serviços, ações e atividades de Acolhimento Institucional para Idosos, em Instituição de Longa Permanência (ILPI), por meio da realização de despesas de custeio, visando a melhoria do atendimento aos 34 idosos acolhidos.

Valor: R\$ 10.472,28 (dez mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de responsabilidade da Administração

Pública, provenientes da Emenda Parlamentar nº 516 da LOA 2020, e 472,28 (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - R\$ 10.000,00 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Kelly Lucas Santiago- matrícula nº 2438283.

Gestor Suplente: Servidora Andressa Tavares Correa - matrícula nº 669560.

Vitória, 26 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636130

Resumo do Termo de Fomento SETADES/ 061/2020

Processo nº.: 2020-K1GJR

Registro SIGEFES: 200333

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira - ADRA.

Objeto: cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, administrado pela ADRA no município de Cariacica, por meio do custeio de materiais de consumo (produtos de limpeza), destinados a melhoria do atendimento aos usuários.

Valor: R\$ 19.999,39 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), em sua totalidade de responsabilidade da Administração Pública, provenientes da Emenda Parlamentar nº 384 da LOA 2020.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - R\$ 19.999,39 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Kelly Lucas Santiago- matrícula nº 2438283.

Gestor Suplente: Servidora Andressa Tavares Correa - matrícula nº 669560.

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636142

Resumo do Termo de Fomento SETADES/066/2020

Processo nº.: 2020-LLT43

Registro SIGEFES: 200348

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nova Venécia.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, desenvolvido pela APAE de Nova Venécia, cujo recurso destinar-se-á ao custeio de materiais de consumo (de limpeza, higiene pessoal e descartável), visando a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários propensos a situação de vulnerabilidade e risco social.

Valor: R\$ 14.996,33 (quatorze mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), em sua totalidade de responsabilidade da Administração Pública, provenientes da Emenda Parlamentar nº 749 da LOA 2020.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - R\$ 14.996,33 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Márcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

Gestor Suplente: Servidora Rosimery Rosa Silva Ribeiro - matrícula nº 3292274.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636158

Resumo do Termo de Fomento SETADES/057/2020

Processo nº.: 2020-NC04X

Registro SIGEFES: 200311

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Casa do Idoso ASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade de longa permanência desenvolvido pela Casa do Idoso São Joaquim e Sant' Ana, cujo recurso será destinado ao custeio de pagamento de parte da equipe encarregada pela execução (01 coordenador, 01 assistente social, 02 cuidadores sociais diurnos, 01 cuidador social noturno, 01 cozinheira, 01 auxiliar de limpeza e 01 cuidador social).

Valor: R\$ 25.252,30 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), sendo R\$ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais de responsabilidade da Administração Pública, provenientes da Emenda Parlamentar nº 937 da LOA

2020, e R\$ 252,30 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - R\$ 25.000,00

Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora Márcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

Gestor Suplente: Servidora Rosimery Rosa Silva Ribeiro - matrícula nº 3292274.

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636379

Resumo do Termo de Fomento SETADES/080/2020

Processo nº.: 2020-L6Z0T

Registro SIGEFES: 200311

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ALEF BET.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF), por meio da contratação de equipe encarregada pela execução do serviço (01 auxiliar administrativo e 01 assistente social), visando a qualidade do atendimento a 45 crianças e adolescentes da Associação Alef Bet.

Valor: R\$ 49.991,83 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), em sua totalidade de responsabilidade da Administração Pública, provenientes da Emenda Parlamentar nº 616 da LOA 2020.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - R\$ 49.991,83

Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora Kelly Lucas Santiago - matrícula nº 2438283.

Gestor Suplente: Servidora Carliza Pereira Pinto - matrícula nº 3371387.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636409

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 008/2020

Órgão/Entidade: Secretaria de

Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Processo licitatório Nº: 2020-7H1G3

Edital: Pregão Eletrônico nº 008/2020

Lote Único

Objeto: Aquisição estimada de 50.300 (Cinquenta mil e trezentos) Cobertores para atender às possíveis situações de Calamidade Pública e de Emergência.

Empresa: ARGUS ATACADISTA PEDRONI - EPP.

CNPJ: 27.874.317/0001-03

Valor Unitário da Cesta: R\$24,77 (vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)

Valor global do lote: R\$1.245.931,00(Um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e um reais)

Vigência: 30/12/2020 à 30/12/2021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço

http://www.compras.es.gov.br/.

Responsável pela assinatura: **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 636224

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Resultado e Ato de Convocação

Edital de Seleção de Projetos e Concessão de Prêmio Trajetórias

Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o **Ato de Convocação de proponentes selecionados**, conforme processo nº 2020-108BP. Os interessados poderão obter a íntegra do resultado no site da SECULT.

Vitória, 23 de dezembro de 2020

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura - em exercício

Protocolo 636099

AVISO DE RESULTADO

Edital de Seleção de Projetos e Concessão de Prêmio

□ Cultura Digital □ - Apoio À Produção De Conteúdos Digitais No Estado Do Espírito Santo.

Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS** do

Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-XFLPT. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 28 de dezembro de 2020

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 636301

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 019-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Approva a 8ª Alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa Secretária de Estado da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA RUAS PALOMARES
Secretária de Estado da Cultura - Em Exercício

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40901 13.392.0043.2298	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90	0159	1.980.000
TOTAL				1.980.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40901 13.392.0043.2298	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	3.3.50	0159	1.980.000
TOTAL				1.980.000

*Republicada por ter sido publicada com incorreções.

Protocolo 636192

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2019

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

Conveniente: Município de Conceição do Castelo

Cláusula Primeira - Objetivar a reprogramação no Plano de Trabalho - Proposta de Alteração SECULT-0006/2019 de 03 (três) itens (Ganzá, Rebolo - tantã e Violão) que foram arrematados em licitação a maior que o previsto inicialmente.

Cláusula Segunda - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e no seu aditivo posterior, a partir de **01/01/2021** até **30/06/2021**.

Cláusula Terceira - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 28 de Dezembro de 2020.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura - Em exercício

Protocolo 636101

ERRATA

No Resumo do Termo de Convênio nº 005/2020, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES, na data de 28/12/2020 de fls. 55.

Onde se lê: Fabricio Noronha Fernandes - Secretário de Estado da Cultura

Leia-se: Carolina Ruas Palomares - Secretária de Estado da Cultura - em exercício

Vitória, 28 de Dezembro de 2020.

Carolina Ruas Palomares

Secretário de Estado da Cultura - em exercício

Protocolo 636141

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0300/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
PROCESSO Nº 2020-85X43 E 2020-782R5.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020 - Processo 88815943.

CONTRATADO: TLM Comercial Eireli EPP
CNPJ: 24.758.964/0001-61.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Grades Aradoras.

Valor: R\$ 30.740,00 (trinta mil, setecentos e quarenta Reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 636176

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0325/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2020-80Q9X

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 - Processo 88093883.

CONTRATADO: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 39.786.983/0001-79.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) Caminhão com Carroceria de Madeira.

Valor: R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos Reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 636178

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0316/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 88369480

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 - Processo 88093883.

CONTRATADO: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 39.786.983/0001-79.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) Caminhão com Carroceria de Madeira.

Valor: R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos Reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 636179

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0313/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 88552918

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020.

CONTRATADO: ALTAIR FABRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ:02.730.048/0001-80.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (uma) DESCOURADEIRA DE PESCADOS.

Valor: R\$ 29.333,33 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e três Reais e trinta e três centavos).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449052.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 636180

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0332/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2020-5LTGJ

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020.

CONTRATADO: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.871.903/0001-64

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NO TRECHO: RIBEIRÃO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES.

Valor: R\$ 37.875,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco Reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do instrumento no Diário Oficial.

Fonte: 107 - Elemento de Despesa: 449051.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 636316

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0331/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2020-95MM3

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020.

CONTRATADO: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.871.903/0001-64

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NO TRECHO: BR 101 - COMUNIDADE

DE ARACÊ - DOMINGOS MARTINS.
Valor: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos Reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do instrumento no Diário Oficial.

Fonte: 107 - Elemento de Despesa: 449051.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:
PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 636317

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 147-P, de 28 de dezembro de 2020.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, de acordo com o art. 115 da Lei Complementar nº 46/94 e a Instrução Normativa nº 013/2019, a escala de férias dos servidores do Idaf para o exercício de 2021, que pode ser consultada na íntegra no endereço www.idaf.es.gov.br/rh.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 636304

Instrução de Serviço nº 148-P, de 28 de dezembro de 2020.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo 2019-0232F, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 128-P, de 25/11/2020, publicada no DOE/ES em 26/11/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 636306

Instrução de Serviço nº 149-P, de 28 de dezembro de 2020.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf,

aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes aos processos 2020-ZP3ZT, 2020-QTMOL e 2020-C2D1L, instituídos por meio da Instrução de Serviço nº 099-P, de 25/09/2020, publicada no DOE/ES em 28/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 636344

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2019

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo E-Docs nº: 2020-SJPF

Contratado: E & L Produções de Software Ltda

CNPJ: 39.781.752/0001-72

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato por 12 (doze) meses e renovação da garantia contratual para as FE Engº Reginaldo Conde, FE de Viana e FE de Venda Nova do Imigrante.

Valor: R\$ 3.960,00 (anual)

Fonte: 0101, 0271 e 0671

Vigência: À partir da data da publicação.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 636193

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 170/2020

O **Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar JORGE BARBOSA MONTEIRO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I, vinculada à Diretoria Técnica e Operacional - DITEO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de dezembro de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES
Protocolo 636428

PORTARIA 171/2020

O **Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear MIKE MÜLLER STANGE no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I, vinculada à Diretoria Técnica e Operacional - DITEO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de dezembro de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES
Protocolo 636429

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 045-S, de 28 de dezembro de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10º do Decreto Nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, que dispõe sobre a possibilidade de estabelecimento de medidas complementares pelo Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura que independam da aplicação das regras relacionadas à classificação de risco;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de continuar mantendo as medidas emergenciais que possibilitem a redução do risco de contaminação no Transporte Público (Sistema Transcol) aos usuários e rodoviários pelo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 020-S, de 13 de maio de 2020,

passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica proibido a utilização de dinheiro como forma de pagamento de passagens nos ônibus do sistema de Transporte Público da Região Metropolitana da Grande Vitória (Sistema Transcol), tornando-se obrigatório a utilização do CartãoGV para acesso aos coletivos, pelo prazo de duração do Estado de Emergência em Saúde Pública em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Em virtude da utilização obrigatória do CartãoGV pelos usuários do sistema de transporte, ficam as operadoras obrigadas a suspender a atividade do cobrador no interior dos coletivos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 636343

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO

Contrato nº: 013/2020

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Processo nº 2020-8H9K4

Forma de contratação: Regime Diferenciado de Contratação de forma Integrada, RDC

Contratada: Consórcio Trevo de Carapina, constituído pelas empresas DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ: 04.780.776/0001-22 e 66.806.555/0001-33

Objeto: Autorizar o CONSÓRCIO TREVO CARAPINA a dar início à execução dos serviços para ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO para as obras de readequação viária, pavimentação, drenagem, instalação de novo sistema semafórico inteligente em tempo real com fibra ótica, ciclovia, abertura de novas vias, alargamento de vias existentes, e possíveis remoções de interferências necessárias pertinentes na área denominada Trevo de Carapina nos municípios de Vitória e Serra, através do Contrato nº 013/2020.

Valor: R\$ 76.538.000,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais).

Vigência: 28/12/2020 até 25/06/2023

Fonte: 0142-16

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Fábio Ney Damasceno

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 636346

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

RESUMO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2020.

(Proc. E-Docs nº 2020-N79Q2)

Contratante: DER-ES

Contratada: DE SÁ ENGENHARIA EIRELLI /CNPJ-MF Nº

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

34.858.394/0001-35

OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas atividades de avaliação imobiliária urbana e rural no âmbito do Estado de Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2019 e seus anexos.

PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e terá duração enquanto vigor o edital de credenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.782.0595.2103

Natureza da Despesa: 4.4.90.35

ASSINATURA: 28/12/2020

Protocolo 636386

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 045/2018

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 84473711/2019

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 020/2018

Contratado: CS BRASIL FROTAS LTDA

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 02/01/2019, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, item 5.2.

Valor: R\$ 394.498,68

Fonte: Exercício Financeiro de 2020 - Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00; Valor: R\$ 465.760,68. Exercício Financeiro de 2021 - Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00; Valor: R\$ 394.498,68

Assinatura: 23/12/2020.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 636361

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 051/2013

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 62088912

Forma de Contratação: Concorrência Pública nº 027/2013

Contratado: RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.508.315/000163

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor contratual em razão de ACRÉSCIMO de itens planilhados e inclusão de itens novos, nos termos previstos na Cláusula Sexta

do Contrato de Empreitada nº 051/2013, e fundamento no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 486.060,80
Valor Contratual após Acréscimo: R\$ 5.596.851,15

Fonte: Atividade 10.46.101.14.421.0053.3803

Elemento de Despesa: 449051, do orçamento do DER-ES do orçamento do DER-ES, para o ano de 2020 - R\$ 3.941.445,29

Assinatura: 28/12/2020

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente

Protocolo 636373

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 023/2019

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 84783176/19

Forma de Contratação: Concorrência Pública nº 001/2019

Contratado: GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.017.321/0001-60

Objeto: Alteração de Valor, Prazo de Execução e Prazo de Vigência do objeto conforme previsto nas Cláusulas terceira e Oitava do Contrato.

Prazo de Execução: Ficam prorrogados os prazos de execução total do objeto, e de vigência por mais 90 dias, totalizando, respectivamente, 330 dias e 510 dias corridos.

Fonte: Atividade 20.44.901.10.302.0047.1092

Elemento Despesa 4.4.90.51.00, do orçamento do DER-ES para o exercício de 2020.

Valor R\$ 16.718.051,83

Responsável pela assinatura: Luiz Cesar Maretta Coura

Cargo: Diretor-presidente

Protocolo 636375

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO CAA/AGERH Nº 001 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho de Administração da AGERH, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 10.143/2013 e o Decreto Estadual nº 2283-S/2014, em sua 1ª Reunião Ordinária, por videoconferência, realizada no dia 17/12/2020, no município de Vitória/ES, resolveu referendar o Plano de Investimentos AGERH 2021, conforme Resolução AGERH nº 001/2020. A Deliberação encontra-se na íntegra na AGERH e no site <http://www.agerh.es.gov.br/>.

Vitória, 17 de dezembro de 2020.

FABIO AHNERT

Presidente (Substituto)
Conselho de Administração da AGERH

Protocolo 636368

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2020

Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Processo nº: 2020-FCX64

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 003/2020

Contratado: Cooperativa dos Prestadores de Serviço em Transporte de Cargas e Passageiros do Espírito Santo - COOPREST-ES

CNPJ: 01.639.063/0001-55

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos com motoristas

Valor Mensal: R\$ 11.800,00

Vigência: 30/12/2020 a

29/12/2022

Fontes: 0675000002 e

0675000003

Responsável pela assinatura

Fábio Ahnert

Diretor Presidente - AGERH

Acompanhamento: Tayanne

Constantino Santos (Gestora),

Thiago Guerra Padilha (Fiscal) e

Jamar Godinho de Sales Junior

(suplente).

Vitória, 28 de dezembro de 2020

Protocolo 636360

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nas Instruções de Serviço nº 347-S, de 16 de setembro de 2009 e nº 189-S, de 18 de setembro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes membros do Conselho do Monumento Natural o Frade e a Freira, a contar de 07/11/2019:

III- Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF:

ONDE SE LÊ:

Titular: Emanuel Mareto Effgen

Suplente: Filipe Silva Batista

LEIA-SE:

Titular: Robson Contafer Moreli

Suplente: Marino Salgarello Coelho

V - Prefeitura Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim:

ONDE SE LÊ:

Suplente: Miria Marcia Silva Assad

LEIA-SE:

Suplente: Giselle Sobroza

Lesqueves Bonadiman

VI- Prefeitura Municipal de

Itapemirim

ONDE SE LÊ:

Titular: Rogério Simplicio Netto

Junior

Suplente: Mariele Rita Mendes

Pinon

LEIA-SE:

Titular: Meriele Rita Mendes Pinon

Suplente: Maicon Garcia Correa

XI Entidade de Turismo/Esporte

com atuação na região:

ONDE SE LÊ:

Titular: José Marcio Moraes

Dorigueto

LEIA-SE:

Titular: José Augusto Brunoro

Costa

Os efeitos desta Instrução de Serviço retroagem a partir de 07/11/19.

Cariacica, 28 de dezembro de 2020.

ELIAS ALBERTO MORGAN
DIRETOR PRESIDENTE - IEMA
Protocolo 636215

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 154, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nas Instruções de Serviço nº 347-S, de 16 de setembro de 2009 e nº 189-S, de 18 de setembro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes membros do Conselho do Monumento Natural o Frade e a Freira, a contar de 25/05/20:

XIII- Comitê de bacias hidrográfica: ONDE SE LÊ:

Titular: Júlio Glauco Pontes da Silva

LEIA-SE:

Titular: Maurício Vieira Gomes

Os efeitos desta Instrução de Serviço retroagem a partir de 25/05/20.

Cariacica, 28 de dezembro de 2020.

ELIAS ALBERTO MORGAN
DIRETOR PRESIDENTE - IEMA
Protocolo 636218

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 02º TERMO ADITIVO DE AO CONVÊNIO Nº 023/2019

Processo Nº83743634

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Guaçuí - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 023/2019 para prorrogação de prazo de

vigência, contados a partir de 28/12/2020 e encerrando em 27/12/2021.

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 634933

ERRATA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº
010/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública ERRATA referente ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 010/2020**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS ARIBIRI E COMPORTAS DA RUA FELICIDADE SIQUEIRA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, publicado em 07/12/2020, referente aos itens .4 e 1.5 do Edital, para adequação do ano da data, em conformidade com o processo administrativo nº 2020-REPK6, da seguinte forma:

Onde se lê, dia 06 de janeiro de 2020;

Leia-se, 06 de janeiro de 2021;

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação e
Pregoeira/SEDURB
Protocolo 636391

Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO
DE SUBVENÇÃO DE TARIFA
Nº 011/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Instituto Vida
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0351961-9 e 0103208-9), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2020.016915

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

João Paulo Penha Leitão
Gestor da Divisão de demandas
Diretor Administrativo e Comercial
da CESAN
Protocolo 636062

RESUMO DO CONTRATO
DE SUBVENÇÃO DE TARIFA
Nº 013/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0226866-3), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019 bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2020.020390

Vitória, 23 de dezembro de 2020

João Paulo Penha Leitão
Gestor da Divisão de Demandas
Comerciais
Protocolo 636063

RESUMO DO CONTRATO
DE SUBVENÇÃO DE TARIFA
Nº 014/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Espírita Beneficente "Lar de Abigail"

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0227201-6 e 0227182-6), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2020, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2020.020391

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

João Paulo Penha Leitão
Gestor da Divisão de Demandas
Comerciais
Protocolo 636065

RESUMO DO CONTRATO DE
SUBVENÇÃO DE TARIFA
Nº 015/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0301659-5), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma

Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2020.020443

Vitória, 23 de dezembro de 2020.

João Paulo Penha Leitão
Gestor da Divisão de Demandas
Comerciais
Protocolo 636066

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 06 AO CONTRATO
Nº 135/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: RIOVIVO AMBIENTAL LTDA

OBJETO:
1.1 Por este instrumento fica acrescida a importância de R\$ 377.701,19 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e um reais e dezenove centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato conforme Termo Aditivo nº 03.

1.2 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

REF.: Processo Nº 2020.020034

Vitória, 28 de Dezembro de 2020.

Carlos Aurelio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 636078

Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -

Fundação de Amparo
à Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 085,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 29/12/2020, **Camila Braga Guimarães**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 636425

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA
Nº 573/2020, contratado por meio da Portaria nº 002-R/2020 - Banco de Projetos de Pesquisa - SEAG. Outorgado: José Alejandro Garcia

Prado. Instituição Executora: SEAG. Valor: R\$ 278.893,26 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). Vigência: 26 (vinte e seis) meses, tendo início no primeiro dia do mês subsequente ao da data de assinatura deste instrumento. Recurso: FUNCITEC. Processo: 2020-0FXJS Assinatura: 28 de dezembro de 2020.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.
Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.
Protocolo 636233

Secretaria de Estado de De-
senvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST-ES Nº
1.529

Cancela o Termo de Acordo
INVEST-ES nº 174/2010, publicado
no DIOES de 04/03/2010.

O Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, na sua reunião extraordinária realizada no dia 19 de março de 2020, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, considerando o disposto no processo **2020-DW4WH** e o não atendimento ao disposto na Resolução 1.430/2019, aprovou o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Cancela, de acordo com o inciso I do Art. 10º da Lei 10.550/2016, o Termo de Acordo Invest-ES nº 174/2010, que concedeu tratamento tributário diferenciado à empresa **COCIMEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, CNPJ 04.185.798/0001-44, enquadrada no Programa por meio da Resolução INVEST-ES nº 439, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 01 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, com efeitos retroativos a 19 de março de 2020.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

RACHEL FREIXO

Coordenadora do Comitê de Avaliação do INVEST-ES - Suplente
Protocolo 636377

Secretaria de Estado de
Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 069-S, de 28 de
dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO
TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar n.º 46/94, **ROBERTA DE FREITAS GOMES, NF 4188233**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, a partir de 29 de dezembro de 2020.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 636427

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPOR -

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 018/2020

PROCESSO: 2020-XXL89
REGISTRO: 200422

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPOR
CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Júnior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Amigos dos Antistas do Estado do Espírito Santo.
CNPJ: 04.889.666/0001-01
PRESIDENTE: Carlo Daniel Barbosa Góis Cavaco
CPF nº: 125.485.907-12

OBJETO: Realização do Projeto "Habilitando e Reabilitando no Transtorno do Espectro Autista".

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015/2015.

JUSTIFICATIVA: Recursos de Emendas Parlamentares de nº 0359/2020 e de nº 0190/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.39.101.27.812.0159.2596
UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em **31/10/2021**.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Leidiane Alexandre Costa

Nº Funcional: 4293126

Angelus Maximus Oliveira Santos
Nº Funcional: 4293223

Cássio Felipe Fassarella Guedes
Nº Funcional: 2433940

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 636350

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 004 AO CONVÊNIO Nº 037/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPOR

CONVENENTE: Município de Castelo/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS: O presente Termo Aditivo autoriza a utilização do saldo de convênio no valor de R\$ 64.853,88, para aplicação no objeto da parceria.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 037/2018, celebrado para a Iluminação do Estádio Municipal "Emílio Nemer", Município de Castelo - ES, até o dia 30 de junho de 2021, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do TERMO DE CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 81478780

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.
Protocolo 636208

RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 020/2020 CONVÊNIO SIGA SESPOR 0018/2020

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPOR.
CNPJ: 07.412.119/0001-10
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
CPF: 827.096.027-68

CONVENENTE: Serra/ES
CNPJ: 27.174.093/0001-27
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

CPF: 816.870.527-00

OBJETO: REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - BOM DE BOLA NO BAIRRO MORADA DE LARANJEIRAS, Município de Serra/ES, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 335.734,96 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais, e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.39.101.27.812.0159.1176 - UG: 390101 - MICRORREGIÃO: 50- ED: 4.4.40.42 R\$ 335.734,96

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 28/09/2021.

GESTOR DO CONVÊNIO:
Ana Paula Petronetto Serpa/
Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020

PROCESSO: 87716291

Nº REGISTRO: 200357

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.
Protocolo 636103

RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 021/2020 CONVÊNIO SIGA SESPOR 0019/2020

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPOR.
CNPJ: 07.412.119/0001-10
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
CPF: 827.096.027-68

CONVENENTE: Serra/ES
CNPJ: 27.174.093/0001-27
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
CPF: 816.870.527-00

OBJETO: REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - BOM DE BOLA NO BAIRRO LAGOA DE JACARAÍPE, Município de Serra/ES, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 343.488,15 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.39.101.27.812.0159.1176 -

UG: 390101 - MICRORREGIÃO: 50- ED: 4.4.40.42 R\$ 343.488,15

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 28/09/2021.

GESTOR DO CONVÊNIO:
Ana Paula Petronetto Serpa/
Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 28 de dezembro de 2020

PROCESSO: 87716690

Nº REGISTRO: 200371

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.
Protocolo 636104

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 035/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPOR.
CNPJ: 07.412.119/0001-10
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
CPF: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Treinamento Vila Velha/ES CNPJ: 16.628.340/0001-00
Presidente Alexandre Martins Matos
CPF: 005.180.177-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO.

VALOR: R\$ 78.764,06 (Setenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro Reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.39.101.27.812.0159.1176 - MICRORREGIÃO: 5699 - ED: 4.4.40.42 FONTE 0101000000-EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL RAFAEL FAVATTO.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 30/04/2021.

GESTORA DO TERMO:
Ana Paula Petronetto Serpa/
Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO: EDOCS 2020-BJML3

Nº REGISTRO: 200380

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.
Protocolo 636196



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 029/2020.
Órgão: Secretaria de Estado do Governo -SEG.
Processo: 2020-J85HZ
Objeto: Serviço de Outsourcing de Impressão.
Lote Único
Empresa vencedora: DR LINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Valor global do lote: R\$ 129.960,00.

O Lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 28/12/2020.

Informações através do e-mail: mailto:cpl@seg.es.gov.br ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 636152

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO comunica a inexigibilidade de Licitação para a Contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - **GVBUS** - no valor mensal estimado de R\$ 6.513,00 (seis mil, quinhentos e treze reais) objetivando a contratação dos serviços de Vale Transporte Municipal e Intermunicipal, segundo a estrutura tarifária convencional, com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para atender o exercício de 2021.
Processo: 2019- 99H44.
RODRIGO PIZZO SATTLER
Presidente da Comissão de Licitação
Ratifico o procedimento acima adotado, para contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.
RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos
Protocolo 636416

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE ADESAO - ATA RP 015/2020 - SESP

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2020 - Pregão Eletrônico nº 041/2019 - Lote 06, gerenciada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo PGE nº: 2020-7HX68.

Processo SESP nº: 86335405/2019.

Empresa: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de mobiliário - sofás.

Valor Total: R\$ 28.080,50 (vinte e oito mil, oitenta reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários a contratação pretendida correrão por conta do Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.1043, Elemento de despesa n.º 44.90.52 do orçamento do FUNCAD para o exercício de 2020.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 636383

AVISO DE ADESAO - ATA RP 014/2020 - SESP

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a adesão à Ata de Registro de Preço nº 014/2020 - Pregão Eletrônico nº 041/2019 - Lote 01, gerenciada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo PGE nº: 2020-D4PHZ.

Processo SESP nº: 86335405/2019.

Empresa: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário - Poltronas Diretivas.

Valor Total: R\$ 27.482,38 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários a contratação pretendida correrão por conta do Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.1043, Elemento de despesa n.º 44.90.52 do orçamento do FUNCAD para o exercício de 2020.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 636394

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

PROCESSO 2020-FM4BT

A Rádio e Televisão Espírito Santo, torna público que realizará licitação na modalidade 'Pregão Eletrônico', nº 014/2020, tipo menor preço para **Renovação das licenças dos pacotes Office e dos pacotes Adobe Creative Cloud**, por meio do site;

www.compras.es.gov.br/SIGA

Início do acolhimento de propostas: dia 29/12/2020 às 10 horas.

Abertura das propostas: dia 12/01/2021 às 14horas.

Início da sessão de disputa: dia 12/01/2021 às 14h30min.

Informações através do e-mail: cpl@rtv.es.gov.br e dos telefones: 36366661 - Denise. 36366654 - Alan 36366660 - Rinaldo

Vitória 28 de Dezembro de 2020.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES
Protocolo 636241

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0001/2020
Órgão/Entidade: Instituto de Tecnologia da Informação e

Comunicação do Espírito Santo - PRODEST

Processo Nº: 2019-8WQTR
Objeto: Aquisição de solução de rede local cabeada, incluindo hardware, instalação, garantia, configuração e repasse de conhecimento. Lote único
Empresa vencedora: COMPWIRE INFORMATICA LTDA

Valor global: R\$ 19.140.000,00
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 28/12/2020
Contato: pregao@prodest.es.gov.br
Telefone para esclarecimento de Dúvidas - 3636-7158

Patrícia Santos Lage
Presidente da CPL/Pregoeira
Protocolo 636079

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0014/2020
Órgão/Entidade: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST

Processo Nº: 2020-25HBX
Objeto: Prestação de serviços de intermediação para envio e recepção de mensagens curtas (SMS) para usuários do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Serviço Móvel Especializado (SME), por meio de sistema informatizado e serviços correlacionados.Lote único
Empresa vencedora: Maxx Projetos E Consultoria Em Ti Ltda

Valor global: R\$ 384.000,00
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 23/12/2020

Contato: pregao@prodest.es.gov.br
Telefone para esclarecimento de Dúvidas - 3636-7158

Patrícia Santos Lage
Presidente da CPL/Pregoeira
Protocolo 636081

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2020

A PREVES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço" (maior desconto), de acordo com a Lei nº 8.666/93, nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Estadual nº 618/12, Decreto Estadual nº 1.527-R/05 e Decreto Federal nº 10.024/19, para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviços de agenciamento, fornecimento

de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas) na modalidade de remuneração fixa por Taxa de Transação (Transaction Fee), assunto do processo nº 89009797. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Início do Acolhimento das Propostas: dia 12/01/2021 às 8h. Fim do Acolhimento das Propostas: dia 14/01/2021 às 13h.

Abertura das Propostas: 14/01/2021 às 13h. Abertura da Sessão de Disputa: 14/01/2021 às 14h.

Edital poderá ser retirado nos sites www.preves.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações através do e-mail: licitacoes@preves.es.gov.br.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Cristiano Barcellos Soares
Pregoeiro / PREVES

Protocolo 636093

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2020

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de

Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2020-LM0L3

Objeto: Aquisição de Bolso de Colostomia para requerente C.B.S.

Valor estimado: R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais)

Início acolhimento das propostas: 29/12/2020 às 09:00h

Abertura das propostas: 13/01/2021 às 08:15h

Abertura da sessão pública: 13/01/2021 às 08:30h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: mailto:srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 28/12/2020

**Luci Aparecida Paschoal
Brites**

**Pregoeira da SRSCI
Protocolo 636072**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2020

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de

Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2020 - Q59ZD

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Fralda descartável

adulto e infantil.

Valor estimado: R\$ 2.540.854,66 (Dois milhões quinhentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Início acolhimento das propostas: 29/12/2020 às 09:00h

Abertura das propostas: 12/01/2021 às 08:15h

Abertura da sessão pública: 12/01/2021 às 08:30h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: mailto:srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 28/12/2020

**Luci Aparecida Paschoal
Brites**

**Pregoeira da SRSCI
Protocolo 636076**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Processo nº 2020 - Q0295

A Superintendência Regional de Saúde de São Mateus - SRSSM, através da Equipe de Licitação, de acordo com o artigo 24, X, da lei 8.666/93 torna público o presente Edital que tem por objetivo o recebimento de propostas para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO AMPLIADO, ESPECIALIZADO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, OFERTADOS PELO NÚCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, e que atenda as informações contidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

A entrega das propostas deverá ocorrer até o dia 08/01/2021. Dúvidas ou esclarecimentos por e-mail: mailto:srssm.compras@gmail.com, ou pelos telefones: (27) 3767-6519 ou (27) 3767-6509.

São Mateus: 23 de Dezembro de 2020.

Edilson Moraes Monteiro
Superintendente Regional de

Saúde de São Mateus
Protocolo 636083

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1223/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-FP142

EDITAL: Pregão nº 0586/2020

LOTE 12

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos

EMPRESA: BAYER S.A
CNPJ: 18.459.628/0097-67
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$

21.384,00

VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 29/12/2021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

**QUELEN TANIZE ALVES DA
SILVA**

Subsecretária do Estado de
Atenção à Saúde
Protocolo 636295

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1365/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-D3QHK

EDITAL: Pregão nº 0683/2020

LOTE 01

OBJETO: CODEINA 30MG

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 4.005,20

ARP Nº 1366/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-D3QHK

EDITAL: Pregão nº 0683/2020

LOTE 02

OBJETO: EXTRATO SECO DE PINUS PINASTER 50 MG

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CNPJ: 18.269.125/0001-87
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 6.710,00

ARP Nº 1367/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-D3QHK

EDITAL: Pregão nº 0683/2020

LOTE 03

OBJETO: HIALURONATO DE SODIO 10MG/ML

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0012-98
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 154.990,00

LOTE 07

OBJETO: PALBOCICLIBE 125MG

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0012-98
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.211.125,00

ARP Nº 1368/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-D3QHK

EDITAL: Pregão nº 0683/2020

LOTE 04

OBJETO: NEBIVOLOL 5MG

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$

7.409,00

LOTE 06

OBJETO: NIFEDIPINO RETARD 20MG

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 3.415,50

LOTE 09

OBJETO: PINAVERIO, BROMETO 100MG

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 9.362,10

ARP Nº 1369/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-D3QHK

EDITAL: Pregão nº 0683/2020

LOTE 08

OBJETO: PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG;

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 3.099,80

ARP Nº 1370/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-D3QHK

EDITAL: Pregão nº 0683/2020

LOTE 08

OBJETO: SACCHAROMYCES BOULARDII -17 - LIOFILIZADO 100MG

EMPRESA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

CNPJ: 26.364.969/0001-35
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 13.200,00

ARP Nº 1371/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-D3QHK

EDITAL: Pregão nº 0683/2020

LOTE 13

OBJETO: TIMOMODULINA 200MG/ML (1G/5ML)

EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 76.494,00

ARP Nº 1372/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-D3QHK

EDITAL: Pregão nº 0683/2020

LOTE 14

OBJETO: INCIPIO/CONCENTRACAO 1: VALSARTANA 160MG; 2: ANLODIPINO 5MG

EMPRESA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.474.414/0001-86
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 27.864,10

ARP Nº 1373/2020

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-D3QHK

EDITAL: Pregão nº 0683/2020

LOTE 16

OBJETO: VANDETANIBE 300MG
EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 10.588.595/0010-92

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.035.368,00

VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 29/12/2021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

ELAINE CRISTINA CAMPO DALL ORTO MARTINS (RESPONDENDO)

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 636323

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1334/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-34HOC

EDITAL: 0674/2020

LOTE 09

OBJETO: DECANOATO 200MG/ML
EMPRESA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.809.672/0001-42

VALOR GLOBAL DO LOTE: 20.152,00

VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 29/12/2021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 636349

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site <http://www.compras.es.gov.br/>, link licitações, para as licitações abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 0115/2020

Processo: 2020-CQ75K

Objeto: Registro de Preços para material de consumo (conj de controle e qualidade interno imunohematologia).

Participação: AMPLA

Início acolhimento de proposta: 29/12/2020 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa:

12/12/2020 às 09:00 hs
 Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
 Vila Velha, 28 de dezembro de 2020

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 636148

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DESERTO

A SESA, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

* **EDITAL Nº 0056/2020**

PROCESSO: 2020-HCOFJ

OBJETO: RP para Aquisição de Água Mineral

Lote 01 - DESERTO

INFORMAÇÕES PELO FONE: (27) 3721.1109 OU NO LOCAL ACIMA INDICADO DAS 08 ÀS 16 HORAS. COLATINA 28.12.2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
 CPL/HMSA

Protocolo 636077

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0094/2020.

Processo: 2020-4J86H

Objeto: Registro de Preços de material consumo hospitalar
 Empresa Vencedora:

BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP

Lote-01 R\$ 1546.650,00

Empresa Vencedora:

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Lote-02 R\$ 274.539,65

Lote-03 R\$ 364.560,00

Lote-05 R\$ 539.748,62

Empresa Vencedora:

BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI-EPP

Lote-04 R\$ 2.801,70

Lote-14 R\$ 70.955,50

Empresa Vencedora:

PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

Lote-07 R\$ 5.584,95

Empresa Vencedora:

VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Lote-11 R\$ 41.648,00

Lote-13 R\$ 28.441,80

Lote-19 R\$ 27.798,75

Lote-21 R\$ 15.100,00

Empresa Vencedora:

CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA EPP

Lote-15 R\$ 290.092,00

Lote-16 R\$ 98.648,70

Empresa Vencedora:

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Lote-17 R\$ 16.930,20

Lote-18 R\$ 19.665,60

Empresa Vencedora:

SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Lote-20 R\$ 30.499,99

Empresa Vencedora:

KYLIMP HOSPITALAR LTDA

Lote-22 R\$ 26.698,80

Lote-23 R\$ 36.000,00

Lote-24 R\$ 51.198,55

Lotes FRACASSADOS- 06,09,10

Lotes DESERTOS - 12

Vila Velha, 28 de dezembro de 2020

CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 636147

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio

Bezerra de Faria - HABF

PROCESSO nº 2020-Q41K6

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0075/2020

OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - **Fios Cirúrgicos**

ATA nº 0195/2020

CONTRATADA: Serramed

Produtos Hospitalares Eireli

CNPJ: 19.691.725/0001-00

LOTE: 01 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.162,00

ATA nº 0196/2020

CONTRATADA: Life Tech

Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me

CNPJ: 22.838.257/0001-50

LOTE: 02 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.997,40

ATA nº 0197/2020

CONTRATADA: Fox Brasil

Comercio de Material Hospitalar Eireli

CNPJ: 07.377.489/0001-64

LOTES: 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 213.550,04

Vigência: 30/12/2020 a 29/12/2021.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

Fábio Renato de Souza Diehl
 Diretor Geral /HABF

(respondendo)

Protocolo 636156

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS

processo Nº 88619400/2020

Edital: PREGÃO Nº056/2020

Objeto: Aquisição de materiais para dieta enteral.

ARP Nº00173/2020

Lote: 01

Empresa BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 05.216.859/0001-56

Valor Global do lote:

R\$ 337.742,00

ARP Nº 00174/2020

Lote 02

Empresa LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ 22.838.257/0001-50

Valor Global do lote

R\$ 39.272,76

ARP Nº 00175/2020

Lote 03

Empresa SALUD COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ 31.558.431/0001-00

Valor Global do lote R\$ 16;928,00

Vigência: 30/12/2020 a 29/12/2021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 636145

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS

processo Nº 88654796/2020

Edital: PREGÃO Nº108/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano

ARP Nº00187/2020

Empresa HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP

CNPJ 26.364.969/0001-35

Lote 01

Valor Global do lote:

R\$ 68.891,95

Lote 08

Valor Global do lote:

R\$ 41.999,14

ARP Nº 00188/2020

Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 44.734.671/0001-51

Lote 02

Valor Global do lote:

R\$ 111.080,00

Lote 03

Valor Global do lote:

R\$ 238.380,00

Lote 04

Valor global do lote

R\$ 63.350,00

ARP Nº 00189/2020

Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ 67.729.178/0004-91

Lote 07

Valor Global do lote

R\$ 95.466,25

ARP 190/2020

Empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 35.186.943/0001-35

Lote 09

Valor Global do lote R\$ 11.921,00

LOTES 05 e 06 FRACASSADOS

Vigência: 30/12/2020 a 29/12/2021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 636162

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

ARP Nº 025/2020

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP

Processo Licitatório nº: 2020-ZGHCB

Edital: Pregão Eletrônico nº 025/2020

LOTE 01

Objeto: ÁGUA MINERAL SEM GÁS (500ML - PACOTE COM 12 UNIDADES)

Empresa: AGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA EPP.

CNPJ: 05.287.012/0001-62

Marca: Gold.

Valor total do lote: R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais).

Vigência: 30/12/2020 a 29/12/2021.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 636067

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

ARP Nº 026/2020

LOTE 02

Objeto: ÁGUA MINERAL COM GÁS (500ML - PACOTE COM 12 UNIDADES)

Empresa: MABOL COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 21.612.343/0001-87

Marca: Pedra Azul.

Valor total do lote: R\$ 5.988,80 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

LOTE 04 - ÁGUA MINERAL NATURAL, ENVASADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS (GARRAFÃO COM 20 LITROS)

Empresa vencedora: MABOL COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 21.612.343/0001-87

Marca: Pedra Azul.

Valor total do lote: R\$ 35.196,00 (trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais).

Vigência: 30/12/2020 a 29/12/2021.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 636068

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

ARP Nº 027/2020

LOTE 03

Objeto: ÁGUA MINERAL SEM GÁS (1.500 ML - PACOTE COM 06 UNIDADES)

Empresa: CATARINA MARCOLONGO PEREIRA ME.

CNPJ: 03.002.493/0001-97

Marca: Gold.

Valor total do lote: R\$ 3.826,00 (três mil oitocentos e vinte e seis reais)

Vigência: 30/12/2020 a 29/12/2021.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://www.compras.es.gov.br/>.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 636070

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público que, por meio do Processo nº 2020-RRKMF, fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2020, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2019, gerenciada pela Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Contratada: WP COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aquisição de Solução Audiovisual.

Valor Total da Adesão: R\$ 11.959,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e nove reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 45.101.06.181.0561.3000

Fonte: 0107

Natureza de Despesa: 449052.

Em 28 de dezembro de 2020.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 636127

Polícia Civil - PC-ES -

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº
082/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES

Processo nº: 88315614

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais diversos para manutenção elétrica, hidráulica e alvenaria das unidades da PCES

LOTE 01 - Empresa vencedora: C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME. valor GLOBAL R\$ 302.898,98

LOTE 02 - Empresa vencedora: C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME. valor GLOBAL R\$ 93.334,65

LOTE 03 - Empresa vencedora: MARIA ODALIA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI valor GLOBAL R\$ 239.998,70

LOTE 04 - Empresa vencedora: C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI -

ME. valor GLOBAL R\$ 131.572,72 Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 28/12/2020.

Contato: e-mail mailto:cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 635727

**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -**

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Processo nº 2020-6FTHM

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao que determina o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93, consolidada torna público que a autoridade competente ratificou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ nº 34.028.316/0012-66.

Objeto: Remessa econômica, remessa expressa, carta comercial, aquisição de produtos, aviso de recebimento digital - AR, serviços telemáticos, diretório nacional de endereços - DNE, encomenda SEDEX, encomenda PAC, MDP e MDPD.

Valor: R\$ 17.053.112,27 (dezessete milhões e cinquenta e três mil, cento e doze reais e vinte e sete centavos) pelo período de 60 (sessenta) meses.

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.
VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 636401

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

COMUNICADO

Processo Nº 2020-1WR41

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 2, comunica a todos os interessados que referente à publicação veiculada no Diário Oficial do Estado, em **28/12/2020**, sob o protocolo **635761**, torna sem efeito o documento em sua íntegra.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-2/SEDU-

Respondendo
Protocolo 636417

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º 0047/2020.

Órgão: SEJUS.

Processo N.º: 2020-W68V9.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MAQUINAS DE CORTAR CABELO.

Lote único.

O referido lote restou FRACASSADO.

Contato: 3pregao@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820.

Leandro Rocha Sarmento

Pregoeiro 3ª CPL / SEJUS

Protocolo 636243

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 004/2020

Órgão/Entidade: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC/ES

Processo Nº: 2020-7CSL5

Objeto: Purificador de água e elemento filtrante

Valor estimado: 18.944,00

Acolhimento de propostas: 30/12/2020 às 10:00h - 11/01/2021 às 10:00h

Abertura de propostas: 11/01/2021 às 10:01h

Abertura da sessão pública: 11/01/2021 às 10:10h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: <mailto:cpp@procon.es.gov.br> - (27)3132-1845

Aline Pereira Sampaio da Silva
Pregoeiro(a)

Protocolo 636100

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 012/2020

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Processo Nº: 2020-4JJV5

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças e Acessórios para Elevadores e Plataformas

Lote único

Empresa vencedora: Elevadores Nacional do Brasil Ltda - Epp

Valor global do lote único: R\$ 84.480,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 28/12/2020.

Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

Vitória, 28 de Dezembro de 2020

José Roberto Bispo de Sousa

Pregoeiro/SECULT

Protocolo 636155

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SEAG n.º 065/2020****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**Processo n.º:** 2020-CMH9W**Objeto:** 01 (um) Caminhão Equipado com Baú Isotérmico.**Lote (Único):****Empresa Vencedora:** Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados - EIRELI.**Valor Global do Lote:** R\$ 200.500,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 28/12/2020.

Informações: Através do e-mail mailto:simone@seag.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-3722, de 8 as 17h

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Simone Perozini
Pregoeira Oficial - SEAG
Protocolo 636319**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SEAG n.º 068/2020****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**Processo n.º:** 2020-02G3F.**Objeto:** 01 (um) Torrador de Amostra de Café para Análise sensorial e 01 (um) Moinho para Moagem de Café.**Lote 1:****Empresa Vencedora:** José do Carmo Espírito Santo do Pinhal - ME.**Valor Global do Lote 1:** R\$ 16.300,00.**Lote 2:****Empresa Vencedora:** José do Carmo Espírito Santo do Pinhal - ME.**Valor Global do Lote 1:** R\$ 4.510,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 28/12/2020.

Informações: Através do e-mail mailto:simone@seag.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-3722, de 8 as 17h

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Simone Perozini
Pregoeira Oficial - SEAG
Protocolo 636321**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 040/2020****ORGÃO:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-G5QG9.**EDITAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020.**LOTE ÚNICO****OBJETO:** TRATOR AGRÍCOLA ESTREITO CABINADO**EMPRESA:** PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ:** 00.985.004-0001-76.**Valor Global do Lote:** R\$ 1.765.000,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil Reais).**VIGÊNCIA:** 30/12/2020 a 29/12/2021.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço http://www.compras.es.gov.br/.

Responsável pela assinatura: Paulo Roberto Foletto**CARGO:** SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 636330**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:**CONTEK ENGENHARIA S/A A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CONSÓRCIO PINHEIROS 313**

Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019**Protocolo 636380****AVISO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2020**

O Departamento de Edificações

e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:**TAMASA ENGENHARIA S/A; CONSÓRCIO RIO PANCAS CONTEK ENGENHARIA S/A****EMPRESAS INABILITADAS:****CONSÓRCIO PANCAS - PEC** por não ter atendido o item 9.3, subitem 9.3.1, alínea "b.4 do Edital. Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019**Protocolo 636384****Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 006/2020****Órgão/Entidade:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES**Processo Nº:** 247/2020**Objeto:** Aquisição de simulador de pista para ensaios de taxímetros, com instalação de equipamentos e softwares, incluindo treinamento e todo material necessário para seu funcionamento nas dependências do IPEM-ES.**Lote Único****Empresa vencedora:** Moss do Brasil Equipamentos Ltda**Valor global do lote:** R\$ 129.990,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 28/12/2020.

Contato: cpl@ipem.es.gov.br e (27) 3636-6087**Isabela Pianna Veronez Bissa**
Pregoeira - IPEM/ES**Protocolo 636171****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -****AVISO DE RESULTADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)****Consultor Individual (CI) Nº 002/2020****Órgão/Entidade:** Secretaria de

Estado Direitos Humanos (SEDH) por meio da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã

Processo Nº: 2020-1GQ37**Objeto:** Contratação de Serviços de Consultoria Individual na Área Jurídica para atender às demandas da Unidade de Gestão e do Órgão Executor do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES**Consultor Vencedor:** João Marcolino de Oliveira**Contato:** licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br**Kelly Wafty Zonta Lopes**
Presidente da CEL/UGP**Protocolo 636354****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO****PROCESSO Nº:** 2020-60540**PARTES:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos e a Associação de Amparo Social, Educacional e de Reabilitação de Dependentes Químicos de Nova Venécia - AASERDEQ/NV**OBJETO:** aquisição de equipamentos permanentes para estruturação do espaço físico da Instituição.**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de recursos provenientes da emenda parlamentar nº 1248/2020, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2020.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Em 22 de dezembro de 2020

NARA BORGHO C. MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos**Protocolo 636314****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO****PROCESSO Nº:** 2020-JJ3SF**PARTES:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos e a Associação Grupo Orgulho Liberdade e Dignidade - GOLD**OBJETO:** realização de testagens de HIV por fluido oral e testes rápidos de Sífilis e Hepatite B e C, como ação de promoção de saúde sexual, redução e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis nos terminais rodoviários do município de Cariacica/ES.**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de recursos provenientes da emenda parlamentar nº 364/2020, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2020.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Em 28 de dezembro de 2020

NARA BORGHO C. MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos**Protocolo 636318**

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.458 - R/2010, e lei complementar 123/2006 e lei complementar 147/2014 o resultado do Pregão Eletrônico - nº 005/2020, com a devida Homologação do ordenador de despesa, no processo nº 85922250, objetivando registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos.

Lote 11:

Empresa Vencedora: Dinha Calçados e Artigos Esportivos EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 39.980(tinta e nove mil, novecentos e oitenta reais)

Vitória, 23 de Dezembro de 2020.
Mariá Ferreira Barbieri
Pregoeira Substituta / SESPORT

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico 005/2020 em seu lote 11

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 636049

Defensoria Pública do Estado - DPES -**RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 025/2020
Processo nº 00002194**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2020, HOMOLOGADO pela autoridade competente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de elevadores com fornecimento de peças, para atender esta Defensoria Pública.

Empresa Vencedora - LOTE 01: ELEVADORES MILÊNIO EIRELI; **Valor total máximo:** R\$ 12.749,76 (doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Empresa Vencedora - LOTE 02: ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA; **Valor total máximo:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vitória, 28 de dezembro de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 636299

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00002278**
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de insulfilme, para atender a Defensoria Pública, no Núcleo de Vila Velha, com base no art. 24, inciso II c/c inciso III do art. 26, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: TECPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ nº 10.219.055/0001-40. **VALOR:** R\$ 5.513,75 (cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.16, do exercício de 2020.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 636150

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO - SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 003/2021. **Aquisição de Endoscópio Rígido**

Nefroscópio, Endoscópio Rígido Ureterorenoscópio e Cadeira de Rodas para banho para o Hospital Evangélico de Vila Velha. Abertura da sessão prevista para o dia 14/01/2020, às 09h. O Edital encontra-se a disposição no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 633775

**COMUNICADO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE
CONFRONTANTE**

Para manifestação quanto à recusa de anuência de confrontação A(o) Senhor(a) Ernesto Martins Storch
Fica Vossa Senhoria notificado(a) a manifestar-se formalmente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento desta, junto a(o) responsável técnico particular, no seguinte endereço: Rua Madame Albertina Holz, nº 170 B, Centro, Baixo Guandu - ES, quanto à situação de confrontação com o imóvel de posse do(a) Senhor(a) Reinaldo Martins dos Santos, conforme indicado nas peças topográficas. A omissão em manifestar-se ou a recusa de recebimento implicará reconhecimento da divisa ora levantada pela medição topográfica.
Baixo Guandu - ES, 22 de dezembro de 2020.

Protocolo 635307

COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPATIA
EM.PA.TIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA DE COMANDATUBA" torna público que OBTEVE na SEMA por meio de processo nº 10332/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, Bairro ENSEADA AZUL, no município de Guarapari-ES.

Protocolo 632960

COMUNICADO

Jorge Galacho, CPF 005.238.727-55, Sítio São José, São Sebastião de Belém, Zona Rural, torna público que obteve da SECMAM, através do processo N°9461/2020, a Licença Municipal de Operação N°219/2020, para atividade de Avicultura de Postura, na localidade de São Sebastião de Belém, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 633778

COMUNICADO

Jorge Galacho, CPF 005.238.727-55, Sítio São José, São Sebastião de Belém, Zona Rural, torna público que obteve da SECMAM, através do processo N°9465/2020, a Licença Municipal de Operação N°218/2020, para atividade de compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias, na localidade de São Sebastião de Belém, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 633787

COMUNICADO

Jorge Galacho, CPF 005.238.727-55, Sítio São José, São Sebastião de Belém, Zona Rural, torna público que obteve da SECMAM, através do processo N°9463/2020, a Licença Municipal Simplificada N°217/2020, para atividade de Classificação de Ovos, na localidade de São Sebastião de Belém, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 633793

COMUNICADO

FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A., torna público que requereu da SEMDES-VIANA através do processo nº 15252/2018, Licença Municipal Simplificada - LMS, para a atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas

gerais, em galpão fechado na localidade Rod. Governador Mário Covas, S/N, Primavera, Mun. De Viana - ES, dias.

Protocolo 633853

COMUNICADO

"CONDOMÍNIO DO GOLDEN PALACE" torna público que OBTEVE na SEMA por meio de processo nº 9977/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, Bairro PRAIA DO MORRO, no município de Guarapari-ES.

Protocolo 634000

COMUNICADO

"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OLYMPO" torna público que OBTEVE na SEMA por meio de processo nº 2017/01/01867, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, Bairro CENTRO, no município de Guarapari-ES.

Protocolo 634001

COMUNICADO

Ivone Gums, CPF: 069.048.427-50, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 5132/2020, Licença Municipal Única, para atividade de Terraplanagem, em Rua Luterana, s/n, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 634215

Osório Schneider, torna público que Obteve da SEMMA-Domingos Martins, através protocolo nº 00344/2015, LMO 016/2020 para atividade de Avicultura de Corte, no sítio denominado Dois Irmãos VI, na localidade de Barcelos, Domingos Martins ES.

Protocolo 634757

POSTO VILA NOVA LTDA, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 8316/2019, Licença Municipal de Operação, para atividade de "posto revendedor de combustível com troca de óleo", na Av. Venâncio Flores, 2491, Vila Nova, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 634876

Vitoria Embreagem Ltda torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio ambiente, através do processo nº 15992/2019 a licença ambiental municipal de Regularização, para atividade de Serviços de instalação, manutenção

e reparação de acessórios para veículos automotores na Rodovia Br 262, Km 13,5, s/nº, Buiaraís, Viana - ES.

Protocolo 634994

COMUNICADO

Pommern Construfort LTDA, CNPJ: 19.277.899/0001-12, Rua Henrique Eggert, 614, São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29.645-000, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 9051/2020, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de fabricação de pré-moldados de cimento na localidade de São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 635227

COMUNICADO

Dalvino Stuhr, CPF: 719.633.597-04, Zona Rural, Beira Rio, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29.645-000, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 10211/2020, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de classificação de ovos na localidade de Rio Claro, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 635234

A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI,

torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Pública - SEMASE, por meio do processo nº 003749/2020, Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade 10.05 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade de Avenida Vereador Genésio Silveira, s/nº, bairro Guanabara, no município de Iúna - ES.

Protocolo 635589

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

Jordano Mattedi torna público que requereu da SEMAMA, através do Processo nº 7627/2020, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal.

Protocolo 635833

COMUNICADO

Jobert Gonçalves da Silva tornou público que Requereu da SEMAG através do processo nº24506/2020 licença Ambiental Simplificada (LAS), para (Atividade)"Gere bar Music", situado na Av. Paris n.18, Praia do Morro Guarapari - ES

Protocolo 636047

Cond Ed Res Enseada, torna público que obteve da SEMAG - Guarapari, por meio do processo nº 7545/2020, Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Condomínios ou conjuntos habitacionais, na Avenida Vina del Mar, nº 1444, Enseada Azul, Guarapari/ES.

Protocolo 636048

MINERAÇÃO R. R. LTDA, CNPJ nº 05.659.119/0001-94, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através do processo nº 2473/2020, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a atividade (3.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Rodovia ES-472, S/nº, Km 5.5, Zona Rural, Conceição do Castelo - ES.

Protocolo 636064

GRAMAZINI GRANITOS E MÁRMORES THOMAZINI

LTDA, CNPJ 32.485.369/0002-09, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº **89388259, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para a atividade de **22.03 - Aterro de Resíduos Sólidos e Rejeitos Não Perigosos (Classe IIA e IIB), oriundos do Beneficiamento de Rochas Ornamentais (LBRO) associado ou não ao uso da LBRO como Subproduto**, Localizado na Loc. de Córrego do Pacote, S/nº, Distrito de Vila Paulista, Município de Barra de São Francisco.

Protocolo 636069

DOG VINTE SETE COMERCIAL S.A. NIRE 3230036066 CNPJ 25.096.492/0001-91

Torna público que arquivou na JUCEES em 28/01/2020 sob o protocolo 192725025. AGE realizada em 26/11/2019 para: **1)** Deliberar sobre aumento de capital mediante a emissão de novas ações; **2)** Deliberar sobre o pedido de renúncia de um dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **3)** Deliberar sobre a

nova composição da nova Diretoria; **4)** Deliberar sobre a cessão de ações ordinárias com direito a voto e consequente a compra e venda de ações da Companhia; **5)** Deliberar sobre a alteração da redação do Artigo 14º do Capítulo V do Estatuto social; **6)** Aprovação do novo boletim de subscrição da companhia constante no anexo II; **7)** Consolidação do Estatuto Social constante no anexo III; **8)** Termo de Posse no anexo IV

Protocolo 636080

AREPEDRA BORLINI LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 22002650, a Licença de Operação nº 231/2020, para atividade de extração de areia em leito de rio, situada nas margens do Rio Doce, Aviso, no município de Linhares, ES.

Protocolo 636092

MAGNITOS MAGNAGO GRANITOS LTDA., torna público que REQUEREU a SEMMA, a averbação em seu favor do processo nº 0258/2013, para atividade de desdobraimento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, situada na Comunidade de Poço Dantas, s/nº, Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta- ES.

Protocolo 636098

PERUGGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águia Branca, através do Processo Semma nº 000.036/2020, a Licença Municipal Simplificada, para Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento na localidade de Rodovia ES 080, S/Nº, km 214, Zona Rural, Águia Branca - ES.

Protocolo 636105

GRANITOS APIACÁ LTDA. - ME, torna público que Requereu à SEMMA, através do processo nº 2094/2020, renovação da Licença Simplificada nº 106/2016, para

atividade de indústria de beneficiamento de mármore, limitadas a corte e acabamento e, ou polimento manual, situado na Rua Florentino Ávidos, s/nº, Centro, Município de Apiacá - ES

Protocolo 636109

COMUNICADO

JOSE ELIAS CORRADI EIRELI, CNPJ Nº 07.183.309/0001-03, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 58730699, Licença de Operação Corretiva - LOC, para LOTEAMENTO RESIDENCIAL, COORDENADAS UTM 24K 363176 E / 7949198 N (PONTO CENTRAL), na localidade da Rua Armando Francisco Furlan - Centro, Mun. de Boa Esperança - ES.

Protocolo 636116

Fundação Hospital Maternidade São Camilo torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 13.477/2006, Licença Municipal (LAR) nº 012/2018 (Classe IV), para Atividades de Atendimento em Pronto - Socorro e Unidade Hospitalar para atendimento a Urgências, situada na Rua Manoel Pereira Pinto, nº 300, São Camilo no Município de Aracruz/ES

Protocolo 636129

COMUNICADO

MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 29985587, Licença de Operação LO nº 224/2020, para a atividade Disposição Final de Resíduos Classe IIB - Inertes, Resíduos da Construção e Demolição, Resíduos do Beneficiamento de Rochas Ornamentais e Resíduos Classe IIA, Exceto Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), nas coordenadas UTM (DATUM WGS84): 355.246 E 7760886, na localidade de Padre Mathias no Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 636157

COMUNICADO POSTO ZAYRE LTDA - ME, torna público que requereu à SEMMA as licenças LP e LI através do **processo nº 12364** para a atividade de posto revendedor de combustíveis, situado na Av. Castelo Branco, nº 1.240, Vila Landinha, Barra de São Francisco -ES

Protocolo 636177

COMUNICADO

ROMILDO HELVIDIO PIVETTA, CPF Nº 968.877.537-15, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 13245/2020, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de Pilagem de grãos e Secagem mecânica de grãos na localidade de Alto Caldeirão, Zona Rural, Município de Santa Teresa/ ES.

Protocolo 636187

COMUNICADO

ROMILDO HELVIDIO PIVETTA, CPF Nº 968.877.537-15, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 13247/2020, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de Terraplanagem na localidade de Alto Caldeirão, Zona Rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 636190

COMUNICADO

POSTO DE COMBUSTIVEL MUNDIAL LTDA. Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros, através do Processo nº 0035/2020, a Licença LMAR Nº 0009/2020, para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS na localidade de Av. Dom José Dalvit, nº 540, Centro, PINHEIROS - ES.

Protocolo 636206

ARXX BUILDING PRODUCTS IND. COM. IMP. EXP. ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S/A. CNPJ Nº. 31.620.106/0001-11 Nire: 32.300.041.221. Resumo da Ata do Conselho de Administração em 24/07/2020. Às 09hrs. na sede da cia. Presença de 100% dos membros do conselho

de administração. Ordem do dia: Reelection dos membros da diretoria. Reg. Jucees 20/200464973 em 27/07/2020.

Protocolo 636207

HOTÉIS ARUAN S/A
CNPJ: 27.318.443/0001-81
NIRE: 32.300.003.13-3

EXTRATO DE ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA

Data, Horário e Local: 29 de Novembro de 2019, as 09 horas, na sede da Sociedade localizada na Avenida Dante Michelini, nº 1497, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-235. **Convocação:**

Nos termos que dispõe o Estatuto Social. **Presenças:** Hélio Perim, Maria Aparecida Pretti Perim e Hélio Pedro Pretti Perim. **Ordem do dia:** Retificação da Ata da Reunião do Conselho de Administração para Reelection de nova Diretoria.

Deliberações: Retificação da Ata da Reunião do Conselho de Administração para Reelection de nova Diretoria, citada na pauta da convocação, pois na Ata da Reunião do Conselho de Administração arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo protocolada no dia 08/10/2019 sob nº 19/2507222 e tendo seu registro no dia 25/10/2019 sob o nº 20192507222, fora mencionado mandato até 01/10/2021, mas a Gerente da Conta da referida empresa se recusa a renovar o cadastro bancário deste sob alegação que de acordo com o Artigo 11º do Estatuto Social o mandato da Diretoria será de 3 anos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi feita a lavratura da Ata, lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Hélio Perim, Maria Aparecida Pretti Perim e Hélio Pedro Pretti Perim. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões da sociedade. Acionistas Hélio Perim, Maria Aparecida Pretti Perim e Hélio Pedro Pretti Perim. Certificamos o Registro na Junta Comercial de Estado de Espírito Santo no dia 04/02/2020 sob o nº 20192693212. **Protocolo:** 19/2693212 de 11/12/2019. Maria Aparecida Pretti Perim - Secretaria.

Protocolo 636230

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Governador Lindenberg

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020 DATADO EM 03.03.2020. CONTRATO: 025/2020. PROCESSO: 091.627/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES.

CONTRATADA: URBANORTE - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DO NORTE LTDA

OBJETO: a) o acréscimo, conforme permitido na Cláusula Sétima, do contrato original, em aproximadamente 14,77% (quatorze virgula setenta e sete por cento) equivalente ao valor de R\$ 388.336,78 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), ao valor global, conforme planilha orçamentária de acréscimos parte integrante do presente termo aditivo (anexo único).

b) o decréscimo, conforme permitido na Cláusula Sétima, do contrato original, em aproximadamente 0% (zero por cento) equivalente ao valor de R\$ 0 (zero reais) ao valor global, conforme planilha de decréscimos, parte integrante do presente termo aditivo (anexo único).

VALOR: Face ao expresso na Cláusula Primeira, fica determinado o valor deste aditamento em aproximadamente R\$ 388.336,78 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

DATA: 23/12/2020.

Geraldo Loss
Prefeito Municipal

Protocolo 636248

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 099/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **DEYVIDE MORO**, CPF Nº 085.687.987-80. Proc. Nº 3236/20. Dispensado De Licitação, conforme Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/1993 e alterações e Artigo 4 da Lei 13.979/2020. Objeto: Locação de um Imóvel para funcionamento e execução das ações e serviços de Atendimento Móvel de

Urgência - SAMU 192, no Município de Ibiraçu, a pedido da SEMUS. Valor: R\$ 1.500,00/mês.

Vigência: 12 meses a partir de 01/01/2021.

Ibiraçu, 18 de dezembro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 636160

Resumo de Contrato Nº. 102/2020

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratada: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ sob o nº. 02.618.132/0001-07. Proc. 4136/2020. Objeto: ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do CONSÓRCIO para fins de execução dos objetivos pertinentes às atividades e serviços das áreas de Meio Ambiente e Agricultura. R\$ 59.000,00. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ibiraçu/ES, 28 de dezembro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 636173

Ibitirama

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2020, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, Pregão

Eletrônico: 001/2020 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitirama - ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5852/2020.

CONTRATADA: "BLUNCK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI".

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos de construção civil e hidráulico, aquisições referente aos Lotes 01 e 02, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR TOTAL: R\$ 345.337,32 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 01(um) ano.

Ibitirama - ES, 28 de Dezembro de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo 636244

Linhares

LEI Nº 3.945, DE 22/12/2020.

Dispõe sobre autorização de prorrogação de prazo de contratações temporárias de pessoal, autorizadas pelas Leis Municipais nºs 3.774/2018 e 3.784/2018, e suas alterações vigentes, e dá outras providências.

Protocolo 636242

LEI Nº 3.946, DE 22/12/2020.

Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado nas funções de Médico Clínico Geral Socorrista, Médico Cirurgião Geral, Médico Ortopedista e Médico Pediatra Socorrista, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da CF/88, no âmbito do Hospital Geral de Linhares, e dá outras providências.

Protocolo 636245

LEI Nº 3.947, DE 22/12/2020.

Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado nas funções de Médico Auditor, Médico Sanitarista e Médico Regulador, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Protocolo 636247

LEI Nº 3.948, DE 22/12/2020.

Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado em funções diversas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Protocolo 636253

DECRETO Nº 1120/2020, DE 11/12/2020.

Atualiza a Unidade de Referência do Município de Linhares (URML) para o exercício de 2021, de acordo com o IPCA, no percentual de 4,31%, para o valor de R\$3,61 (três reais e sessenta e um centavos).

Protocolo 636235

DECRETO Nº 1121/2020, DE 11/12/2020.

Atualiza a Tabela de Preços Públicos do Município de Linhares para o exercício de 2021, de acordo com o IPCA, no percentual de 4,31%.

Protocolo 636238

DECRETO Nº 1122/2020, DE 11/12/2020.

Estabelece os valores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN fixo para Profissionais Liberais para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Protocolo 636239

DECRETO Nº 1123/2020, DE 11/12/2020.

Regulamenta o prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Protocolo 636240

DECRETO Nº 1136/2020, DE 16/12/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, "I", do Decreto Lei nº 3365/1941 e tendo em vista o que consta no processo nº. 003527, de 28/02/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 504,33m² (quinhentos e quatro metros e trinta e três decímetros quadrados), localizada na avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, as margens da BR-101, próximo ao Km-140, no bairro Canivete, nesta Cidade de Linhares/ES, tendo como confrontantes Carlos Augusto Agnezi Ribeiro, rua Lafayette Anancio Nespoli, a posseira e BR-101, destinada a construção de reservatório de água no bairro Canivete, Linhares/ES

Art. 2º Ficam indenizados os direitos sobre a posse da área de terras descrita no artigo 1º, pelo valor avaliado de R\$ 282.925,80 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), em favor de DOLORES BARBOSA PENHA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 579.498.917-34, domiciliada em Linhares/ES.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e

Recursos Humanos

Protocolo 636367

DECRETO Nº 1146/2020, DE 23/12/2020.

Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo autorizativo das contratações temporárias de pessoal previstas na Lei Municipal nº 3.899/2019, de 17 de dezembro de 2019, e suas alterações vigentes.

Protocolo 636369

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO SUBSÍDIO FUNANCEIRO AO ESPAÇO CULTURAL Nº 186/2020

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Mix Audio - Thiago do Rosário Maciel
DATA ASSINATURA: 28/12/2020
VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR: R\$ 9.000,00
OBJETO: Concessão de subsídio financeiro emergencial ao

Compromissado, para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme inciso II do art. 2 da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020.

15
1 5 1 3 . 3 9 2 1 0 5 7 . 3 . 3 6 9
3.3.50.41.000000

Chamada Pública para Espaços Culturais e Artísticos SECUTEL Nº 001/2020

PROCESSO: 14721/2020

Protocolo 636320

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO SUBSÍDIO FUNANCEIRO AO ESPAÇO CULTURAL Nº 185/2020

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Associação de Moradores do bairro Aviso - AMBAV
DATA ASSINATURA: 28/12/2020
VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR: R\$ 9.000,00
OBJETO: Concessão de subsídio financeiro emergencial ao

Compromissado, para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme inciso II do art. 2 da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020.

1 5 1 5 1 3 . 3 9 2 1 0 5 7 . 3 . 3 6 9

3.3.50.41.000000

Chamada Pública para Espaços Culturais e Artísticos SECUTEL Nº 001/2020

PROCESSO: 14721/2020

Protocolo 636326

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 059/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Uni Físio Clínica de Fisioterapia Ltda

DATA ASSINATURA: 22/12/2020

OBJETIVO: Acréscimo de serviços devido ao aumento do número de pacientes internados suspeitos de COVID-19, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 7769/2020

Protocolo 636181

COMUNICADO

O Município de Linhares - ES, TORNA SEM EFEITO a publicação

referente ao Resumo de Contrato nº 076/2020, Fundo Municipal de Saúde, por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do Estado no dia 17/12/2020 - PG 03 - PROCESSO Nº 013469/2020.

Protocolo 636182

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CEDENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

OBJETO: Cessão da servidora do Município de Linhares Sra. **CINTIA SOUZA BORTOLOTE**, cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 4964, para prestar serviços junto ao Cessionário, sem ônus para o ente CEDENTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01/01/2021 a 30/06/2022.

Protocolo 636256

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 102/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 28/12/2020 - PÁGINA 5 - ATOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 14.498/2020.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 6.000,00

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 8.000,00

Protocolo 636185

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA /ES.

AVISO

Extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 045/2017.

Pregão Presencial nº007/2017.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA e SPEED PLANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de Serviço de Provedor de Internet destinados a diversos setores da Prefeitura deste Município.

Vigência: fica prorrogado de janeiro

até 31 de dezembro de 2021 por igual período do contrato original mantendo o reajuste previsto.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Montanha/ES, 18 de dezembro de 2020.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha.
Prefeita Municipal

Protocolo 636237

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA /ES.

AVISO

Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 054/2017.

Pregão Presencial nº021/2017.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA e DANIEL BATISTA SEGÓVIA-ME.

OBJETO: Prestação de Serviço de coleta (ponto de transbordo), transporte e destinação final para incineração dos resíduos sólidos hospitalares das Unidades de Saúde (resíduos do serviço de saúde - RSS), no Município de Montanha.

Vigência: fica prorrogado de janeiro até 31 de dezembro de 2021 por igual período do contrato original mantendo o reajuste previsto.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Montanha/ES, 22 de dezembro de 2020.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha.
Prefeita Municipal

Protocolo 636255

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

AVISO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 009/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES e ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS

RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE MONTANHA - ASCAMONT .

OBJETO: Prestação de Serviço ambientais de triagem adequada dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do tipo domiciliar, deste Município.

Vigência: Contrato 009/2019, fica alterado com prorrogação ate 31 de dezembro de 2021 por igual período do contrato original mantendo o reajuste previsto.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019.

Montanha/ES, 21 de dezembro de 2020

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA

PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 636262

Nova Venécia

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2013 - Pregão Presencial nº 003/2013 - Processo Originário nº 400795/2013 - Processo nº 541704/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: VITOR BIANCARDI NOGUEIRA.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 3.653,10 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), prefazendo o valor total de R\$ 43.837,20 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 24/12/2020.

Protocolo 636075

Pancas

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA 004/2020

PROCESSO Nº 1857/2020 c/c 3519/2020.

PREGÃO Nº 012/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2020

Termo de Suspensão Temporária que o Município de Pancas - ES, com sede a Avenida 13 de Maio, nº 476, Centro, Pancas/ES, CNPJ nº 27.174.150/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor SIDICLEI GILES DE ANDRADE, portador do CPF nº 031.582.787-40, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE que se aplica á empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.060.066/0001-99, IE: 003480304.00-28 com sede na Rua Guanabara, Novo Horizonte, nº 285, João Monlevade - MG, CEP: 35.930-084, Contato: (31) 3851-7863 / (31) 3851-7467, e-mail: mailto:masterpecaslicita@gmail.com, mailto:masterpecascompras@gmail.com, por seu representante legal, Sr. ELDER ALVES REIS, Solteiro, Brasileiro, empresário, portador do CPF nº 076.178.185-48, RG nº 21041551 MG, SUSPENSÃO TEMPORARIAMENTE de participar em licitação e IMPEDIDA de contratar com o Município de Pancas - ES pelo prazo de 02 (Dois) anos de acordo com a Cláusula Décima Segunda, letra "e)" do Registro de Preços do Município de Pancas nº 173/2020.

Pancas, 23 de Dezembro de 2020.

RACHEL ZUCCHETTO
Secretaria de Administração e Planejamento
Decreto 6.473/2017
Protocolo 636108

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

Pinheiros

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao Espólio de Alvinho Vieira Barbosa que ainda consta no setor responsável como proprietária do lote 15 da quadra 19 do bairro Centro, não sendo encontrado os filhos para apresentação de notificação, que a requerente Tereza de Jesus Santos, brasileira, aposentada, portador do RG nº 1.541.866 SPTC-ES, confrontando-se com a referida Rua Aloysio Simões, a sua esquerda com Maucyr Carlos Zanon, ao fundo com Prospero Manoel Donadia e Cecilia Rosa Donadia e a sua direita com espólio de Alvinho Vieira Barbosa, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 52/2.020, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado de Centro - Quadra 19, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 14 com área de 150,00m² com perímetro de 62,00m² medindo de frente 6,00m, fundo 6,00m, lado direito 25,00m e lado esquerdo 25,00m (mapa em anexo). Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Arnóbio Pinheiro, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Pinheiros, 28 Dezembro de 2020.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
 Prefeito Municipal
Protocolo 636110

Ponto Belo

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2018

REFERENCIA: PREGAO PRESENCIAL 004/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Contratado: ARRIGONI TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, CNPJ 16.719.622/0001-68

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos

regularmente matriculados no Ensino Básico e nas redes estadual e municipal de ensino público, residentes na zona rural, através da Secretaria Municipal de Educação.

Período de vigência: De 31 de Dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

SERGIO MURILO MOREIRA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 636131

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2019

REFERENCIA: PREGAO PRESENCIAL 004/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO BELO

Contratado: AMAURIDO CECOTE, 00375507728, CNPJ 12.454.274/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos para atender as necessidades da frota de veículos automotores de Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES.

Período de vigência: De 31 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021.

ROBSON ROQUE COELHO
Secretario Municipal de Saúde
Protocolo 636132

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2019

REFERENCIA: PREGAO PRESENCIAL 004/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO BELO

Contratado: EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.067.126/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos para atender as necessidades da frota de veículos automotores de Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES.

Período de vigência: De 31 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021.

ROBSON ROQUE COELHO
Secretario Municipal de Saúde
Protocolo 636133

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2018

REFERENCIA: CHAAMENTO PUBLICO 003/2018.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO BELO

Contratado: LABORATORIO REGIONAL DE MUCURI LTDA ME, CNPJ 17.720.728/0001-36.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM PAGAMENTOS A PESSOAS JURIDICAS, CONFORME TABELA SUS, PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Período de vigência: De 31 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021.

ROBSON ROQUE COELHO
Secretario Municipal de Saúde
Protocolo 636135

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2018

REFERENCIA: PREGAO PRESENCIAL 006/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO BELO

Contratado: ROBERTO CEZAR FERANDES BERNARDES FIGUEIREDO ME, CNPJ 28.568.954/0001-14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades de Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES.

Período de vigência: De 31 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021.

ROBSON ROQUE COELHO
Secretario Municipal de Saúde
Protocolo 636136

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 058/2019

REFERENCIA: PREGAO PRESENCIAL 017/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Contratado: JOYCE SOARES KRETLI, CPF 147.138.277-03

Objeto: Contratação de profissional liberal da área de arquitetura e urbanismo para a prestação de serviços técnicos descritos no anexo I do edital.

Período de vigência: De 31 de Dezembro de 2020 a 30 de abril de 2021.

SERGIO MURILO MOREIRA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 636138

Santa Teresa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº069/2020

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
 CONTRATADA: Empresa LC - Elaboração de Projetos Eireli - ME.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: §1º - Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, de 01 de Janeiro de 2021 para até 31 de Março de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
 PROCESSO: 9594/2020.
 Santa Teresa, 18 de Dezembro de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
 PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 636213

Serra

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA - SECRETARIA DE OBRAS/SEOB, CNPJ 27174093/0001-27, torna público que **Requerer** do IEMA, Licença de Instalação para atividade de MACRODRENAGEM DO CANAL, na localidade da RUA MARIANO DE SOUZA RAMOS, BAIRRO BOA VISTA II, Mun. de SERRA - ES

Protocolo 636195

Viana

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 006/2020

Processo Administrativo nº. 18506/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL.

Objeto: Fica reduzido em R\$ 154.490,33 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos noventa reais e trinta e três centavos) no valor constante do item 6.2 da cláusula sexta do Contrato de Programa firmado.

Viana/ES, 28 de dezembro de 2020.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 636415



Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 290/2020. PROCESSO Nº. 46.023/2020. Das partes: PMVV X GEOVANNI LIMA DA SILVA. **Do objeto:** prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 636327

RESUMO DO CONTRATO Nº 280/2020. PROCESSO Nº. 46.019/2020. Das partes: PMVV X MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA. **Do objeto:** prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 636332

RESUMO DO CONTRATO Nº 273/2020. PROCESSO Nº. 46.038/2020. Das partes: PMVV X VITOR MANOEL MARQUES BARRETO 01483518590. **Do objeto:** prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 636335

RESUMO DO CONTRATO Nº 286/2020. PROCESSO Nº. 46.025/2020. Das partes: PMVV X GRAZIELLA CALAZANS SCHEITINI. **Do objeto:** prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 636337

RESUMO DO CONTRATO Nº 288/2020. PROCESSO Nº. 46.017/2020. Das partes: PMVV X MARIA RUBIA DE MORAES ANDRETA. **Do objeto:** prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 636341

RESUMO DO CONTRATO Nº 272/2020. PROCESSO Nº. 46.021/2020. Das partes: PMVV X MARUÇA RODRIGUES DE

LIMA 14132079368. **Do objeto:** prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 636345

RESUMO DO CONTRATO Nº 283/2020. PROCESSO Nº. 46.006/2020. Das partes: PMVV X HERBERT SOARES CAÇADOR. **Do objeto:** prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 636347

RESUMO DO CONTRATO Nº 281/2020. PROCESSO Nº. 46.035/2020. Das partes: PMVV X JOVANY SALES REY. **Do objeto:** prestação de serviços técnicos especializados, a fim de compor as Comissões Julgadoras do Editais "projetos" de 2020. **Do Valor Global:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **FCMVV/PMVV**

Protocolo 636352**Entidades Municipais****Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares****PORTARIA Nº 179, DE 28/12/2020**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.501, de 27 de abril de 2015, e, pelo Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a decisão no Processo Administrativo nº 000634/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos, na forma prevista do artigo 106, da Lei nº 1.347/1990, à servidora Alessandra Zanardi Pagung, efetiva no cargo de Técnico Municipal, pelo período de 04 (quatro) anos, com início em 29/12/2020 e término em 28/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Linhares (ES), 28 de dezembro de 2020.

Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faceli
Protocolo 636351

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA/ES.****AVISO**

Extrato do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 016/2017.

Pregão Presencial nº003/2017.

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha/ES e SPEED PLANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de Serviço de Provedor de Internet aos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Vigência: fica prorrogado de janeiro até 31 de dezembro de 2021 por igual período do contrato original mantendo o reajuste previsto.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Montanha/ES, 18 de dezembro de 2020.

Juscélia Matos dos Santos de Figueiredo.

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 636219**Fundo Municipal de Saúde de Montanha****EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº033/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE MONTANHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI/CNPJ: 04.162.170/0001-23

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados para o uso no enfrentamento do COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme previsão no art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal nº 4337/2020, Decreto Municipal nº 4320/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA FINAL: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14 de dezembro de 2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

ID cidadeES: 2020.048E0500001.01.0010 Montanha/ES, 28 de dezembro de 2020.

LEILA MACHADO CARVALHO BALTAR RODRIGUES.

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº034/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE MONTANHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA/CNPJ: 04.522.343/0001-77.

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados para o uso no enfrentamento do COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme previsão no art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal nº 4337/2020, Decreto Municipal nº 4320/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA FINAL: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14 de dezembro de 2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

ID cidadeES: 2020.048E0500001.01.0010 Montanha/ES, 28 de dezembro de 2020.

LEILA MACHADO CARVALHO BALTAR RODRIGUES.

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº035/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE MONTANHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: LD FARMACEUTICA LTDA/CNPJ: 15.772.566/0001-09.

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados para o uso no enfrentamento do COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme previsão no art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal nº 4337/2020, Decreto Municipal nº 4320/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA FINAL: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14 de dezembro de 2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

ID cidadeES: 2020.048E0500001.01.0010 Montanha/ES, 28 de dezembro de 2020.

LEILA MACHADO CARVALHO BALTAR RODRIGUES.

Secretária Municipal de Saúde

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº036/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE MONTANHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 10.586.940/0001-68.

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados para o uso no enfrentamento do COVID-19, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme previsão no art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal nº 4337/2020, Decreto Municipal nº 4320/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA FINAL: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14 de dezembro de 2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

ID cidadeES: 2020.048E0500001.01.0010 Montanha/ES, 28 de dezembro de 2020.

LEILA MACHADO CARVALHO BALTAR RODRIGUES.

Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 636197

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2019-FME

Contratada: JT Transporte e Serviços Eireli Me

Objeto: Contratação de terceiros para prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino do Município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e Forma de Reajuste - Fica efetivada a revisão do valor por quilômetro rodado a importância de 13% (treze por cento), de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 033/2019 Processo Nº 1.951/2019
Protocolo 636114

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019-FME

Contratada: JT Transporte e Serviços Eireli ME

Objeto: Contratação de terceiros para prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino do Município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Oitava - Do Prazo Contratual - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para até o dia 31/12/2021.

Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 033/2019 Processo Nº 1.951/2019
Protocolo 636115

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2017 PROCESSO Nº. 63.461/2017 / 52.773/2018.

Das partes: PMVV X CZ RENT A CAR LTDA ME. **Do objeto:** Prorrogar a vigência do contrato nº. 147/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 15 de janeiro de 2021. **Do Valor global:** R\$ 99.792,00 (Noventa e nove mil setecentos e noventa e dois reais).

Vila Velha-ES, 24/12/2020.

Suely Rodrigues Rangel
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha-ES
Protocolo 636090

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 333/2019. PROCESSO Nº. 63.144/2018 / 65.249/2019.

Das partes: PMVV X PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. **Do objeto:** Alteração do contrato nº. 333/2019 com acréscimo do quantitativo equivalente a 19,62% (Dezenove vírgula sessenta e dois por cento). **Do Valor global:** R\$ 2.404.401,96 (Dois milhões quatrocentos e quatro mil quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos)

Vila Velha-ES, 23/12/2020.

Suely Rodrigues Rangel.
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha-ES
Protocolo 636236

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019 - Dispensa nº 001/2019 - Processo Originário nº 510666/2018 - Processo nº 543211/2020.

Locatário: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Locador: MARCELENE NEVES DOS SANTOS

DO ADITIVO: prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 07/01/2020 a 06/07/2021. Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 24/12/2020.
Protocolo 636052

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2020

Processo: PBS 074/2020. Pregão Presencial 02/2020. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. Contratado: CWC Sistemas de Informação LTDA. CNPJ: 07.420.899/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de concessão de licença de uso de *software* de faturamento e cobrança de contas de água e esgoto. Valor do contrato: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 10/12/2020. Vigência: 31/12/2021.

Rio Bananal/ES, 29/12/2020
Sidnei Saiter
Diretor do SAAE
Protocolo 636374

Aditivos de Contrato

Processo PBS 083/2020: Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 006/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa E&L Produções de Software LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original 006/2020 até 31 de dezembro de 2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Processo 084/2020: Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 003/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa Banco do Estado do Espírito Santo S/A. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original 003/2020 até 31 de dezembro de 2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Processo 085/2020: Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 001/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa Banco Cooperativo Do Brasil S.A. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original 001/2020 até 31 de dezembro de 2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Processo 086/2020: Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa Banco Bradesco S.A. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original 004/2020 até 31 de dezembro de 2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Processo 087/2020: Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2020, celebrado entre o SAAE de Rio Bananal e a empresa Di Castelli Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original 004/2020 até 31 de dezembro de 2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Processo 088/2020: Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 003/2018, celebrado entre o

SAAE de Rio Bananal e a empresa Cabal Brasil Ltda. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original 003/2018 até 31 de dezembro de 2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Processo 091/2020: Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 007/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa Casagrande & De Angeli LTDA. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original 007/2020 até 31 de dezembro de 2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Processo 092/2020: Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 011/2020, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa Casagrande & De Angeli LTDA. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original 011/2020 até 31 de dezembro de 2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Processo 095/2020: Resumo do sexto termo aditivo ao contrato 028/2012, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal (locatário) e o Sr. Adriano Teixeira Saiter e outros (locador). **Objeto:** Reajustar o valor mensal para R\$ 2.268,26 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) de acordo com variação acumulada do índice IGP-DI (FGV) período de dezembro de 2019 a novembro de 2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura dos Aditivos supracitados: 28/12/2020.

Rio Bananal/ES, 29/12/2020.
Sidnei Saiter
Diretor Geral
Protocolo 636370

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

TERMO DE AJUSTE PROCESSO 301722/2020

PARTES: CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari e a Empresa **GUARALARME SISTEMAS DE SEGURANÇA 24 h - AGUIAR & MANTOVANI LTDA-ME.**

OBJETO: O presente Termo de ajuste de pagamento a Empresa **GUARALARME SISTEMAS DE SEGURANÇA 24 h - AGUIAR & MANTOVANI LTDA-ME**, na forma abaixo, pela prestação de serviços de **sistema de segurança 24h na sede da Codeg e locação de equipamento de segurança eletrônica com monitoramento do sistema de alarme eletrônico.**

VALOR: R\$ 443,71 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). Guarapari (ES), 23 de dezembro de 2020

Gabriel de Araújo Costa
Diretor-Presidente Interino
Protocolo 636102



LICITAÇÕES

Prefeituras

Alto Rio Novo

ERRATA RETIFICAÇÃO DO EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.

NA PUBLICAÇÃO do **DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO, LICITAÇÕES**, do dia 15/12/2020, edição nº 25.383, protocolo **632957**, **ONDE SE LÊ**: Em virtude da retificação, a sessão pública dar-se-á no dia 07/01/2021 as 08:30 hrs. **LEIA - SE**: Em virtude da retificação, a sessão pública dar-se-á no dia 07/01/2021 as 13:00 hrs Alto Rio Novo - ES, 28/12/2018. Catiane M. Teixeira - Presidente da CPL

Protocolo 636167

Apiacá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

Proc. nº 1052/2020
Cód. TCE/ES nº

2020.008E0700001.01.0006

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), CLASSE II, EM CUMPRIMENTO AO TCA Nº 02/13, às 13 horas do dia 27/01/2021 (quarta-feira)**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos Setor de Licitações, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 28/12/2020.

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 636407

Barra de São Francisco

EXTRATO - ATO DE DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0010/2020

OBJETO: Contratação de Agente de Integração, conceituado como empresa pública ou privada, para propiciar a plena operacionalização de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior ou educação profissional, conforme previsto na Lei Federal 11.788/2008 de 26 de setembro de 2008, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com requerimento, Protocolado sob o N. 011420/2020; **CONTRATADO:** CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ES, CNPJ: 01.219.199/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 Barra de São Francisco - ES, 28 de dezembro de 2020.

RAFAEL TARTAGLHAIS PARTELLI

Secretário Municipal de
Assistência Social

Protocolo 636169

Castelo

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 080/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que o **PREGÃO PRESENCIAL 080/2020**, está suspensa para análise de impugnação e readequação do edital.

Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 28/12/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 636286

Conceição do Castelo

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

Onde está escrito:

ANEXO X DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

O valor total destinado para esse edital é de R\$ 100.177,53 (cem mil, cento e setenta e sete reais, e cinquenta e três centavos) e deverá onerar a dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 020 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 020001 - Secretaria Municipal Administração, Cultura e Lazer

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0097 - Apoio e Incentivo às Manifestações Culturais

Projeto/Atividade: 2.094 - Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc

Fonte de Recurso: 1001000000 - Recursos Ordinários

Ficha: 401

Ler-se-á:

ANEXO X DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O valor total destinado para esse edital é de R\$ 100.177,53 (cem mil, cento e setenta e sete reais, e cinquenta e três centavos) e deverá onerar a dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 020 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 020001 - Secretaria Municipal Administração, Cultura e Lazer

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0097 - Apoio e Incentivo às Manifestações Culturais

Projeto/Atividade: 2.094 - Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc

Fonte de Recurso: 1001000000 - Recursos Ordinários

Ficha: 248 (PESSOA JURÍDICA)

Ficha: 249 (PESSOA FÍSICA)

Conceição do Castelo/ES. Em 28 de dezembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do

Castelo/ES

Protocolo 636200

Guaçuí

ERRATA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 PRORROGADA PARA 2021 CREDCIAMENTO DE PROFIS- SIONAIS DA SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, ERRATA referente à publicação da Prorrogação do Credenciamento de Profissionais de Saúde supramencionado, veiculada no DIOES - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, em 28/12/2020, Edição Nº 25391, Página 99, Protocolo Nº 635675. Deste modo, segue a seguinte retificação. Assim sendo:

ONDE SE LÊ:

[...] a Chamada Pública supramencionada encontra-se prorrogada até o dia 31/12/2021 [...].

LEIA-SE:

[...] a Chamada Pública supramencionada encontra-se prorrogada até o dia 31/03/2021 [...].

Guaçuí-ES, 28 de dezembro de 2020.

Barbara Araújo Gomes Machado

Secretária da CPL - PMG

Protocolo 636348

Guarapari

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **RESULTADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020, COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME EPP- PROCESSO Nº 12083/2020**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS PROGRAMAS CRAS E CREAS - SETAC. EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTE 01- X ALIMENTOS LTDA. EPP com o valor R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

LOTE 02-BRASEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor R\$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Guarapari, 29 de novembro de 2020

Ruth Alves Pereira Radael

PREGOEIRA SUBSTITUTA

Protocolo 636117

Ibiraçu**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 044/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PE acima citado, onde declara vencedora a empresa: Semear Dist. Eireli EPP para o item 02. Os itens 01, 03, 04 e 05 foram Desertos.

ID: 2020.030E0500001.02.0022

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 636126

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO CT 099/2020**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **DEYVIDE MORO**, CPF Nº 085.687.987-80. Proc. Nº 3236/20. Dispensado De Licitação, conforme Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/1993 e alterações e Artigo 4 da Lei 13.979/2020. Objeto: Locação de um Imóvel para funcionamento e execução das ações e serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no Município de Ibiraçu, a pedido da SEMUS. Valor: R\$ 1.500,00/mês. Vigência: 12 meses a partir de 01/01/2021.

Ibiraçu, 18 de dezembro de 2020.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo 3236/20.

ID: 2020.030E0500001.09.0018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 636161

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO CT 102/2020**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **CONS. PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 4136/20. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, III, da Lei 8.666/93 e Alterações. Objeto: ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do CONSÓRCIO para fins de execução dos objetivos pertinentes às atividades e serviços das áreas de Meio Ambiente e Agricultura. R\$ 59.000,00. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ibiraçu, 28 de dezembro de 2020.

LETICIA R. SARCINELLI PEREIRA
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo Nº: 4136/2020.

ID: 2020.030E0700001.09.0026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 636174

Ibitirama**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
028/2020**

Tendo em vista o processo licitatório nº. 028/2020, na modalidade Pregão Eletrônico, obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 **HOMOLOGO** o resultado do referido Pregão que no período de 01 (um) ano poderá atingir o valor total de R\$ 567.201,49 (quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e um reais e quarenta e nove centavos), em face das empresas "Moura Comércio Atacadista e Distribuição Eireli", "D3JF Empreendimentos Comerciais Eireli", "Gabriela Hubner Silverio ME", "Comercial TXV Comércio e Serviços Eireli", "Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda", "Wama Produtos para Laboratório Ltda" e "CCK Comercial Ltda".

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS DE COZINHA; ELETRÔNICOS; ELÉTRICOS; FRAGMENTADORA DE PAPEL; PRODUTO QUÍMICO E MATERIAL MÉDICO PARA O COMBATE AO (COVID-19) E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS/CREAS.

Fonte de Recurso: Próprio/outros - Secretaria Municipal de Educação; Saúde e CRAS.

Ibitirama-ES, 28 de dezembro de 2020.

Reginaldo Simão de Souza

Prefeito Municipal

Protocolo 636276

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBITIRAMA-ES
ERRATA**

No TERMO DE ADESÃO, Processo nº 5852 de 21 de outubro de 2020. Origem: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Adesão **GERAL** à Ata de Registro de Preços nº 001/2020, Pregão Presencial nº 011/2020, do SAAE, publicado em 23/12/2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, **onde se lê:** R\$ 318.950,22 (trezentos e dezoito mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), **leia se agora:** R\$ 319.322,32 (trezentos e dezoito mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Ibitirama - ES, 28 de dezembro de 2020.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA

Pregoeiro

Protocolo 636254

Jerônimo Monteiro**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
028/2020.**

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial, para Registro de Preços em epígrafe, cujo objeto fora **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES"**, cuja sessão fora realizada no dia 15 de dezembro de 2020, conforme abaixo:

VENCEDORES:

LICITA COMÉRCIO AUTOMOTORES TRANSFORMA-LTDA nos **lotes 1 e 4** no valor total de **R\$229.200,00;**
VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI nos **lotes 2 e 3** no valor total de **R\$869.600,00.**
Jerônimo Monteiro-ES, 28 de dezembro de 2020.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 636297

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
028/2020.**

Processo nº 3352/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA, a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 028/2020, datada de 15 de dezembro de 2020.

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de dezembro de 2020.

SERGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Protocolo 636293

Linhares**AVISO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO REFERENTE A
HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 010/2020**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 217/2020, de 10/12/2020, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 010/2020.

EMPRESA INABILITADA: TOPOGRAPH ENGENHARIA LTDA. EMPRESAS HABILITADAS: CONTACT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, D. FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP, RIO DOCE MINERAÇÃO LTDA ME e MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão

Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0019
Linhares-ES, 28 de dezembro de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 636291

**COMUNICADO REFERENTE A
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 217/2020, de 10/12/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a **DESCLASSIFICAÇÃO** das Propostas de Preços de todas as empresas na CONCORRÊNCIA Nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresa, para executar as obras de Revitalização da Linha Verde, com extensão de 4,8 Km, neste Município, e com base no § 3º, Artigo 48 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão **FIXA** o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de novas Propostas de Preços, devidamente protocoladas, ou seja no dia 13/01/2021 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Linhares, sito à Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

Linhares-ES, 28 de dezembro de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 636331

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
LINHARES-ES**

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

PROCESSO Nº: 13.489/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para implantação, controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo governança regional, no valor global de R\$ 3.781.676,64 (três milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES, 28 de dezembro de 2020.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 636188

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE
PROCESSO Nº: 11.456/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para prestação de serviços de assistência à saúde, serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do Município, de acordo com a Tabela de serviços médicos do CIM POLINORTE/ES, no valor global de R\$ 4.155.120,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais), pelo período de 04 (quatro) meses. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Linhares-ES, 29 de setembro de 2020.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 636199

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 151/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: BMV ALIMENTACAO EMPRESARIAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 261.819,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 28/12/2020

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimentação (refeições, lanches e outros), destinados a atender o Departamento de Atenção Primária (Sede e Balneários) e o Conselho Municipal de Saúde do Município de Linhares ES - nos lotes 1 e 2
MODALIDADE: PE FMS Nº 60/2020.
PROCESSO: 013111/2020
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0037.

Protocolo 636259

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **12 de janeiro de 2021**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000038/2020**, Processo Administrativo Nº. 032288/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CABINE AÉREA COM CAMPO DE OBSERVAÇÃO (POSTO DE OBSERVAÇÃO) DESTINADAS PARA UTILIZAÇÃO DOS SALVA-VIDAS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: li-

citacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 28 de dezembro de 2020.

SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Substituto
Protocolo 636271

Marechal Floriano

**ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2020**
ID TCEES
2020.045E0700001.01.0027

A Pregoeira ADJUDICA e o Prefeito de Marechal Floriano HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 005/2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme segue:
FORNECEDOR REGISTRADO: FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA nos lotes 01, 02, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 23, 25, 26, 31, 34, 36, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 56, 57, 61, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83.

VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R\$ 27.327,73 (vinte e sete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

LOTES DESERTOS: 03, 04, 05, 08, 09, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 82, 84.

LOTES FRACASSADOS: 24, 49, 52, 53, 55, 62, 68.

Marechal Floriano-ES, 28 de Dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 636089

Mucurici

**AVISO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 21/2020/
PMM**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020/PMM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.

CONTRATADA: WALBER DIAS DA SILVA-ME (ER TELECOM)

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços para executar acesso à Internet, com disponibilização de link.

PERÍODO: De 31/12/2020 a 31/12/2021.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 21 de dezembro de 2020.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 636122

AVISO

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
04/2018**

TERMO DE CONTRATO Nº 30/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici;

CONTRATADA: AM ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME;

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de contabilidade pública para prestação de serviços para esta municipalidade.

PERÍODO: De 31/12/2020 à 31/12/2021.

As demais cláusulas do contrato original assinado em 12/03/2018, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 21 de dezembro de 2020.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior

PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 636266

AVISO

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2020/PMM**

TERMO DE CONTRATO Nº 23/2020/PMM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici

CONTRATADA: ASMUC - Associação de dos Catadores de Materiais Recicláveis de Mucurici.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de para realizar os serviços de operacionalização de usina de triagem e compostagem (UTC), na coleta e gerenciamento dos resíduos sólidos recicláveis e/ou utilizáveis, deste município.

PERÍODO: De 30/12/2020 à 31/12/2021.

As demais cláusulas do contrato original assinado em 24/03/2020, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 21 de dezembro de 2020.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior

PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 636268

AVISO

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
10/2019/PMM**

TERMO DE CONTRATO Nº 65/2019/PMM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici;

CONTRATADA: Daniel Batista Segóvia-ME;

OBJETO: Prestação de serviços de coleta quinzenal, transporte e destinação final dos resíduos de lixo Hospitalar e das Unidades de Saúde da Sede e dos Distritos de Itabaiana, Água Boa e Assentamento Córrego da Laje, conforme Pregão Presencial nº

10/2019/PMM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Está descrita no Contrato.

PERÍODO: De 31/12/2020 à 31/12/2021.

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas. O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 21 de dezembro de 2020.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior

PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 636270

AVISO

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
13/2018**

TERMO DE CONTRATO Nº 52/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici;

CONTRATADA: FILIPE DOS SANTOS WAGMACKER - ME (ARTMACKER);

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de Arquitetura para prestação de serviços para esta municipalidade.

PERÍODO: De 31/12/2020 a 31/12/2021.

As demais cláusulas do contrato original assinado em 18/04/2018, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 21 de dezembro de 2020.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior

PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 636278

AVISO

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
27/2018/PMM**

TERMO DE CONTRATO Nº 06/2019/PMM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici;

CONTRATADA: ARRIGONI TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP;

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestar serviços de Transporte Escolar aos alunos regularmente matriculados no Ensino Básico na Rede Estadual e Municipal de Ensino Público;

PERÍODO: De 31/12/2020 à 31/12/2021.

As demais cláusulas do contrato original assinado em 29/01/2019, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 21 de dezembro de 2020.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior

PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 636280

AVISO**4º TERMO ADITIVO DE PRAZO/
FMS
AO CONTRATO Nº 64/2017/
FMS****PREGÃO PRESENCIAL Nº
11/2017/FMS****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES.**CONTRATADA:** ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**OBJETO:** Contratação de uma empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) ônibus para conduzir pacientes para Vitória, conforme especificações no Edital.**PERÍODO:** De 31/12/2020 a 01/07/2021.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 21 de dezembro de 2020.

MARILUCIA DE SOUZA SÁ
GESTORA DO FMS**Protocolo 636285****AVISO****3º TERMO ADITIVO DE PRAZO/
FMS****AO CONTRATO Nº 15/2019/
FMS****PREGÃO PRESENCIAL Nº
03/2019/FMS****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici/ES.**CONTRATADA:** ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**OBJETO:** Contratação de 06 (seis) ônibus, destinados a ao transporte de moradores da zona rural para participarem da Feira Livre aos sábados.**PERÍODO:** De 31/12/2020 a 31/12/2021.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 21 de dezembro de 2020.

Silvia Helena Força Fernandes
GESTORA DO FMS**Protocolo 636287****AVISO****3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E DE VALOR****PREGÃO PRESENCIAL Nº
22/2018/PMM****TERMO DE CONTRATO Nº
83/2018/PMM****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mucurici;**CONTRATADA:** Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços Ltda;**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de armazenamento, transporte rodoviário e destinação de resíduos sólidos urbanos classe II, em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão competente.**PERÍODO:** De 30/12/2020 a 31/12/2021.**VALOR:** De R\$ 165,77 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) por tonelada para R\$ 196,66 (cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

por tonelada.

As demais cláusulas do contrato original assinado em 28/08/2018, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 21 de dezembro de 2020.

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 636311**AVISO****4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº****001/2017/FMS****TERMO DE CONTRATO Nº
36/2017/FMS****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES**CONTRATADA:** Laboratório Regional do Mucuri-ME;**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para realizar exames laboratoriais, para o município de Mucurici/ES, conforme Chamamento Público acima mencionado.**PERÍODO:** De 31/12/2020 a 31/12/2021.

As demais cláusulas do contrato original assinado em 11/04/2017, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 21 de dezembro de 2020.

MARILUCIA DE SOUZA SÁ
GESTORA DO FMS**Protocolo 636313****Muniz Freire**

A Prefeitura Municipal, torna público:

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 002/2020**Por se encontrar plenamente habilitada, declaro vencedora do certame: **Engetech Engenharia, Comercio e Serviços Eireli**Valor vencido: **R\$ 218.921,45****Weberson Heder Calixto**

Presidente da CPL

Protocolo 636251**Nova Venécia****TERMO DE CANCELAMENTO DE
ITEM DA ATA Nº 014/2020 -****Pregão Presencial nº 98/2019
Processo nº 515227/2019.****Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**Empresa:** RFL COMERCIAL LTDA.**DO CANCELAMENTO:** CANCELAR, com base no Artigo 393 do CC/02 a partir desta data, o item 48.

Nova Venécia, 28 de dezembro de 2020.

Mario Sérgio Lubiana
Prefeito**Protocolo 636172****Pancas****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo a Dispensa de licitação cujo objeto é prorrogação da locação de imóvel situado na Rua José Milton Breda, s/n, Centro, Pancas - ES, sendo proprietário a Sr. LUIZ HUMBERTO DE MEDEIROS, brasileira, residente no Município de Pancas - ES, portador do CPF sob nº 466.823.506-78, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à instalação em residência da Senhora EDIANA SOARES SIQUEIRA sendo valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) gerando valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 24, II, X, 23, II, "a" e da Lei 8.666/93, ainda nas Leis Federais e Municipais e nos princípios do interesse público e da economia de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3646/2020.

Pancas - ES, 28 de Dezembro de 2020.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 636060**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratifico por este termo, a dispensa de licitação para contratação da Empresa **MOBILIADORA MANTENÓPOLIS LTDA**, CNPJ: 09556800/0002-49, para aquisição de colchões para serem doados as famílias que foram atingidas pelas chuvas, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.746,50 (Oito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), com arrimo no Art. 37, inciso XXI, da CF, nos artigos 24 inciso IV da Lei 8.666/93, e nos princípios do interesse público e da economia, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3744/2020.

Pancas - ES, 28 de Dezembro de 2020.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 636071**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação para contratação do COINTER, CNPJ 09.595.691/0001-98, para prestação de Serviço de execução do Serviço de Inspeção Municipal, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo valor global de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) divididos

em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.833,33 (Hum mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Com arrimo no artigo 26, Caput da Lei 8.666/93 c/c artigo 17 da Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3768/2020.

Pancas - ES, 28 de Dezembro de 2020.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 636258**Pinheiros****CONTRATO DE PROGRAMA**

A Secretária Municipal de Saúde, Sr. MARIA APARECIDA MARTINS CANGUSSU DA SILVA tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde desse Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 24 da Lei 8.666/93, com CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, CNPJ nº. 03.008.926/0001-11.

Valor Anual: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), cujo objetivo é a prestação de serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

CONTRATO DE PROGRAMA

A Secretária Municipal de Saúde, Sr. MARIA APARECIDA MARTINS CANGUSSU DA SILVA tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde desse Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 24 da Lei 8.666/93, com CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, CNPJ nº. 03.008.926/0001-11.

Valor Anual: R\$80.444,78 (Oitenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) representando 07/12 do valor anual, dividido em cotas financeiras mensais ou cota única, que deverão ser quitadas até a data limite de 31/07/2021.

Objeto: Prestação na área da saúde.

Vigência: 01/01/2021 a

31/07/2021.

CONTRATO DE RATEIO

A Secretária Municipal de Saúde, Sr. MARIA APARECIDA MARTINS CANGUSSU DA SILVA tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde desse Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 24 da Lei 8.666/93, com CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, CNPJ nº. 03.008.926/0001-11.

Valor Anual: R\$35.606,25 (Trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos), com objeto de Rateio das despesas

Vitória (ES), terça-feira, 29 de Dezembro de 2020.

do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05; e com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Pinheiros, 28 de Dezembro de 2020.

Maria Aparecida Martins Cangussu da Silva

Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 636106

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

Tomada de Preços nº 031/2020

O Município de Pinheiros - Estado do Espírito Santo, torna público que fica suspensa "sine die" a Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº031/2020**, visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

Pinheiros, 28 de Dezembro 2020.

MARIA APARECIDA CANGUSSU

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 636220

Presidente Kennedy

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO NAS LOCALIDADES DE CACIMBINHA, CRIADOR E JIBÓIA, com abertura prevista para o dia **26/01/2021 às 09:30 horas**.

O edital estará disponível no site <http://www.presidentekennedy.es.gov.br/>.

Presidente Kennedy/ES,
28/12/2020.

Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL

Protocolo 636252

Câmaras

Irupi

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 006/2020

A Câmara Municipal de Irupi-ES, torna público o resultado do julgamento do pregoão presencial em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para gravação e transmissão das sessões da Câmara Municipal de Irupi., sagrou vencedora a

Empresa: ARILDO JOSÉ ROCHA DE AGRUIAR FILHO, no valor total de R\$ 26,157,00(vinte e seis mil, cento e cinquenta e sete reais). O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara.

Irupi, 28 de dezembro de 2020.

Valmir de Almeida Montoni
Presidente da Câmara
Protocolo 636372

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2020

Código Identificador: 2020.03310200001.09.0012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Irupi-ES.

CONTRATADO: NET CADEIRAS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de cadeiras de escritório para a Câmara Municipal de Irupi.

VALOR: R\$ 6.982,98(seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Base Legal: Art.24, incisos I e II da Lei 8666/93

Irupi, 28 de dezembro de 2020.

Valmir de Almeida Montoni
Presidente da CMI
Protocolo 636362

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 42/2020 SRP - Licitação nº 848812

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Abertura das propostas: 8h do dia 14/01/2021

Início da Sessão Pública: 9h do dia 14/01/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2020.

Gisele Campos Rodrigues
Pregoeira
Protocolo 636118

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 43/2020 SRP - Licitação nº 850053

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação

entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Lavadoras de Alta Pressão, Roçadeiras e Fio de Nylon para Roçadeiras.

Abertura das propostas: 8h do dia 20/01/2021

Início da Sessão Pública: 9h do dia 20/01/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2020.

Gisele Campos Rodrigues
Pregoeira
Protocolo 636120

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 44/2020 SRP - Licitação nº 850987

(lotes destinados a participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte)

Objeto: Aquisição de Pilhas.

Abertura das propostas: 8h do dia 18/01/2021

Início da Sessão Pública: 9h do dia 18/01/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2020.

Gisele Campos Rodrigues
Pregoeira
Protocolo 636121

Aviso de Adiamento de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº. 40/2020 Licitação nº 848966**.

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - COVID-19 (Teste Imunocromatográfico para Detecção dos Anticorpos IGM/IGG do Coronavírus Covid-19 e Teste Rápido de Gravidez), com base na Lei Nº 13.979/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2020.

Maria da Penha Salles Mendes
Pregoeira
Protocolo 636124

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

AVISO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020/ FMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020/FMAS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: WALBER DIAS DA

SILVA-ME (ER TELECOM)

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços, para executar acesso à Internet, com disponibilização de link, para os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social/ FMAS.

PERÍODO: De 31/12/2020 a 31/12/2021.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 21 de dezembro de 2020.

Silvia Helena Força Fernandes
GESTORA DO FMAS
Protocolo 636149

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2020/ FMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020/FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES

CONTRATADA: WALBER DIAS DA SILVA-ME (ER TELECOM)

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços para executar acesso à Internet, com disponibilização de link, para os setores do Fundo Municipal de Saúde deste município.

PERÍODO: De 31/12/2020 a 31/12/2021.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 21 de dezembro de 2020.

MARILUCIA DE SOUZA SÁ
GESTORA DO FMS
Protocolo 636137

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, torna público o resultado da licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 02173/2020**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro de Vivência do Idoso, na Rua Alicia Trams Loose, Bairro Condeva, Sede do Município de Vila Valério/ES.

LICITANTE VENCEDORA: CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI EPP no valor total de R\$ 796.867,06.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28 de dezembro de 2020.

Vila Valério, 28 de dezembro de 2020.

CLEBERSON DEPRÁ
Presidente da CPL - PM ViVa
Protocolo 636139

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2020 PROCESSO Nº 74.160/2019 PE.: 145/2020 das partes PMVV X TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI : Para Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário, para o Programa de Profilaxia da Raiva. Lotes: 01, 02, e 07: valor de R\$ 12.721,92 (doze mil setecentos e vinte um reais e noventa e dois centavos) Prazo: 12 (doze) meses. SEMSA/PMVV Protocolo 636214

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2020 PROCESSO Nº 74.160/2019 PE.: 145/2020 das partes PMVV X SUPRAMIL COMERCIAL LTDA : Para Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário, para o Programa de Profilaxia da Raiva. Lotes: 03,04,13,e 14: valor de R\$ 23.631,34 (vinte e três mil seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos) Prazo: 12 (doze) meses. SEMSA/PMVV Protocolo 636216

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2020 PROCESSO Nº 74.160/2019 PE.: 145/2020 das partes PMVV X VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP : Para Aquisição de Medicamentos de Uso Veterinário, para o Programa de Profilaxia da Raiva. Lote: 10: valor de R\$ 11.283,00 (onze mil, duzentos e oitenta e três reais) Prazo: 12 (doze) meses. SEMSA/PMVV Protocolo 636217

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

PROCESSO Nº 542590/2020 DISPENSA Nº 012/2020

AUTORIZO a locação de imóvel residencial para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, da família da Senhora **ROSANA FRANCISCO SCHARRA**, conforme estabelecido no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em nome de

GUILHERME NIENKE.

Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia-ES.

Local: NEIDE APARECIDA MASARINI DE OLIVEIRA

Valor Mensal: R\$ 800,00

Vigência: 06 (seis) meses.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA VENÉCIA, 24/12/2020.

MARCIA DOS SANTOS
Secretária de Ação Social
Protocolo 636051

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

Nº 012/2020

REPETIÇÃO PP Nº 011/20

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público que realizará às **09 horas do dia 13/01/2021,** Licitação na modalidade PP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de

combustível com fornecimento contínuo e fracionado, conforme Proc. 836/20. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email mailto:licitacao@saaejn.com.br.

João Neiva, 28 de dezembro de 2020.

Naclesia Minchio Correia

Pregoeira

Protocolo 636257

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima citado, declarando-o **DESERTO.**

Luana Guasti

Pregoeira Cim Polinorte

Protocolo 636204



**O poder
para vencer
está em suas mãos**

O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causadora de males respiratórios. É possível se proteger ao lavar as mãos e evitar tocar o rosto. A principal forma de contágio é o contato com pessoas infectadas que transmitem o vírus por meio de tosse, espirros, gotículas de saliva.

Proteja-se!

 **#fiqueemcasa**

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

i
IMPrensa
OFICIAL/ES


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO